



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de junho de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº142 | Caderno Único | Preço: R\$ 18,73

**PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº17.532**, 18 de junho de 2021.  
(Autoria: Poder Executivo e Nelinho)

**DENOMINA MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO A ESTAÇÃO ROMEIROS, E BEATA MARIA DE ARAÚJO A ESTAÇÃO HORTO, AMBAS DO TELEFÉRICO DE JUAZEIRO DO NORTE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Monsenhor Murilo de Sá Barreto a Estação Romeiros, e Beata Maria de Araújo a Estação Horto, ambas do teleférico de Juazeiro do Norte.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI COMPLEMENTAR Nº247**, 18 de junho de 2021.

**INSTITUI, NO ESTADO DO CEARÁ, AS MICRORREGIÕES DE ÁGUA E ESGOTO DO OESTE, DO CENTRO-NORTE E DO CENTRO-SUL E SUAS RESPECTIVAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DO OBJETO E DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO**

Art. 1.º Esta Lei Complementar tem por objeto a instituição das Microrregiões de Água e Esgoto do Oeste, do Centro-Norte e do Centro-Sul e suas respectivas estruturas de governança.

§ 1.º O disposto nesta Lei Complementar aplica-se ao Estado do Ceará e aos Municípios que integram as Microrregiões bem como às pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que com elas se relacionem no que concerne às funções públicas de interesse comum previstas no art. 3.º.

§ 2.º Ficam as Microrregiões de Água e Esgoto autorizadas a celebrar convênio de cooperação de forma que a estrutura de regionalização possa beneficiar também os Municípios localizados em outros Estados, os quais terão prerrogativas equivalentes aos dos Municípios cearenses que integram a Microrregião.

§ 3.º Para sua eficácia, o convênio de cooperação entre entes federados previstos no § 2.º deverá ser subscrito tanto pelos Municípios beneficiados como pelo Estado em cujo território se situem.

**CAPÍTULO II**

**DAS MICRORREGIÕES DE ÁGUA E ESGOTO**

**Seção I**

**Da instituição**

Art. 2.º Ficam instituídas as Microrregiões de Água e Esgoto:

I – do Oeste, integrada pelo Estado do Ceará e pelos Municípios mencionados no Anexo I desta Lei Complementar;

II – do Centro-Norte, integrada pelo Estado do Ceará e pelos Municípios mencionados no Anexo II desta Lei Complementar;

III – do Centro-Sul, integrada pelo Estado do Ceará e pelos Municípios mencionados no Anexo III desta Lei Complementar.

§ 1.º Cada Microrregião de Água e Esgoto possui natureza jurídica de autarquia intergovernamental de regime especial, com caráter deliberativo e normativo, e personalidade jurídica de direito público.

§ 2.º A autarquia microrregional não possui estrutura administrativa ou orçamentária própria e exercerá sua atividade administrativa por meio derivado, mediante o auxílio da estrutura administrativa e orçamentária dos entes da Federação que a integram ou com ela conveniados.

§ 3.º Integrarão a Microrregião os Municípios originados da incorporação, da fusão ou do desmembramento dos Municípios que já a compõem.

**Seção II**

**Das funções públicas de interesse comum**

Art. 3.º São funções públicas de interesse comum das Microrregiões de Água e Esgoto o planejamento, a regulação, a fiscalização e a prestação, direta ou contratada, dos serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de manejo de águas pluviais urbanas.

Parágrafo único. No exercício das funções públicas de interesse comum mencionadas no caput, a Microrregião deve assegurar:

I – a manutenção e a instituição de mecanismos que garantam o atendimento da população dos Municípios com menores indicadores de renda;

II – o cumprimento das metas de universalização previstas na legislação federal; e

III – tanto quanto possível, política de subsídios mediante a manutenção de tarifa uniforme para todos os Municípios que atualmente a praticam.

**Seção III**

**Das finalidades**

Art. 4.º Cada Microrregião de Água e Esgoto tem por finalidade exercer as competências relativas à integração da organização, do planejamento e da execução de funções públicas previstas no art. 3.º em relação aos Municípios que as integram, dentre elas:

I – aprovar objetivos, metas e prioridades de interesse regional, compatibilizando-os com os objetivos do Estado e dos Municípios que o integram, bem como fiscalizar e avaliar sua execução;

II – apreciar planos, programas e projetos, públicos ou privados, relativos à realização de obras, empreendimentos e atividades que tenham impacto regional;

III – aprovar e encaminhar, em tempo útil, propostas regionais, constantes do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual; e

IV – comunicar aos órgãos ou às entidades federais que atuem no território microrregional as deliberações acerca dos planos relacionados com os serviços por eles realizados.

**CAPÍTULO III**

**DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA**

**Seção I**

**Das Disposições Gerais**

Art. 5.º Integram a estrutura de governança de cada autarquia microrregional:

I – o Colegiado Microrregional, composto por 1 (um) representante de cada Município e por 1 (um) representante do Estado do Ceará;

II – o Comitê Técnico, composto por 3 (três) representantes do Estado do Ceará, sendo 1 (um) deles o Secretário Executivo de Saneamento da Secretaria de Estado das Cidades, e por 8 (oito) representantes dos Municípios integrantes da Microrregião;

III – o Conselho Participativo, composto por:

a) 5 (cinco) representantes da sociedade civil escolhidos pela Assembleia Legislativa; e

b) 6 (seis) representantes da sociedade civil escolhidos pelo Colegiado Microrregional; e

IV – o Secretário-Geral, eleito na forma do § 2.º do art. 9.º.



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice-Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Casa Civil

**FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

Parágrafo único. O Regimento Interno de cada autarquia microrregional disporá, dentre outras matérias, sobre:

I – o funcionamento dos órgãos mencionados nos incisos I a IV do caput;

II – a forma de escolha dos membros do Comitê Técnico e do Conselho Participativo, observando-se, quanto a este último, tanto quanto possível, o disposto no art. 47 da Lei Federal n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

III – a criação e o funcionamento das câmaras temáticas ou de outros órgãos, permanentes ou temporários.

#### Seção II

#### Do Colegiado Microrregional

#### Subseção I

#### Da composição e do funcionamento

Art. 6.º O Colegiado Microrregional é instância máxima da entidade intergovernamental e deliberará somente com a presença de representantes de entes da Federação que, somados, detenham a maioria absoluta do número total de votos, sendo que:

I – o Estado do Ceará terá número de votos equivalente a 40% (quarenta por cento) do número total de votos; e

II – cada Município terá, entre os 60% (sessenta por cento) de votos restantes, número de votos proporcional à sua população.

§ 1.º Cada Município terá direito a pelo menos 1 (um) voto no Colegiado Microrregional.

§ 2.º As deliberações exigirão número de votos superior à metade do total de votos, salvo a matéria prevista no art. 7.º, caput, VII e a aprovação ou alteração do Regimento Interno, que exigirão número de votos equivalente a 3/5 (três quintos) do total de número de votos do Colegiado Microrregional.

§ 3.º O Regimento Interno pode prever outras hipóteses de quórum qualificado.

§ 4.º Presidirá o Colegiado Microrregional o Governador do Estado ou, na sua ausência ou impedimento, o Secretário de Estado das Cidades, que passará a compor automaticamente o Colegiado Microrregional representando o Estado do Ceará.

#### Subseção II

#### Das Atribuições

Art. 7.º São atribuições do Colegiado Microrregional:

I – instituir diretrizes sobre o planejamento, a organização e a execução de funções públicas de interesse comum, a ser observadas pelas Administrações Direta e Indireta de entes da Federação integrantes da Microrregião;

II – deliberar sobre assuntos de interesse regional, em matérias de maior relevância, nos termos do Regimento Interno;

III – especificar os serviços públicos de interesse comum ou atividades dele integrantes e seus respectivos responsáveis, inclusive quanto à unificação de sua prestação;

IV – aprovar os planos microrregionais e, quando couber, os planos intermunicipais ou locais;

V – definir a entidade reguladora responsável pelas atividades de regulação e de fiscalização dos serviços públicos que integram funções públicas de interesse comum da Microrregião, bem como estabelecer as formas de prestação destes serviços;

VI – propor critérios de compensação financeira aos Municípios da Microrregião que suportem ônus decorrentes da execução de funções ou serviços públicos de interesse comum;

VII – autorizar Município a prestar isoladamente os serviços públicos de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário, ou atividades deles integrantes, inclusive mediante a criação de órgão ou entidade, contrato de concessão ou instrumento derivado da gestão associada de serviços públicos;

VIII – homologar deliberações da entidade reguladora quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro de contratos para a delegação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário, quando o reequilíbrio se realizar mediante dilação ou diminuição de prazo;

IX – elaborar e alterar o Regimento Interno da Entidade Microrregional;

X – eleger e destituir o Secretário-Geral.

§ 1.º No caso de o Colegiado Microrregional deliberar pela unificação na prestação de serviço público, em 2 (dois) ou mais Municípios que integram a Microrregião, ou de atividades dele integrante, o representante legal da Microrregião subscreverá, caso necessário, o respectivo ato de delegação da prestação dos serviços.

§ 2.º A unificação mencionada no inciso III do caput pode se realizar mediante a fusão ou consolidação dos instrumentos contratuais ou de adesão à prestação regionalizada existentes.

§ 3.º Havendo serviços interdependentes, deve ser celebrado contrato entre os prestadores na forma prevista no art. 12 da Lei Federal n.º 11.445,



de 5 de janeiro de 2007.

§ 4.º A unificação dos serviços em Municípios que possuem entidade ou órgão prestador de serviços públicos de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário há, pelo menos, 10 (dez) anos dependerá da aquiescência expressa do Município, por meio de manifestação inequívoca de seu representante no Colegiado Microrregional.

§ 5.º Caso o município, atendendo as condições do § 4.º deste artigo, decida manter-se na execução isolada do serviço público, somente poderá fazê-lo enquanto estiver vigente o contrato de concessão com o órgão ou a entidade que já vinha prestando o serviço, período após o qual deverá ser observada a regra prevista no inciso VII deste artigo.

§ 6.º A designação da entidade reguladora prevista no inciso V do caput deve recair em entidade que atenda ao previsto no art. 21 da Lei Federal n.º 11.445, de 2007, bem como que possua:

I – corpo diretivo colegiado, cujos integrantes sejam nomeados para exercício em termos não coincidentes;

II – capacidade técnica para atender às normas de referência editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA;

III – procedimento institucionalizado para a aplicação de medidas sancionatórias;

IV – programas que assegurem a transparência, a integridade e o controle social, especialmente por meio de audiências e consultas públicas.

§ 7.º Não se concederá a autorização prevista no inciso VII do caput no caso de contratos ou projetos que prevejam o pagamento de ônus pela outorga da concessão ou do direito de prestar os serviços públicos, ou cujo modelo seja considerado prejudicial à modicidade tarifária ou à universalização de acesso aos serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário ou de manejo de águas pluviais urbanas.

#### Seção III

##### Do Comitê Técnico

Art. 8.º O Comitê Técnico tem por atribuições:

I – apreciar previamente as matérias que integram a pauta das reuniões do Colegiado Microrregional, providenciando estudos técnicos que a fundamentem;

II – assegurar, nos assuntos relevantes, a prévia manifestação do Conselho Participativo.

§ 1.º O Comitê Técnico pode criar câmaras temáticas para análise de questões específicas, nas quais podem participar técnicos de entidades públicas ou privadas.

§ 2.º O Secretário-Geral é o presidente do Comitê Técnico.

#### Seção IV

##### Do Secretário-Geral

Art. 9.º O Secretário-Geral é o representante legal da entidade intergovernamental, cumprindo-lhe dar execução às deliberações do Colegiado Microrregional.

§ 1.º O Secretário-Geral participa, sem voto, de todas as reuniões do Colegiado Microrregional, sendo responsável pelo registro e pela publicidade de suas atas.

§ 2.º O Secretário-Geral será eleito pelo Colegiado Microrregional dentre os membros do Comitê Técnico, sendo exonerável ad nutum, a juízo da maioria de votos do Colegiado.

§ 3.º Vago o cargo de Secretário-Geral, ou impedido o seu titular, exercerá as suas funções o Secretário-Executivo de Saneamento da Secretaria de Estado das Cidades.

#### Seção V

##### Da participação popular e da transparência

##### Subseção I

##### Das Disposições Gerais

Art. 10. Cada autarquia microrregional estabelecerá em seu Regimento Interno os procedimentos adequados à participação popular, observados os seguintes princípios:

I – a divulgação dos planos, programas, projetos e das propostas;

II – o acesso aos estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental;

III – a possibilidade de representação por discordância e de comparecimento à reunião do Conselho Participativo e do Comitê Técnico para sustentação;

IV – o uso de audiências e de consultas públicas como forma de se assegurar o pluralismo e a transparência, assegurado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias de convocação ou para entrega de contribuições.

##### Subseção II

##### Do Conselho Participativo

Art. 11. São atribuições do Conselho Participativo:

I – elaborar propostas para apreciação das demais instâncias da entidade microrregional;

II – apreciar matérias relevantes previamente à deliberação do Colegiado Microrregional;

III – propor a constituição de grupos de trabalho para a análise e debate de temas específicos;

IV – convocar audiências e consultas públicas sobre matérias sob sua apreciação.

##### Subseção III

##### Das Consultas e Audiências Públicas

Art. 12. A autarquia microrregional convocará audiências públicas na periodicidade prevista no Regimento Interno ou sempre que a relevância da matéria exigir para:

I – expor suas deliberações;

II – debater os estudos e planos em desenvolvimento;

III – prestar contas de sua gestão e resultados.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. O Estado do Ceará poderá designar a entidade microrregional como local de lotação e exercício de servidores estaduais, inclusive de suas entidades da Administração Indireta, de direito público ou privado, sem prejuízo de remuneração e demais vantagens aos servidores designados.

Art. 14. Fica o Estado do Ceará autorizado a celebrar convênio de cooperação entre entes federados para que os Municípios cearenses possam se conveniar com microrregiões instituídas por Estados limítrofes.

Art. 15. Resolução do Colegiado Microrregional definirá o modelo da gestão da Microrregião na forma da legislação em vigor.

§ 1.º O Colegiado poderá, para fins desta Lei, atribuir poderes de representação e/ou delegar competências, inclusive de natureza operacional, a um ou mais entes federativos integrantes da Microrregião visando à execução regionalizada do serviço de saneamento básico.

§ 2.º Até que seja editada a resolução prevista no caput deste artigo, as funções de secretaria e suporte administrativo necessários ao atendimento dos propósitos da Microrregião serão desempenhadas pela Secretaria das Cidades do Estado do Ceará.

Art. 16. Enquanto não houver disposição em contrário do Colegiado Microrregional, as funções de regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário serão desempenhadas pela Agência Reguladora do Estado do Ceará – ARCE nos Municípios que, antes da vigência desta Lei Complementar, não tenham atribuído o exercício dessas funções para outra entidade que atenda ao previsto no art. 21 da Lei Federal n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Art. 17. Decreto do Poder Executivo disporá sobre o Regimento Interno provisório de cada Entidade Microrregional.

Parágrafo único. O Regimento Interno provisório deve dispor sobre a convocação, a instalação e o funcionamento do Colegiado Microrregional, inclusive os procedimentos para a elaboração de seu primeiro Regimento Interno.

Art. 18. Os planos referentes aos serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário ou de manejo de águas pluviais urbanas, editados pelos Municípios antes da vigência desta Lei Complementar, permanecerão em vigor enquanto não contrariem as resoluções a serem editadas pelo Colegiado Microrregional.

Art. 19. Os serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de manejo de águas pluviais urbanas não serão mais funções públicas de interesse comum das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas ou microrregiões instituídas anteriormente a esta Lei Complementar.

Art. 20. Fica renumerado como § 1.º o parágrafo único do art. 3.º da Lei Complementar n.º 18, de 29 de dezembro de 1999, bem como acrescentando ao mesmo artigo o § 2.º com o seguinte teor:

“Art. 3.º .....

§ 1.º .....

§ 2.º Não se considera como função pública de interesse comum da Região Metropolitana de Fortaleza – RMF o planejamento, a regulação, a fiscalização e a prestação, direta ou contratada, de serviços públicos de saneamento básico”. (NR)

Art. 21. Fica renumerado como § 1.º o parágrafo único do art. 3.º da Lei Complementar n.º 78, de 26 de junho de 2009, bem como acrescentando ao mesmo artigo o § 2.º com o seguinte teor:



“Art. 3.º .....

§ 1.º .....

§ 2.º Não se considera como função pública de interesse comum da Região Metropolitana do Cariri – RMC o planejamento, a regulação, a fiscalização e a prestação, direta ou contratada, de serviços públicos de saneamento básico”. (NR)

Art. 22. Fica renumerado como § 1.º o parágrafo único do art. 3.º da Lei Complementar n.º 168, de 27 de dezembro de 2016, bem como acrescentando ao mesmo artigo o § 2.º com o seguinte teor:

“Art. 3.º .....

§ 1.º .....

§ 2.º Não se considera como função pública de interesse comum da Região Metropolitana de Sobral – RMS o planejamento, a regulação, a fiscalização e a prestação, direta ou contratada, de serviços públicos de saneamento básico”. (NR)

Art. 23. Ficam revogados:

I – os incisos VI a IX do parágrafo único do art. 3.º da Lei Complementar n.º 18, de 29 de dezembro de 1999;

II – os incisos VI a IX do parágrafo único do art. 3.º da Lei Complementar n.º 78, de 26 de junho de 2009;

III – os incisos VI a IX do parágrafo único do art. 3.º da Lei Complementar n.º 168, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 24. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº247, DE 18 DE JUNHO DE 2021  
MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO OESTE

Acaraú  
Alcântaras  
Ararendá  
Barroquinha  
Bela Cruz  
Camocim  
Cariré  
Carnaubal  
Catunda  
Chaval  
Coreaú  
Cratêus  
Croatá  
Cruz  
Forquilha  
Frecheirinha  
Graça  
Granja  
Groiáras  
Guaraciaba do Norte  
Hidrolândia  
Ibiapina  
Independência  
Ipaoranga  
Ipu  
Ipueriras  
Itarema  
Jijoca de Jericoacoara  
Marco  
Martinópolis  
Massapê  
Meruoca  
Monsenhor Tabosa  
Moraújo  
Morrinhos  
Mucambo  
Nova Russas  
Novo Oriente  
Pacujá  
Pires Ferreira  
Poranga  
Reriutaba  
Santa Quitéria  
Santana do Acaraú  
São Benedito  
Senador Sá  
Sobral  
Tamboril  
Tanguá  
Ubajara  
Uruoca  
Varjota  
Viçosa do Ceará



ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº247, DE 18 DE JUNHO DE 2021  
MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO CENTRO-NORTE

Acarape  
Alto Santo  
Amontada  
Apuiarés  
Aquiraz  
Aracati  
Aracoiaba  
Aratuba  
Banabuiú  
Barreira  
Baturité

Beberibe  
Boa Viagem  
Canindé  
Capistrano  
Caridade  
Cascavel  
Caucaia  
Choró  
Chorozinho  
Deputado Irapuan Pinheiro  
Ererê  
Eusébio  
Fortaleza  
Fortim  
General Sampaio  
Guaíúba  
Guaramiranga  
Horizonte  
Ibaretama  
Ibicuitinga  
Icapuí  
Iracema  
Irauçuba  
Itaiçaba  
Itaitinga  
Itapajé  
Itapipoca  
Itapiúna  
Itatira  
Jaguaratama  
Jaguaribara  
Jaguaribe  
Jaguaruana  
Limoeiro do Norte  
Madalena  
Maracanaú  
Maranguape  
Milhã  
Miraima  
Mombaça  
Morada Nova  
Mulungu  
Ocara  
Pacajus  
Pacatuba  
Pacoti  
Palhano  
Palmácia  
Paracuru  
Paraipaba  
Paramoti  
Pedra Branca  
Pentecoste  
Pereiro  
Pindoretama  
Piquet Carneiro  
Potiretama  
Quixadá  
Quixeramobim  
Quixerê  
Redenção  
Russas  
São Gonçalo do Amarante  
São João do Jaguaribe  
São Luís do Curu  
Senador Pompeu  
Solonópole  
Tabuleiro do Norte  
Tejuçuoca  
Trairi  
Tururu  
Umirim  
Uruburetama



---

ANEXO III A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº247, DE 18 DE JUNHO DE 2021  
MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO CENTRO-SUL

---

Abaiara  
Acopiara  
Aiuaba  
Altaneira  
Antonina do Norte  
Araripe  
Arneiroz  
Assaré  
Aurora  
Baixio  
Barbalha

Barro  
Brejo Santo  
Campos Sales  
Caririáçu  
Cariús  
Catarina  
Cedro  
Crato  
Farias Brito  
Granjeiro  
Icó  
Iguatu  
  
Ipaumirim  
Jardim  
Jati  
Juazeiro do Norte  
Jucás  
Lavras da Mangabeira  
Mauriti  
Milagres  
Missão Velha  
Nova Olinda  
Orós  
Parambu  
Penaforte  
Porteiras  
Potengi  
Quiterianópolis  
Quixeló  
Saboeiro  
Salitre  
Santana do Cariri  
Tarrafas  
Tauá  
Umari  
Várzea Alegre

\*\*\* \*\*

**LEI COMPLEMENTAR Nº248**, 18 de junho de 2021.**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº72, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008, LEI ORGÂNICA E ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Lei Complementar Estadual n.º 72, de 12 de dezembro de 2008, passa a vigor com a seguinte alteração:

“Art.29. O Colégio de Procuradores de Justiça reunir-se-á, ordinária e extraordinariamente, em sua composição plenária e com maioria absoluta, por convocação do Procurador-Geral de Justiça, por proposta de 1/3 (um terço) dos seus membros ou dos membros do Órgão Especial ou, ainda, nos casos previstos nesta Lei”, (NR)

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

**GOVERNADORIA****CASA CIVIL**

**PORTARIA CM Nº286/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 5 (cinco) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 08 de junho de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Milton de Lima Filho	ST PM	800.100-5-2	V	09/06/2021 a 14/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
Luis Carlos Vieira Viana	ST PM	056.293-1-4	V	09/06/2021 a 14/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
Mario David Ribeiro Zaranza	ST PM	799.948-1-2	V	09/06/2021 a 14/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
Valdemir Moreira de Castro Júnior	SD PM	309.063-4-9	V	09/06/2021 a 14/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº287/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MATHEUS PAIXÃO MENDONÇA**, ocupante da graduação de SD PM, matrícula nº 800.087-9-1, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Icapuí/CE, no dia 06/06/2021 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito a 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33



(sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº288/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº288/2021, DE 03 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Jefferson Vieira	1º TEN PM	799.821-1-3	III	04/06/2021 a 05/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
Marcondes Martins de Souza	2º TEN PM	799.889-1-X	III	04/06/2021 a 05/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº289/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção ao Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 20 de maio de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº289/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mario Sérgio de França Fonteles	MAJ PM	799.785-1-5	III	21/05/2021	A serviço da Casa Militar no município de Aracoiaba/CE	1/2	77,10	*****	38,55
Emmanuel Rodrigues Pereira	1º TEN PM	799.952-1-5	III	21/05/2021	A serviço da Casa Militar no município de Aracoiaba/CE	1/2	77,10	*****	38,55
Salim Braide Neto	ST PM	799.900-1-9	V	21/05/2021	A serviço da Casa Militar no município de Aracoiaba/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	ST PM	800.083-6-8	V	21/05/2021	A serviço da Casa Militar no município de Aracoiaba/CE	1/2	61,33	*****	30,67
David da Silva Lima	ST PM	799.920-1-1	V	21/05/2021	A serviço da Casa Militar no município de Aracoiaba/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Fernando Candido Ribeiro Junior	ST PM	800.084-3-0	V	21/05/2021	A serviço da Casa Militar no município de Aracoiaba/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Paulo Cesar Serra Bezerra	CB PM	800.088-2-1	V	21/05/2021	A serviço da Casa Militar no município de Aracoiaba/CE	1/2	61,33	*****	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº290/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº290/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose Esteves da Silva Neto	Subtenente PM	800.087-6-7	V	04 a 09.06.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
Jose Lima de Sousa	Subtenente PM	800.098-5-2	V	04 a 09.06.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
Rafael Barros Campelo	Soldado PM	307.060-1-3	V	04 a 09.06.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
Tony Basilio Mesquita de Castro	Soldado PM	800.088-8-0	V	04 a 09.06.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº291/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MAILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 800.063-1-2-2, deste Órgão, a **viagem** à cidade de Icapui-CE, no período de 03 a 04 de junho de 2021 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CM Nº292/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 01 de junho de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº292/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mauro Sergio Oliveira da Silva	Major PM	799.910-5-7	III	02.06.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	1/2	77,10	*****	38,55
Carlos Alberto	Cabo PM	800.063-5-7	V	02.06.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	1/2	61,33	*****	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº293/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº293/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Gilson de Sousa Paula	ST PM	799.842-1-3	V	08/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Alan Fabio da Costa	CB PM	799.721-1-8	V	08/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	1/2	61,33	*****	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº294/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da vice governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 5 (cinco) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 01 de junho de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº294/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mauro C. Araújo Montenegro	ST PM	799.764-1-5	V	01/06/2021 a 06/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78
Antonio Jarbem de Melo Bezerra	1º SGT PM	800.101-7-6	V	01/06/2021 a 06/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº295/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 6 (seis) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 01 de junho de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº295/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Carlos Ferreira A. Júnior	1º TEN PM	799.995-1-2	III	02/06/2021 a 08/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	6 e 1/2	77,10	*****	501,15
Salim Braide Neto	ST PM	799.900-1-9	V	02/06/2021 a 08/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	6 e 1/2	61,33	*****	398,65
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	ST PM	800.083-6-8	V	02/06/2021 a 08/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	6 e 1/2	61,33	*****	398,65
Alan Roberto Pires da Costa	1º SGT PM	799.726-1-4	V	02/06/2021 a 08/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	6 e 1/2	61,33	*****	398,65
Fernando Candido Ribeiro Junior	ST PM	800.084-3-0	V	02/06/2021 a 08/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	6 e 1/2	61,33	*****	398,65
Nei Anderson da Silva Carvalho	CB PM	800.063-3-0	V	02/06/2021 a 08/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	6 e 1/2	61,33	*****	398,65

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº296/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira-Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à 6 (seis) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 01 de junho de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.





## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº296/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Felipe Viana Leite	MAJ PM	799.911-1-2	III	02/06/2021 a 08/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	6 e 1/2	77,10	*****	501,15
José de Arimatéia Silveira Campos	ST PM	799.797-1-6	V	02/06/2021 a 08/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	6 e 1/2	61,33	*****	398,65
Daniel dos Santos Lima	CB PM	800.054-2-3	V	02/06/2021 a 08/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	6 e 1/2	61,33	*****	398,65
Antônio Briegel Maciel Bernardo	CB PM	800.058-5-7	V	02/06/2021 a 08/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	6 e 1/2	61,33	*****	398,65
Francisco Wladimir Pinheiro Gonçalves	1º SGT PM	799.962-1-1	V	02/06/2021 a 08/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	6 e 1/2	61,33	*****	398,65
José Robério Sales de Sousa	2º SGT PM	799.805-1-X	V	02/06/2021 a 08/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	6 e 1/2	61,33	*****	398,65
Antonio José Pereira Reis	CB PM	800.046-3-X	V	02/06/2021 a 08/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	6 e 1/2	61,33	*****	398,65
Francisco Anibal da Silva Júnior	SD PM	799.736-1-0	V	02/06/2021 a 08/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	6 e 1/2	61,33	*****	398,65
Fabiano Carvalho Vieira Pinto	CB PM	799.743-1-5	V	02/06/2021 a 08/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	6 e 1/2	61,33	*****	398,65

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CM Nº297/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DE SOUZA**, ocupante da graduação de ST PM, matrícula nº 800.005-1-0, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Sobral/CE, no período de 07/06/2021 a 09/06/2021 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito a 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CM Nº298/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira-Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº298/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Paulo Rabelo de Luna	TEN CEL PM	799.730-1-7	III	05/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	1/2	77,10	*****	38,55
Amaury Guedes Barroso	ST PM	799.871-1-5	V	05/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	1/2	61,33	*****	30,67

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CM Nº299/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº299/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jean Dabin Passos Bezerra Granja	1º Tenente PM	800.086-3-5	III	04 a 05.06.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
Antonio Gilson de Sousa Paula	Subtenente PM	799.842-1-3	V	04 a 05.06.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Felipe de Araujo Sousa	Cabo PM	799.826-1-X	V	04 a 05.06.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Jackson Machado da Costa	2º Sargento PM	800.083-7-6	V	04 a 05.06.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CM Nº300/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MATHEUS PAIXÃO MENDONÇA**, ocupante da graduação de SD PM, matrícula nº 800.087-9-1, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Icapuí/CE, no dia 31 de maio de 2021 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito a 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 28 de maio de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA CM Nº301/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 01 de junho de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº301/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Germanias Braga Pinto	ST PM	799.825-1-2	V	02/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Matheus Paixão Mendonça	SD PM	800.087-9-1	V	02/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	1/2	61,33	*****	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº302/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº302/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose Alberto Alves de Castro	ST PM	799.986-1-3	V	04/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Francisco Jocilando Forte Barbosa	2º SGT PM	800.058-3-0	V	04/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	1/2	61,33	*****	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº303/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 28 de maio de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº303/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Leonardo Pessoa Lessa	SD PM	799.744-1-2	V	01/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Matheus Paixão Mendonça	SD PM	800.087-9-1	V	01/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	1/2	61,33	*****	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº304/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº304/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Silva Vieira	ST PM	799.988-1-8	V	03/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Roberto Lopes Dias	ST PM	799.928-1-X	V	03/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Luis Carlos Brilhante Cavalcante	3º SGT PM	799.731-1-4	V	03/06/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	1/2	61,33	*****	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº305/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº305/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jean Dabin Passos Bezerra Granja	1º Tenente PM	800.086-3-5	III	02.06.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	1/2	77,10	*****	38,55
Joaquim Benevenuto de Souza	Subtenente PM	799.964-1-6	V	02.06.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Francisco Diogo Bezerra Nobre	Cabo PM	799.801-1-0	V	02.06.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	1/2	61,33	*****	30,67
David da Silva Lima	Subtenente PM	799.920-1-1	V	02.06.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Marcio Ferreira das Chagas do Nascimento	1º Sargento PM	799.898-1-9	V	02.06.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Joao Paulo Estevam Lima	Cabo PM	799.859-1-0	V	02.06.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	1/2	61,33	*****	30,67

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 04/2021

PROCESSO Nº04949720/2021 OBJETO: **Serviço de locação de Grupos Geradores de Energia Elétrica, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios** para seu funcionamento, visando atendimento de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Sabe-se que, nos termos da Lei nº 16.710, de 21 de Dezembro de 2018, compete à Casa Civil, dentre outras obrigações, organizar, mobilizar e coordenar os eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará. O atual contrato, firmado com a Empresa Volt Locação de Equipamentos Eirelli, terá sua vigência expirada em 21/06/21. Encontra-se na PGE, desde 29/09/2020, o PE nº 20200005, cadastrado no Viproc sob nº 01142190/2020, em fase de análise, pois o edital passou por vários ajustes não havendo prazo para sua conclusão. Por tal motivo, faz-se necessário a contratação dos serviços necessários para a realização de quaisquer eventos, tais como Grupo Gerador, tendo em vista que o serviço em apreço é imprescindível para manter o funcionamento das atividades finalísticas desta Pasta, de modo que sua interrupção possa comprometer o cumprimento da missão institucional. VALOR GLOBAL: R\$ 1.092.150,00 (hum milhão, noventa e dois mil, cento e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 30100004.04.122.256.11245.15.339039.1.00.00.0.4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo VIPROC nº 04949720/2021, a Dispensa de Licitação nº 04/2021-Casa Civil, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: **RC GERADORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.129.606/0001-48. DISPENSA: No exercício de suas atribuições constantes na Lei Estadual n. 16.710, de 21 de dezembro de 2018, de acordo com os termos da Portaria CC n. 005/2021, DECLARO DISPENSADA A LICITAÇÃO, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n. 8666/93, para contratar de forma direta, em caráter emergencial, a empresa RC GERADORES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.129.606/0001-48, para prestar os serviços de locação de Grupos Geradores de Energia Elétrica, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento, no valor global de R\$1.092.150,00 (hum milhão, noventa e dois mil, cento e cinquenta reais). Fortaleza, 18 de junho de 2021. Carmen Silvia de Castro Cavalcante - Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade e Eventos da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº04/2021, declarada pela Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade e Eventos da Casa Civil, nos termos do art. 26, da Lei n. 8.666/93, devendo ser encaminhada para publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 18 de junho de 2021. Francisco das Chagas Cipriano Vieira - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Roberto de Alencar Mota Júnior  
ASSESSORIA JURÍDICA

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021 0012

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº 0732/2021 Comprasnet de interesse do DETRAN, cujo objeto é **Aquisição de açúcar e café**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, foram ANULADOS, fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob outro número. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20190005

AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE PROPOSTAS TÉCNICAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS A Secretaria da Casa Civil, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento dos Recursos da Fase de Propostas Técnicas e Abertura das Propostas Comerciais, da Concorrência Pública nº 20190005, de interesse da Secretaria das Cidades – CIDADES, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – BACIAS DO RIO COCÓ E MURIÚ (SUB-BACIAS Rio Cocó: CE-10, CE-11, CD-4 e CD-5; Rio Muriú: ME-1, ME-2, ME-3 e ME-4)**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos recursos interpostos tempestivamente pelos licitantes MPB SANEAMENTO LIMITADA, CONSÓRCIO CONCREMAT – CONSDUCTO (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA), CONSÓRCIO TPF-QUANTA (TPF ENGENHARIA LTDA e QUANTA CONSULTORIA LTDA) e SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S a Comissão Central de Concorrências, ao conhecê-los, no mérito, decidiu por: 1) com a aprovação do Exmo. Senhor Governador, DEU PARCIAL PROVIMENTO aos recursos interpostos pela empresa MPB SANEAMENTO LIMITADA e pelo CONSÓRCIO CONCREMAT – CONSDUCTO (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA); 2) DEU PROVIMENTO aos recursos interpostos pelo CONSÓRCIO TPF-QUANTA (TPF ENGENHARIA LTDA e QUANTA CONSULTORIA LTDA) e pela empresa SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S. Tais decisões se basearam no Parecer Técnico exarado pela Secretaria das Cidades, bem como nos motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Pareceres Nº0013/2021, Nº0014/2021, Nº0015/2021, Nº0016/2021 e Nº0017/2021), reformulando, por essas razões, o Edital de Classificação da Fase de Propostas Técnicas, referido a seguir. As informações retromencionadas fazem parte integrante dos autos procedimentais, o que dispensaram suas transcrições, com a distribuição de cópias aos interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Propostas Técnicas. Empresa SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S, com Pontuação Técnica 988 – CLASSIFICADA; CONSÓRCIO TPF-QUANTA (TPF ENGENHARIA LTDA e QUANTA CONSULTORIA LTDA), com Pontuação Técnica 938 – CLASSIFICADO; e CONSÓRCIO CONCREMAT – CONSDUCTO (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA), com Pontuação Técnica 930 – CLASSIFICADO. Embora a empresa MPB SANEAMENTO LIMITADA tenha sido classificada com a pontuação técnica de 871 pontos e o CONSÓRCIO IBI/NAVOR (IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S e NAVOR ENGENHARIA LTDA) desclassificado com a pontuação técnica de 812 pontos, referidos licitantes foram aliados do presente certame por ausência de manifestação de revalidação e prorrogação de proposta com fundamento nos subitens 7.1.2.1 e 7.1.2.2. do Edital. O reexame conclusivo das Propostas Técnicas com as pontuações atribuídas, considerando todos os critérios de avaliação, classificações e desclassificação dos licitantes, encontram-se dispostos na Análise de Recurso emitido, respectivamente, pela GPROJ - Gerência de Projetos de Engenharia da CAGECE e Secretaria das Cidades. Na ocasião foram abertas as propostas comerciais dos licitantes habilitados e tecnicamente classificados: CONSÓRCIO CONCREMAT – CONSDUCTO (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA) (R\$3.952.576,75), CONSÓRCIO TPF-QUANTA (TPF ENGENHARIA LTDA e QUANTA CONSULTORIA LTDA) (R\$3.826.052,61) e SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S (R\$3.520.623,20). Mencionadas propostas foram enviadas para análise e parecer da CIDADES. A ata da sessão pública que divulgou estas decisões encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Licitação Nº 20210015, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA EXECUÇÃO DE APOIO À SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E REVISÃO/ADEQUAÇÃO/ANÁLISE DE PROJETOS REFERENTES ÀS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DAS CIDADES DE HORIZONTE, PACAJUS E CHOROZINHO, NO ESTADO DO CEARÁ, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce, no dia 13 de julho de 2021 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.**

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Licitação Nº 20210016, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA EXECUÇÃO DE APOIO À SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E REVISÃO/ADEQUAÇÃO DE PROJETOS REFERENTES À EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SES DO BAIRRO MEIRELES, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA REVERSORA-SD-8, BARRILETE ALVES TEIXEIRA E SES DO PARQUE ECOLÓGICO, EM FORTALEZA-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce, no dia 15 de julho de 2021 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.**

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20210012**  
**IG Nº1093779000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Pública Nacional Nº 20210012/SPS de interesse da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - PROJETO: **PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 3408/OC-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, relativo ao custo do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE. 2. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Comissão Central de Concorrências – CCC e em nome da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VI do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br), devendo a empresa interessada informar à CCC por meio de e-mail: [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br), os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato, ou na Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (85) 3459-6374 e (85) 3459-6376, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, mediante apresentação de um pendrive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (85) 3459-6374 e (85) 3459-6376, até às 9:00 horas do dia 23 de julho de 2021, acompanhada de Garantia de Proposta no valor de R\$ 46.359,12 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado da obra, e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV - Escopo dos Serviços e no Anexo III - Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.**

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20210002/CEL04/SEFAZ-CE**  
**IG Nº1110408000**

1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará – PROFISCO II - CE, Empréstimo nº BRL-1502, Contrato nº 4436/OC-BR e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria. 2. Os Serviços de consultoria incluem: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, PARA O DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DAS MELHORES PRÁTICAS DE MERCADO VISANDO A ELEVAÇÃO DA MATURIDADE DA GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) DA SEFAZ-CE.** 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará –SEFAZ-CE, convida empresas e/ou firmas de consultoria elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As empresas e/ou firmas de consultoria, além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, fone, fax, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que indique que disponibilizam de técnicos consultores experientes e qualificados para executar os Serviços, mediante apresentação de portfólios (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes, etc.). 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa/instituição de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos previstos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), GN 2350-9, disponibilizadas no site: [www.iadb.org](http://www.iadb.org). 5. Este Aviso, bem como os Termos de Referência, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). Os Consultores interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 –CEL 04, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone nº 55 (85) 3459-6379, ou ainda pelo e-mail: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br). 6. As empresas e/ou firmas de consultoria poderão associar-se com outras empresas, através de consórcio. 7. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX, acompanhada de 01 (uma) via em formato digital, para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br), nos formatos odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 6MB até as 16h (dezesseis) horas do dia 12 de julho de



2021. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20210002/CEL 04/SEFAZ/CE Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) - Centro Administrativo Bárbara de Alencar (Palácio Iracema) - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 –CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz –Fortaleza-Ceará –Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

William Carvalho Guimarães  
PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20210003/CEL04/SEFAZ-CE**  
**IG Nº1110754000**

1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou um financiamento do Banco interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará –PROFISCO II - CE, Empréstimo nº BRL-1502, Contrato nº 4436/OC-BR e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção baseada em qualidade e custo para serviços de consultoria. 2. Os Serviços de consultoria incluem: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO, COM FOCO NO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E INOVAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará –SEFAZ-CE, convida empresas e/ou firmas de consultoria elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As empresas e/ou firmas de consultoria, além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, fone, fax, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que indique que disponibilizam de técnicos consultores experientes e qualificados para executar os Serviços, mediante apresentação de portfólios (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes, etc.). 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa/instituição de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos previstos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), GN 2350-15, disponibilizadas no site: [www.iadb.org](http://www.iadb.org). 5. Este Aviso, bem como os Termos de Referência, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). Os Consultores interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 –CEL 04, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone nº 55 (85) 3459-6379, ou ainda pelo e-mail: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br). 6. As empresas e/ou firmas de consultoria poderão associar-se com outras empresas, através de consórcio. 7. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX, acompanhada de 01 (uma) via em formato digital, para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br), nos formatos odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 6MB até às 16h (dezesseis) horas do dia 08 de julho de 2021. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20210003/CEL 04/SEFAZ/CE. Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04)- Centro Administrativo Bárbara de Alencar (Palácio Iracema) - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 –CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz – Fortaleza - Ceará –Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2021

William Carvalho Guimarães  
PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200330**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200330 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades de apoio administrativo, comercial, combate à fraude, operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e rede coletora de esgoto nas áreas de atuação da Unidade de Negócio Metropolitana Sul – UNMTS – CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 17712020, até o dia 06/07/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2021.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210001**  
**IG Nº1111633000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20210001, de interesse da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, cujo OBJETO é: **Serviços de supervisão das obras do lote B** (subtrecho 1.3 – com 34,237 km de extensão, nos municípios de Barbalha e Crato, e subtrecho 1.4 – com 31,561 km de extensão, nos municípios de Crato e Nova Olinda), do 1º trecho do Cinturão das Águas do Ceará – CAC com orçamento elaborado com base na tabela de consultoria do DNIT – data base julho de 2020. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 2112021, até o dia 06/07/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Osiris de Castro Oliveira Filho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210006**  
**IG Nº1099185000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210006 de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é: **Serviço de acompanhamento técnico especializado, realização e seminários, oficinas, dias de campo e capacitações** por um período de 12 (doze) meses, para executar ações no Projeto Repalma no Estado do Ceará, Convênio Nº792310/2013 – MDR/SDA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 3522021, até o dia 06/07/2021, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210015**  
**IG Nº1111404000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210015 de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Serviço de veiculação de material de publicidade legal**, tais como, editais, avisos, extratos e convênios ou contratos e outro qualquer tipo de divulgação exigido por lei, de interesse da Casa Civil, em jornal de circulação internacional (em caderno especializado em anúncios classificados), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9022021, até o dia 06/07/2021, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2021.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210021**  
**IG Nº1107296000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210021 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Professor Onélio Porto (Fortaleza) e Júlio França (Bela Cruz), e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8252021, até o dia 06/07/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210023**  
**IG Nº1103750000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210023 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Monsenhor Expedito da Silveira Sousa (Camocim) e José Ivanilton Nocrato (Gaiuba), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8522021, até o dia 06/07/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2021.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210041**  
**IG Nº1111545000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210041 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Asseio e Conservação - Auxiliar de Serviços Gerais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9172021, até o dia 06/07/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210058**  
**IG Nº1091172000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20210058, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças e acessórios**, em central de vácuo do Hospital Geral Dr. César Cals, pelo prazo de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 582021, até o dia 05/07/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210064**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210064 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Mini-hidrojato montados sobre reboque**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8582021, até o dia 06/07/2021, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2021.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210091**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210091 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Peças para Bombas Flygt**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8952021, até o dia 06/07/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210118**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210118 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço de instituição financeira para execução de serviços bancários**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 7762021, até o dia 05/07/2021, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210127**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210127 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças de reposição para ETA Gavião**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 7462021, até o dia 05/07/2021, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210135**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210135 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de cápsula latão e aplicador flexível**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 7262021, até o dia 05/07/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210143**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210143 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Tubos Aço Inox**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8102021, até o dia 06/07/2021, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2021

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210147**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210147 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço de recuperação de equipamentos eletromecânicos dos sistemas de água e esgoto** para atender à UNBSC por demanda, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8302021, até o dia 05/07/2021, às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210153**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210153 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas administrativas e de campo para cadastro georreferenciado de imóveis, clientes, redes e peças de água/esgoto nas áreas de atuação das Unidades de Negócio da Capital e Unidade de Negócio da Bacia Metropolitana, orientados pela Gerência de Faturamento e Arrecadação – Gefar, CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8112021, até o dia 06/07/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2021.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210303**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210303 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos, Sistemas de Hemodinâmica** para atender as Unidades Hospitalares. MOTIVO: Erro na publicação no Sistema ComprasNet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 3032021, até o dia 01/07/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210863**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210863 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8632021, até o dia 05/07/2021, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210882**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210882 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8822021, até o dia 05/07/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210883  
IG Nº1104899000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210883 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Óleo Vegetal Comestível e Arroz** para serem utilizados na Unidade de Nutrição do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes / SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8832021, até o dia 07/07/2021, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2021.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210887**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210887 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviço especializado laboratório de ensaios de proficiência** em laboratório clínico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8872021, até o dia 07/07/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2021.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200767**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 02 da Licitação nº 07672020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, em virtude de decisão judicial. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201626**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 16262020 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar(Malha Tubular Elástica)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 03602021 Comprasnet, de interesse da SEAS, cujo OBJETO é **Aquisição de Bens Permanentes (Algema de Punho)** para suprir as necessidades dos Centros Socioeducativos sob a gestão da SEAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 6352021-Comprasnet, de interesse do(a) CEGAS, cujo objeto é, **Aquisição de dois Cromatógrafos (analisador)** utilizado para medir a qualidade do gás natural em linha modelo NGC8206 do fabricante ABB. Fornecimento e instalação nas ETC José de Alencar (pecem) e ETC CARIRI (juazeiro do norte), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 05832021 Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é **Aquisição de grupo gerador de 55 kVA**, incluindo serviço de instalação, entrega técnica e garantia de 12(doze) meses “on-site”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 04142021 Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Serviço de locação de veículo, tipo caminhão-bau**, para carga e descarga de materiais, visando atender às demandas da Rede Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*





**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 02392021 Comprasnet, de interesse da COGERH, cujo OBJETO é **Serviço de manutenção preventiva e corretiva nas subestações elétricas** de 69kv e 13,8kv, painéis elétricos, sistemas elétricos de acionamento, motores de baixa e média tensão, consultoria e adequação de projeto com o fornecimento de peças para reposição. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210027**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 03772021 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Aquisição de Caminhão pesado PBT 23 toneladas**, de Caminhões médios PBT 16 toneladas 4x2 para montagem de equipamentos para desobstrução e limpeza de redes de esgotos, e de Equipamentos para Desobstrução e Limpeza de Redes de Esgotos, destinados para os serviços de operação e manutenção e dos sistemas de esgoto das unidades de negócios da Cagece. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210039**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº04402021 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de TRANSMISSORES DE POSIÇÃO PARA ATUADORES DE VÁLVULAS PARA O SISTEMA DE AUTOMAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210269**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2692021-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviço de controle de qualidade nos equipamentos de raio-X** pertencentes ao Hospital de Messejana, Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210357**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº03572021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviço de locação de 39 (trinta e nove) dosímetros individuais** e 01 (um) dosímetro padrão para o setor de Radiologia do Hospital Infantil Albert Sabin, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210514**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº05142021 Comprasnet de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210580**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 5802021, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a **Aquisição de carro coletor e lixeiras**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 20210012 de interesse da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DE ACESSIBILIDADE DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo INABILITADA a empresa HAUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e HABILITADAS as empresas: ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, DPCON – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2021

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01



**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 096/2021**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: Este Instrumento contém as **principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica** entre a CONCESSIONÁRIA e o CONSUMIDOR, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme processo de dispensa de licitação nº 002/2021 FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza para dirimir questões dirimir questões decorrentes deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O CONTRATO vigorará da data de sua assinatura até o término do prazo de 12 (doze) meses, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as PARTES, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o CLIENTE não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término de cada vigência. VALOR GLOBAL: R\$ 132.000,00 CIENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS pagos em valores mensais estimados de R\$ 2.200,00 (DOIS MIL DUZENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.14.422.254.20194.10.339039.10000.0.30. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - representante da contratante e Mônica Jucá de Oliveira - representante da contratada.

Juliana Morais Souza

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

Fortaleza, 14 de junho de 2021.

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº009/2019  
PROCESSO Nº 02945990/2021**

PARTICIPES: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ/MF sob o nº. 07.954.530/0001-18 e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, CNPJ/MF sob o nº. 33.866.288/0001-30. OBJETO: **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica Nº. 009/2019, não expressamente modificadas neste Instrumento VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, o prazo de vigência do Termo Cooperação Técnica Nº. 009/2019 DATA ASSINATURA: 01 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA, COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E DO EGRESSO - CISPE. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CIENTO) AO VALOR DO CONTRATO Nº 016/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: **CALÇADOS KALLUCCI DE FRANÇA LTDA EPP**, CNPJ sob o nº 65.677.890/0001-16; V - ENDEREÇO: Av. Wilson Sabio de Melo, 4000 – Bairro Distrito Industrial, Franca São Paulo, CEP: 14.406-126; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e, suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **CONCEDER O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CIENTO) AO VALOR DO CONTRATO Nº016/2021/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 234.375,00 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 016/2021; XII - DATA: 11 de junho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; CARLOS LUIZ DA SILVA, CALÇADOS KALLUCCI DE FRANÇA LTDA EPP e MARIA GORETH GOMES DE LIMA, GESTORA DO CONTRATO .

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 021/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, CNPJ nº 07.954.530/0001-18 CONTRATADA: **MATHEUS F. T DE MIRANDA**, CNPJ nº 35.283.273/0001-75. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2021) – 18100008.06.122.514.15391.03.449052.10000.0 - 2292 . DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2021 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- CONTRATANTE; MATHEUS FERNANDES TAVARES DE MIRANDA MATHEUS F. T DE MIRANDA, CONTRATADA e SARA REGINA ALEXANDRE MUNHOZ, GESTORA DO CONTRATO

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 022/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, CNPJ nº 07.954.530/0001-18 CONTRATADA: **PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP**, CNPJ nº 26.383.168/0001-17. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.123,40 (três mil cento e vinte e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2021) – 18100008.06.122.514.15391.03.449052.10000.0 - 2292. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2021 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-CONTRATANTE; EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO, PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP - CONTRATADA e SARA REGINA ALEXANDRE MUNHOZ, GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº009/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18 CONTRATADO: **USATEC BSB VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº 08.933586/0001-59 OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 009/2021, que trata da **AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO) VEÍCULOS AUTOMOTORES** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XII do artigo 78 e, do inciso I do artigo 79, ambos da Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores, bem como, na Cláusula Décima Sexta do Contrato Nº 009/2021 DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2021 FORO: Fortaleza-CE SIGNATÁRIO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; MARIA GORETH GOMES DE LIMA, GESTORA DO CONTRATO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



## SECRETARIA DAS CIDADES

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA NÚMERO 0651/2021 DT. 15/06/2021** - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JUNHO/2021, processo nº05654783/2021.

Número 33401 Dt.15/06/2021 Processo 05654783/2021 Dt. 15/06/2021 Autorizaçã 24964 Dt. 15/06/2021

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70026813 - BERTRAN ALVES ROLIM	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE FARIAS BRITO-CE E COMPLEXO MAIS	FORTALEZA	FARIAS BRITO	21/06/2021	23/06/2021	2.50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
70026813 - BERTRAN ALVES ROLIM	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DA ESCOLA MILITAR DE JUAZEIRO DO NORTE-CE E HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	24/06/2021	25/06/2021	1.50	64,83	0,00	20,00	19,45	116,70
<b>TOTAL:</b>												<b>RS278,78</b>	

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS Terça-feira 15 junho 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 098/2021

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no prédio público do CIOPAER**, no município de Juazeiro do Norte/Ce.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190002-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 211.788,79 (duzentos mil e onze, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos) pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do recurso: 43200007.15.451.341.10090 – Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; Região: 01 – Cariri; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP e Flávio Narcélio Campelo Viana - Salinas Empreendimentos e Const. LTDA.

Francisco Quintino Vieira Neto

SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS

\*\*\* \*\*

## Nº DO PROCESSO: 04002197/2021

## EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 009/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.731.102/0001-26, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. RÔMULO MATEUS NORONHA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.336.903-92, com endereço profissional na Rua Juscelino Kubitschek, nº 85, Centro, Parambu-CE, CEP 63.680-000, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto, a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio nº 009/2020 por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, findando em 24/06/2022.; III - VALOR GLOBAL: 2.681.436,43 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 08/06/2021; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e RÔMULO MATEUS NORONHA - Prefeito do Município de Parambu – Ce.

Francisco Quintino Vieira Neto

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

\*\*\* \*\*

## Nº DO PROCESSO: 04001646/2021

## EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº11/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2020, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONCEDENTE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.731.102/0001-26, com sede na Rua Santa Rosa, 02, Centro, Parambu-CE, CEP: 63.680-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. RÔMULO MATEUS NORONHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF de nº 063.336.903-92, portador do RG nº 200305029684, SSP-CE, doravante denominado convenente; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação**, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, **do prazo** de vigência do convênio, a partir de 29/06/2021 e findando em 24/06/2022.; III - VALOR GLOBAL: 5.256.603,42 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e três reais e quarenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 08/06/2021; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e RÔMULO MATEUS NORONHA - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE.

Francisco Quintino Vieira Neto

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

\*\*\* \*\*

## Nº DO PROCESSO: 04002596/2021

## EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº012/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 012/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 82758SSSP/CE, domiciliado nesta capital, doravante denominada CONCEDENTE; e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.731.102/0001-26, com sede na Rua Santa Rosa, 02, Centro, CEP: 63.680-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Rômulo Mateus Noronha, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob n.º 063.336.903-92, com endereço profissional a Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro - Parambu - Ceará - CEP 63.680-000, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto, a **prorrogação**

do prazo de vigência do Convênio nº 012/2020 por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 27/12/2021.; III - VALOR GLOBAL: 1.401.212,71 ( um milhão, quatrocentos e um mil e duzentos e doze reais e setenta e um centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 08/06/2021; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e RÔMULO MATEUS NORONHA - Prefeito do Município de Parnaíba - Ce .

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

\*\*\* \*\*

Nº DO PROCESSO: 04415696/2021

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº021/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 021/2020 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO doravante denominado CONCEDENTE e, de outro o **MUNICÍPIO DE ITATIRA** inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.963.739/0001-48, com sede na Rua Pe. José Laurindo, nº 1249, Centro, Itatira-Ceará, CEP: 62.720-000, representado neste ato pelo prefeito municipal JOSÉ FERREIRA MATEUS; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, do prazo de vigência do convênio, a partir de 02/07/2021 e findando em 29/12/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 539.701,10 ( quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e um reais e dez centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 02 de junho de 2021 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e JOSÉ FERREIRA MATEUS - Prefeito do Município de Itatira-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

Nº DO PROCESSO: 03580324/2021

EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº005/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 005/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONCEDENTE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.533.656/0001-19, com sede na Rua Ivete Alcântara, 120, São Gonçalo do Amarante, CEP: 62.670-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. MARCELO FERREIRA TELES, melhores qualificados no Convênio primitivo, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 005/2018, cujo objeto é a construção da Rodovia Municipal interligando a CE 156 na Taíba a Comunidade Morro do Chapéu, no Município de São Gonçalo do Amarante, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, que terá início no dia 30 de junho de 2021 e findará em 27 de dezembro de 2021.; III - VALOR GLOBAL: 7.190.451,17 ( sete milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 08/06/2021; Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP e MARCELO FERREIRA TELES - Prefeito de São Gonçalo do Amarante.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

\*\*\* \*\*

Nº DO PROCESSO: 04108920/2021

EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2018, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONCEDENTE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.533.656/0001-19, com sede na Rua Ivete Alcântara, 120, São Gonçalo do Amarante, CEP: 62.670-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. MARCELO FERREIRA TELES, melhores qualificados no Convênio primitivo, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 006/2018, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 29 de junho de 2021.; III - VALOR GLOBAL: 3.012.500,98 ( três milhões, doze mil e quinhentos reais e noventa e oito centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 08/06/2021; Francisco Quintino Vieira Neto e Marcelo Ferreira Teles - Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

\*\*\* \*\*

Nº DO PROCESSO: 05030810/2021

EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº015/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 015/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada CONCEDENTE, e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.718.034/0001-11, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. LINDBERGH MARTINS, devidamente qualificado no Termo Primitivo, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 26/12/2021.; III - VALOR GLOBAL: 2.182.697,50 ( dois milhões, cento e oitenta e dois, seiscentos e noventa e sete e cinquenta centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 09/06/2021; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e LINDBERGH MARTINS - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CE .

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

\*\*\* \*\*

Nº DO PROCESSO: 04259317/2021

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº025/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 25/2018, CELEBRADO ENTRE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.551.179/0001-14, representado neste ato pelo prefeito municipal Sra. FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO, devidamente qualificada nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do convênio nº 025/2018, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE: TRECHO 01 – SEDE DO MUNICÍPIO AO DISTRITO DE SANTA RITA; TRECHO 02: DISTRITO DE SANTA RITA AO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO; TRECHO 03 – DISTRITO DE SÃO FRANCISCO AO DISTRITO DE MONTEIRO, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29/06/2021, findando em 26/12/2021; III - VALOR GLOBAL: 1.052.308,63 ( hum milhão, cinquenta e dois mil, trezentos e oito reais e sessenta e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 08 de junho de 2021; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) E FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO (Prefeita do Município de Quiterianópolis - CE).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



**Nº DO PROCESSO: 04619143/2021****EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº062/2018**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.062/2018, CELEBRADO ENTRE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro o **MUNICÍPIO DE IPU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.679.723/0001-08, com sede na Praça Abílio Martins, S/N - Centro, Ipu - CE, 62250-000, representado neste ato pelo prefeito ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA, brasileiro, casado, inscrita no CPF sob nº.730.923.473-15, residente e domiciliada à Rua Coronel Liberalino, 1332, Centro, CEP 62.250-000, Bebida Velha/RN, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 062/2018, cujo objeto é a pavimentação asfáltica da estrada que liga a CE-257 à localidade de Flores; pavimentação asfáltica da estrada que liga a localidade de Baixa Larga à localidade de São José dos Martins; Pavimentação asfáltica da Estrada que liga a CE-187 a localidade de Ingazeiras, no município de Ipu-CE, a partir de 29/06/2021 findando em 26/12/2021; III - VALOR GLOBAL: 10.103.204,92 (dez milhões, cento e três mil, duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 04 de junho de 2021; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DO IPU-CE).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL LPI- Nº20210005**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Homologo e Adjudio, a LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL – LPI Nº 20210005/CCS/SOP, originária da SOP, que tem como objeto: a Pavimentação de Rodovias Componentes do Programa Viário de Integração e Logística – Ceará IV – 2ª Fase – 9º Grupo de Obras. Lote 1: Pavimentação da Rodovia CE-153, Trecho: ENTR. CE-496 (Jamacaru) – ENTR. CE 397 (B) (Porteiras), com extensão de 25,10 KM; Lote 2: Pavimentação da Rodovia CE-397, Trecho: ENTR. CE-152 (Palestina) – Poço do Pau, com extensão de 12,64 KM, que teve como vencedora as seguintes empresas: LOTE 1: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA., inscrita no CNPJ: 07.195.191/0001-33, estabelecida na Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701, Sala 408, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-079; com valor de R\$ 19.334.948,39 (dezenove milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos); LOTE 2: TERPA CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ: 16.726.866/0001-14, estabelecida na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Sala 1302, T-1, CEP: 60.192-105, Fortaleza-CE. Com valor de R\$ 11.207.806,25 (onze milhões, duzentos e sete mil, oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 11 de junho de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA DO CONTRATO  
CONTRATO 095/2021**

No Diário Oficial Nº 136, de 11 de junho de 2021, que publicou o Extrato do Contrato 095/2021: **Onde se lê:** “CONTRATADA: ALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA”. **Leia-se:** “CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA”. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 14 de junho de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 135, de 10 de junho de 2021, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO 0025/2018 - CBC. **Onde se lê:** “DESCRIÇÃO DA DESPESA: REF. REAJUSTES DE 20º MEDIÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 25/2020”; **Leia-se:** “DESCRIÇÃO DA DESPESA: REF. REAJUSTES DE 20º MEDIÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 25/2018”. Fortaleza, 11 de junho de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0078/2017**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0078/2017 – DJU – CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0964.000004/2021-43-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 800.608,38 (oitocentos mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 13 de junho de 2021, para terminar em 12 de junho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 01 de junho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e o Paulo Aragão de Almeida, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR- PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0088/2017**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0088/2017 – DJU – CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0766.000059/2021-71-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.746.683,31 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 04 de julho de 2021, para terminar em 03 de julho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 01 de junho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e o Josemar Cruz Rolim Esmeraldo Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR- PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0070/2018**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0070/2018 – DJU – CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0149.000126/2021-43; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 806.622,28 (oitocentos e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 11 de janeiro de 2022, para terminar em 10 de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 01 de junho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e o Francisco Antônio Bezerra do Vale, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR- PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0037/2019**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0037/2019 – DJU – CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º e 58, I, Lei n.º 8.666/93 - Processo nº 0852.000091/2020-51 -Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante R\$ 924.517,08 (novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e oito centavos), em percentual correspondente a 17,43%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.229.227,35 (seis milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 31 de maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece, José Edson Pereira dos Santos, Representante da Contratada e o Caram Jorge Karam Neto, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR- PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0016/2020**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0016/2020 – DJU – CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA S/A LTDA**; V - ENDEREÇO: Brasília; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 72 da Lei nº 13.303/16 e art 126, II, “b” do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0948.000020/2021-34-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação de execução**, por mais 60 (sessenta) dias, do Contrato em referência; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado a partir de 01 de junho de 2021, para terminar em 30 de julho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 27 de maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e o Alexandre Borges Afonso, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR- PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0046/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0046/2020 – DJU – CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TRANSÁGUA – TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0049.000023/2021-10-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de execução e vigência do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.010.901,60 (seis milhões, dez mil, novecentos e um reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 23 de outubro 2021, para terminar em 22 de outubro 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 01 de junho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e o Hugo Sampaio Vasconcelos Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR- PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº188 E 189/2021  
PROCESSO NÚMERO 03673622/2020**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Kit p/ Detecção de Vazamentos** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20200164, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS**: ATA DE Nº 188/2021, SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA (CNPJ: 22.538.071/0001-85) – Item 01, com o valor unitário de R\$ 25.000,00 a quantidade de 30 unidades. ATA DE Nº 189/2021, META EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO LTDA ME (CNPJ: 09.286.389/0001-58) - Item 02, com o valor unitário de R\$ 43.650,00 a quantidade de 10 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Carlos Augusto Metz, Sócio-Diretor da Empresa Sanesoluti Comércio de Instrumentação e Controle Ltda e Fabiana Degasperri Lima Medina, Sócia Administradora da Empresa Meta Equipamentos e Serviços para Saneamento Ltda Me. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 14 de junho de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0074/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **AUDIPLAC – AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S**. OBJETO: **contratação de serviço de Auditoria Externa das Demonstrações Financeiras** do Fundo de Disposição do Banco KfW III referente ao Programa de Saneamento Básico Ceará III (exercício de 2020). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/16 c/c art. 154, II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 1012.000001/2021-02-Cagece - Contrato nº 74/2021-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Tesouro – Dividendos / Cagece (fonte 106). DATA DA ASSINATURA: 8 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Teixeira de Souza Filho, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 2443253/SADDO**

PROCESSO Nº: 0952.000045 / 2021-05- Cagece OBJETO: **serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de apoio administrativo, combate à fraude, manutenção e operação dos SAA - Sistema de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto nas áreas de atuação da Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú - UNBAC/Cagece. JUSTIFICATIVA: Considerando que os serviços prestados pela UNBAC são sistemáticos e continuados de apoio administrativo, combate à fraude, manutenção e operação dos SAA - Sistema de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto e que a sua paralisação geraria inúmeros problemas para a Cagece e população cearense, como o acúmulo e conseqüente vazamento de materiais insalubres em várias regiões atendidas pela UNBAC, inclusive poluindo residências, vias, rios e lagoas próximas; considerando que estas unidades necessitam ser eficientemente operadas e conservadas para garantirem a correta prestação dos serviços aos clientes da Cagece na região atendida pela UN-BAC; considerando que o processo de licitação para contratação dos serviços descritos foi iniciado em 16 de novembro de 2018, Pregão Eletrônico 20190177, entretanto, mesmo tendo sido realizada sessão do Pregão dia 18 de Maio de 2020 ainda se encontra na PGE, já que após a declaração da vencedora, houve várias manifestações de recursos em análise pela própria PGE, sem que tenhamos, até a presente data, previsão de conclusão; considerando as incertezas originadas pela situação da pandemia causada pelo novo coronavírus, que vem impactando, direta e significativamente,



as rotinas e atividades dos órgãos e entidades públicas estaduais; Considerando que o contrato vigente encerrará em 07/06/2021 e não poderá ser prorrogado; considerando que aguardar a finalização de licitação a ser desencadeada para contratação do serviço em questão potencializará os riscos citados, surge, como melhor alternativa para a Cagece a contratação direta dos serviços por meio de dispensa de licitação, sendo o pacto nesta oportunidade celebrado rescindido antecipadamente no caso de finalização da licitação nomeada VALOR GLOBAL: R\$ 5.928.406,50 ( cinco milhões, novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 29, inciso XV, da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI** DISPENSA: Autorizada por Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 04 de junho de 2021 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 1686ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 153, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0952.000045/2021-05-Cagece. Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Ana Edilsa Carneiro Moreira  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 8050.000421/2021-19**  
**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº01/2019**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2019-DJU-Cagece; II - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Convênio em referência, por mais 24 (vinte e quatro) meses; III - VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 ( sem valor ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de junho de 2021. Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Luiz Gonzaga Nogueira Marques, pela Irmandade Beneficente da Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza..

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 135, 10 de junho 2021, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0044/2020. **Onde se lê:** I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2021-DJU-CAGECE **Leia-se:** I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2020-DJU-CAGECE Fortaleza, 11 de junho de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.000, de 28 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Fevereiro de 2019, **RESOLVE NOMEAR, ANDRE RAMOS SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 20 de maio de 2021.

Inacio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0007/2021-SECITECE** - O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.000 de 28 de Fevereiro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR ANDRE RAMOS SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Contrato de Gestão, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 20 de maio de 2021.

Inacio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ**

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **JANAINA SOBREIRA ROCHA**, matrícula 30016815, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir de 01 de Junho de 2021. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Francisco das Chagas Magalhaes  
PRESIDENTE  
Inacio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**SECRETARIA DA CULTURA**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº239/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E VIA DE COMUNICACAO EIRELI, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001 – 11; III - ENDEREÇO: Situada na Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **VIA DE COMUNICACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.050.505/0001-2; V - ENDEREÇO: Com endereço em Praça 23 de Junho, 10, Sala 20, Centro, 61760-000, Eusébio, CE, e-mail: ma.ameliabernardes@gmail.com, telefone: (85) 99834556; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo se fundamenta nas disposições do EDITAL DE PRORROGAÇÃO - REFERENTE AOS EDITAIS LANÇADOS PELO ESTADO DO CEARÁ PARA EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC), publicado no DOE de 06 de abril de 2021; da Portaria nº 81/2021, publicada no DOE de 20 de abril de 2021; do Edital de Seleção Pública para Patrocínio a Festivais no Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de setembro do 2020; da Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, em especial de seu art. 16; na Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará; na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09672113/2020; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **formalização da prorrogação efetuada por meio da Portaria 081/2021**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 20 de abril de 2021, que prorroga o prazo de vigência do CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 239/2020, referente ao Projeto "Festival Jazz e Blues 2021 - Residências artísticas", aprovado no Edital de Seleção Pública para Patrocínio a Festivais no Estado do Ceará, que passou a ter vigência até o dia 30/09/2021, nos moldes definidos no EDITAL DE PRORROGAÇÃO - REFERENTE AOS EDITAIS LANÇADOS PELO ESTADO DO CEARÁ PARA EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC), publicado no DOE de 06 de



abril de 2021; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão de valor; X - DA VIGÊNCIA: Passou a ter vigência até o dia 30/09/2021, nos moldes definidos no EDITAL DE PRORROGAÇÃO - REFERENTE AOS EDITAIS LANÇADOS PELO ESTADO DO CEARÁ PARA EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC), publicado no DOE de 06 de abril de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 02 de junho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura do Estado do Ceará.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Nº DO PROCESSO: 03699410/2021

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/2019

I - ESPÉCIE: ADITIVO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE MARCO PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação do prazo do Convênio nº 003/2019**, que tem por objeto a IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DAS LOCALIDADES DO COMPLEXO TRIANGULO DE MARCO – SANTA ROSA, SOMBRIO, PEREIRA, ESCONDIDO E CANECÃO, por mais um período de 214 (duzentos e quatorze) dias, contados a partir do dia 28 de maio de 2021.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( Sem repercussão financeira ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 003/2019, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de maio de 2021. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE e ROGER NEVES AGUIAR Prefeito Municipal de Marco/CE CONVENIENTE .

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 17/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **TROIA ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA**. OBJETO: **Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de mão de obra terceirizada**, cujos os empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS, para atender às necessidades das atividades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, em especial o art. 29, inciso XV. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 966.479,98 (novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco José Rabelo do Amaral- Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão Interna da ADECE e Antero Marques Araujo Júnior- Sócio da Contratada.

Roberta Rodrigues Rocha Cardoso  
GERENTE JURÍDICA

\*\*\* \*\*

Nº DO PROCESSO: 04760318/2021

EXTRATO 6º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº02/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**.; II - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do mesmo por mais 90 (noventa) dias.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( não se aplica ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; V - DATA E ASSINANTES: Francisco José Rabelo do Amaral- Diretor- Presidente da ADECE, Marco Antônio Barroso Prado- Diretor de Suporte, Operações e Serviços, e Maria Gislaiane Santana Sampaio Landim- Prefeita do Município de Brejo Santo/CE.

Roberta Rodrigues Rocha Cardoso  
GERENTE JURÍDICA

\*\*\* \*\*

Nº DO PROCESSO: 04614400/2021

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº05/2021

CONVENIENTES: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET e **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP**.. OBJETO: Constitui finalidade deste instrumento a **cooperação técnica e financeira entre as partes**, visando a fomentar o desenvolvimento de soluções científicas, tecnológicas e/ou inovadoras endereçadas a problemas que afetam a produtividade, a competitividade, a geração de renda e a atração de talentos em setores priorizados nas regiões do Estado do Ceará e melhorar a eficiência do uso da água, agregação de valor e o nível tecnológico dos sistemas de produção agropecuária no Estado do Ceará, conforme especificações e diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho, que integra o presente termo, independente de sua transcrição neste texto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.303/2006, no Decreto Federal nº 9.283/2018, nas Leis Estaduais nº 15.012/2011 e nº 13.960/2007, no Estatuto Social da ADECE, Regulamento de Convênios da ADECE e no Processo Administrativo nº 04614400/2021. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 31/05/2022. VALOR GLOBAL: 5.052.326,14 VALOR: (cinco milhões, cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e catorze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os valores a serem desembolsados pela ADECE serão dos recursos próprios da ADECE. Os valores a serem desembolsados pela FUNCAP serão provenientes da dotação orçamentária 31200005.19.571.411.11100.15.33902000.1.00.00.0.40-8541. A contrapartida econômica da SEDET será proveniente das seguintes dotações orçamentárias: 56100002.04.122.211.20827.03.33903700.1.00.00.0.20-13808 e 56100002.11.122.211.20978.03.31901100.1.00.00.0.10-13818. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS : Francisco de Queiroz Maia Júnior- Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Francisco José Rabelo do Amaral- Diretor-Presidente da ADECE, Ricardo Pereira Sales-Diretor de Desenvolvimento Setorial da ADECE, e Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno- Presidente da FUNCAP.

Roberta Rodrigues Rocha Cardoso  
GERENTE JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 138, 14 de junho de 2021, que publicou o EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 07/2019. **Onde se lê:** III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( ) **Leia-se:** III - VALOR GLOBAL: R\$ 52.687,21 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Roberta Rodrigues Rocha Cardoso  
GERENTE JURÍDICA

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 05393971/2021/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FLAVIO SOUZA DA ROCHA** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula nº 30190114, lotado(a) no(a) EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, a partir de 08 de junho de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº0308/2021 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 15.036, publicada no DOE de 25 de novembro de 2011 e Decreto nº 31.583, publicado no DOE de 24 de setembro de 2014; **RESOLVE: I – CONSTITUIR a Comissão Setorial** de Assédio Moral a qual compete discutir, prevenir, analisar e consensuar os casos relativos a assédio moral; **II – DESIGNAR os MEMBROS**, abaixo relacionados, para compor a aludida Comissão.

INSTITUIÇÃO/SETOR	TITULAR	SUPLENTE
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR-SEUDUC	MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO	ANA CLÁUDIA SERRA LOBO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS-COGEP/SEUDUC	ALESSANDRA MARIA GOMES PARENTE	SIMÃO PEDRO MONTEIRO DA SILVA
ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DOS ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DO CEARÁ-APEOC	JOSILMA RODRIGUES FROTA	MAURÍCIO MANOEL SANTIS DA SILVA
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-ASSEEC	FRANCISCO WILSON SAMPAIO ROCHA	FRANCISCA AMÉLIA RAULINO DE AGUIAR

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0309/2021 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº 137, de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais e o Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais, **RESOLVE: Definir**, para o período de janeiro a dezembro de 2021, **o aporte de recursos financeiros**, referentes à manutenção das unidades escolares da rede estadual de ensino, das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs, da Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância – CODED e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFORs, na forma constante dos anexos da presente Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO I

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar nº 137, de 23 de maio de 2014 e do, inciso II, do § 2º, do Art. 3º, do Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014.

CREDE / SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23062770	ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS	5.415,08
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23462353	ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	12.974,40
CREDE 1	EUSEBIO	Tempo Integral	23064510	EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA	5.401,36
CREDE 1	ITAITINGA	Regular	23243864	EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER	16.500,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Do Campo	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	5.000,00
CREDE 3	ACARAU	CEJA	23216328	CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS	21.408,70
CREDE 3	ACARAU	Indígena	23247983	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO	5.126,92
CREDE 3	BELA CRUZ	Regular	23545453	EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	25.100,00
CREDE 3	ITAREMA	Do Campo	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	5.000,00
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23215747	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	10.335,61
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23548053	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	2.946,44
CREDE 3	MORRINHOS	Regular	23252642	MARIA JOSÉ MAGALHÃES EEM	16.257,82
CREDE 4	BARROQUINHA	Regular	23234580	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	8.786,44
CREDE 4	GRANJA	Profissional	23236655	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	71.830,00
CREDE 5	CROATA	Quilombola	23252650	ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	1.205,50
CREDE 6	SANTANA DO ACARAU	Do Campo	23259507	EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA	5.000,00
CREDE 6	SOBRAL	CEJA	23203390	CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE	2.500,00
CREDE 7	CANINDE	Do Campo	23252472	FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM	5.000,00
CREDE 8	ARACOIABA	Regular	23051930	ALMIR PINTO EEM	7.324,58
CREDE 8	ITAPIUNA	Regular	23246642	VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA EEM	4.539,99
CREDE 8	OCARA	Do Campo	23268310	EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS	5.000,00
CREDE 8	OCARA	Profissional	23274107	EEEP MARIA MÔSA DA SILVA	2.490,71
CREDE 8	REDENCAO	Regular	23056860	CAMILO BRASILIENSE EEM	7.866,18
CREDE 9	CASCAVEL	Regular	23060174	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA	9.730,95
CREDE 9	PACAJUS	Regular	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	1.978,35
CREDE 9	PACAJUS	Regular	23264993	EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA	11.646,03
CREDE 10	FORTIM	Regular	23125012	EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	4.970,97
CREDE 10	JAGUARUANA	Profissional	23236094	EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA	11.100,69
CREDE 10	MORADA NOVA	Profissional	23236078	EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	16.456,88
CREDE 10	MORADA NOVA	Regular	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	5.186,34
CREDE 10	RUSSAS	Profissional	23255528	EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA	22.922,67
CREDE 10	TABULEIRO DO NORTE	Profissional	23133155	EEEP AVELINO MAGALHÃES	3.405,42
CREDE 11	JAGUARETAMA	Do Campo	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	5.000,00
CREDE 12	MADALENA	Do Campo	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	5.000,00
CREDE 13	CRATEUS	Profissional	23085592	EEEP MANOEL MANO	8.851,70
CREDE 13	INDEPENDENCIA	Profissional	23246740	EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA	13.610,23
CREDE 13	IPUEIRAS	Família Agrícola	23273909	PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA- EFA	5.000,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Do Campo	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	5.000,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23233311	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	9.320,43
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23244763	ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA	3.960,69
CREDE 13	NOVA RUSSAS	Tempo Integral	23090545	EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	17.791,38
CREDE 14	MOMBAÇA	Do Campo	23273666	EEM PAULO FREIRE	5.000,00
CREDE 15	AIUABA	Regular	23104147	JOSÉ FERREIRA BARBOSA EEM	2.108,54
CREDE 15	QUITERIANOPOLIS	Indígena	23263520	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY	682,96
CREDE 16	ACOPIARA	Regular	23462361	EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA	4.878,08
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23142375	EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA	8.800,00
CREDE 18	ASSARE	Regular	23252480	PATATIVA DO ASSARÉ EEM	18.091,19
CREDE 18	NOVA OLINDA	Profissional	23246863	EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO	13.950,50
CREDE 18	TARRAFAS	Regular	23333014	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA	7.200,01
CREDE 19	BARBALHA	Tempo Integral	23236752	EEMTI ALMIRO DA CRUZ	3.660,78
CREDE 20	BARRO	Regular	23159766	EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	4.950,00
CREDE 20	JATI	Tempo Integral	23170492	EEM MOISÉS BENTO DA SILVA	7.114,60



CREDE / SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23070919	CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS	7.140,71
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23225262	CEJA JOSÉ WALTER	18.500,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23225653	CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS	9.019,66
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23264721	EEFM JOÃO PAULO II	9.416,35
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23065249	EEMTI ANTÔNIO BEZERRA	8.476,68
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23073136	EEMTI LIONS JANGADA	3.811,03
SEFOR 2	FORTALEZA	Instituto	23186399	EEF INSTITUTO DOS CEGOS	45.147,57
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23072318	EEEP JOSÉ DE BARCELOS	5.587,24
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23073683	EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS	9.289,72
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075775	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	17.050,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23077883	EEMTI PROFª TECLA FERREIRA	3.721,26
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23252588	EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA	531,16
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23067918	EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL	4.049,57
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23071095	EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	13.619,30
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23186364	EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	15.820,86
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23225360	EEFM SANTO AMARO	4.789,30
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23264985	EEFM SÃO JOSÉ	12.032,76
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23272058	LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	6.357,46
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071370	EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	5.143,19
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23188154	EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA	3.238,83

## ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE, da Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância – CODED e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar Nº 137, de 23 de maio de 2014 e do inciso I, do §2º, do Art. 3º, do Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014.

CREDE / SEFOR	MUNICÍPIO	VALOR
3	ACARAU	34.037,15
4	CAMOCIM	5.254,86
17	ICÓ	15.107,00
19	JUAZEIRO DO NORTE	40.000,00
SEFOR 02	FORTALEZA	16.344,22
CODED	SOBRAL	134.572,77

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0310/2021 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº 137, de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais e o Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais, RESOLVE: **Definir**, para o período de janeiro a dezembro de 2021, o aporte de recursos financeiros, referentes à manutenção das unidades escolares da rede estadual de ensino, das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFORs, na forma constante dos anexos da presente Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO I

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar nº 137, de 23 de maio de 2014 e do, inciso II, do § 2º, do Art. 3º, do Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014.

CREDE / SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 1	AQUIRAZ	Indígena	23061642	ESCOLA INDÍGENA JENIAPAO KANINDÉ	25.000,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Profissional	23242949	EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA	27.880,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Regular	23061545	EEFM TELINA MATOS PIRES	25.000,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Regular	23246618	EEM MARIA BERNARDO DE CASTRO	25.000,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Regular	23263644	EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA	25.000,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Regular	23462337	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	25.000,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23060948	EEMTI LIA SIDOU	25.000,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23061499	EEMTI RAIMUNDO TOMAZ	25.000,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23061693	EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART	25.000,00
CREDE 1	CAUCAIA	CEJA	23265841	PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA - CEJA	25.000,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23062770	ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS	25.000,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23215674	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	25.000,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23215682	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	25.000,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23235411	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA	25.000,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23241454	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN	25.000,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23241462	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS	25.000,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23244755	ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA	25.000,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23263555	ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS	25.000,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23283610	ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ	25.000,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23462353	ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	25.000,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23564067	ESCOLA INDÍGENA DA PONTE	25.000,00
CREDE 1	CAUCAIA	Profissional	23063041	EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	27.160,00
CREDE 1	CAUCAIA	Profissional	23235675	EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA	27.880,00
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	25.000,00
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062312	EEM EDSON CORREA	25.000,00
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062347	EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	25.000,00
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062703	EEM JOSÉ ALEXANDRE	25.000,00
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062738	EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	25.000,00
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23190337	EEFM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER	25.000,00
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23236353	LICEU DE CAUCAIA	25.000,00
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23264675	EEM PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA	25.000,00
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23462345	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	25.000,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23062720	EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	25.000,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23063076	EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL	25.000,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23063505	EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES	25.000,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23063599	EEMTI VICENTE ARRUDA	25.000,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23180226	EEMTI ESTRELA TORQUATO	25.000,00



CREDE / SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 1	EUSEBIO	Profissional	23235691	EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ	27.880,00
CREDE 1	EUSEBIO	Regular	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	25.000,00
CREDE 1	EUSEBIO	Regular	23510986	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	25.000,00
CREDE 1	EUSEBIO	Tempo Integral	23064510	EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA	25.000,00
CREDE 1	GUAIUBA	Profissional	23235683	EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO	27.880,00
CREDE 1	GUAIUBA	Regular	23078901	EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO	25.000,00
CREDE 1	ITAITINGA	Profissional	23564032	EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA	27.880,00
CREDE 1	ITAITINGA	Regular	23076194	EEM PERBOYRE E SILVA	25.000,00
CREDE 1	ITAITINGA	Tempo Integral	23244992	EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA	25.000,00
CREDE 1	ITAITINGA	Tempo Integral	23462329	EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE	25.000,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Indígena	23239174	ESCOLA INDÍGENA CHUÍ	25.000,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Militar	23081007	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA	25.000,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Profissional	23080841	EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	27.160,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Profissional	23564059	EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA	27.880,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23080370	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE	25.000,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23080710	EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS	25.000,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23223030	LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	25.000,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23223081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	25.000,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23241314	EEM PROFESSORA EUDES VERAS	25.000,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23079495	EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	25.000,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23079533	EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE	25.000,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23079649	EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	25.000,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23079851	EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA	25.000,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23079959	EEMTI PROFESSOR CLODOLDO PINTO	25.000,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23080132	EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	25.000,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23081830	EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	25.000,00
CREDE 1	MARANGUAPE	Profissional	23081996	EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS	27.880,00
CREDE 1	MARANGUAPE	Regular	23081988	EEM ANTONIO MARQUES DE ABREU	25.000,00
CREDE 1	MARANGUAPE	Regular	23083255	EEM LUIZ GIRÃO	25.000,00
CREDE 1	MARANGUAPE	Regular	23185112	CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	25.000,00
CREDE 1	MARANGUAPE	Regular	23249676	EEM ANTÔNIO LUIS COELHO	25.000,00
CREDE 1	MARANGUAPE	Tempo Integral	23081945	EEMTI ANCHIETA	25.000,00
CREDE 1	MARANGUAPE	Tempo Integral	23082160	EEMTI EUNICE WEAVER	25.000,00
CREDE 1	PACATUBA	Indígena	23263423	ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA	25.000,00
CREDE 1	PACATUBA	Profissional	23083794	EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA	27.160,00
CREDE 1	PACATUBA	Profissional	23252456	EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES	27.880,00
CREDE 1	PACATUBA	Regular	23083549	EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	25.000,00
CREDE 1	PACATUBA	Tempo Integral	23083476	EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	25.000,00
CREDE 1	PACATUBA	Tempo Integral	23083654	EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	25.000,00
CREDE 2	AMONTADA	Profissional	23034190	EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA	26.920,00
CREDE 2	AMONTADA	Regular	23034009	EEM DE AMONTADA	25.000,00
CREDE 2	AMONTADA	Regular	23259825	EEM PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS	25.000,00
CREDE 2	APIUARES	Regular	23044560	EEM SÃO SEBASTIÃO	25.000,00
CREDE 2	ITAJAJÉ	Profissional	23041790	EEEP ADRIANO NOBRE	27.880,00
CREDE 2	ITAJAJÉ	Regular	23041811	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA	25.000,00
CREDE 2	ITAJAJÉ	Regular	23041854	EEM MONSINHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	25.000,00
CREDE 2	ITAJAJÉ	Tempo Integral	23041889	EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	25.000,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	CEJA	23221119	CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA	25.000,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Do Campo	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	25.000,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Indígena	23268700	ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA	25.000,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Profissional	23320214	EEEP RITA AGUIAR BARBOSA	27.880,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Regular	23035684	EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	25.000,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Regular	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	25.000,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Regular	23036710	EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	25.000,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Regular	23038004	EEM HILDEBERTO BARROSO	25.000,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Regular	23264888	EEM ANA COSTA TEIXEIRA	25.000,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Tempo Integral	23036273	EEMTI CORONEL MURILO SERPA	25.000,00
CREDE 2	MIRAIMA	Regular	23021772	EEM JOSEFA BRAGA BARROSO	25.000,00
CREDE 2	MIRAIMA	Tempo Integral	23022060	EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	25.000,00
CREDE 2	PARACURU	Profissional	23545372	EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO	27.880,00
CREDE 2	PARACURU	Regular	23040181	EEM HERMÍNIO BARROSO	25.000,00
CREDE 2	PARACURU	Tempo Integral	23040297	EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO	25.000,00
CREDE 2	PARAIPABA	Profissional	23040629	EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	27.160,00
CREDE 2	PARAIPABA	Regular	23040491	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO	25.000,00
CREDE 2	PENTECOSTE	Profissional	23545380	EEEP ALAN PINHO TABOSA	27.880,00
CREDE 2	PENTECOSTE	Regular	23045230	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	25.000,00
CREDE 2	PENTECOSTE	Tempo Integral	23045493	EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	25.000,00
CREDE 2	SAO GONCALO DO AMARANTE	Profissional	23041030	EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO	27.880,00
CREDE 2	SAO GONCALO DO AMARANTE	Regular	23041404	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	25.000,00
CREDE 2	SAO GONCALO DO AMARANTE	Regular	23041412	EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO	25.000,00
CREDE 2	SAO GONCALO DO AMARANTE	Regular	23041510	EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA	25.000,00
CREDE 2	SAO GONCALO DO AMARANTE	Tempo Integral	23269014	EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA	25.000,00
CREDE 2	SAO LUIS DO CURU	Regular	23046449	EEM SABINO NUNES DA SILVA	25.000,00
CREDE 2	TEJUCUOCA	Regular	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	25.000,00
CREDE 2	TRAIRI	Profissional	23545399	EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO	27.880,00
CREDE 2	TRAIRI	Regular	23038861	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	25.000,00
CREDE 2	TRAIRI	Regular	23039027	EEFM FORTUNATO SEVERIANO DA COSTA	25.000,00
CREDE 2	TRAIRI	Regular	23040017	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	25.000,00
CREDE 2	TRAIRI	Tempo Integral	23254068	EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO	25.000,00
CREDE 2	TURURU	Regular	23042877	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	25.000,00
CREDE 2	UMIRIM	Regular	23043130	EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES	25.000,00
CREDE 2	URUBURETAMA	Profissional	23252448	MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY EEP	27.880,00



CREDE / SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 2	URUBURETAMA	Regular	23043660	EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA	25.000,00
CREDE 2	URUBURETAMA	Regular	23044039	EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS	25.000,00
CREDE 3	ACARAU	CEJA	23216328	CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS	25.000,00
CREDE 3	ACARAU	Indígena	23247983	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO	25.000,00
CREDE 3	ACARAU	Indígena	23271663	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA	25.000,00
CREDE 3	ACARAU	Profissional	23563990	EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA	27.880,00
CREDE 3	ACARAU	Regular	23001011	EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	25.000,00
CREDE 3	ACARAU	Regular	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	25.000,00
CREDE 3	ACARAU	Regular	23252600	GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA EEM	25.000,00
CREDE 3	ACARAU	Tempo Integral	23236477	EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES	25.000,00
CREDE 3	ACARAU	Tempo Integral	23545410	EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA	25.000,00
CREDE 3	BELA CRUZ	Profissional	23272317	EEEP JÚLIO FRANÇA	27.640,00
CREDE 3	BELA CRUZ	Regular	23002115	EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS	25.000,00
CREDE 3	BELA CRUZ	Regular	23545453	EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLLO ZACAS	25.000,00
CREDE 3	CRUZ	Regular	23004258	EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ	25.000,00
CREDE 3	CRUZ	Regular	23252626	RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO EEM	25.000,00
CREDE 3	ITAREMA	Do Campo	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	25.000,00
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23215720	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	25.000,00
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23215747	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	25.000,00
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23215755	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA	25.000,00
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23215763	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	25.000,00
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23231289	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO	25.000,00
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23253126	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX	25.000,00
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23548053	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	25.000,00
CREDE 3	ITAREMA	Profissional	23272104	EEEP PROFESSORA ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO	27.880,00
CREDE 3	ITAREMA	Regular	23006307	EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	25.000,00
CREDE 3	ITAREMA	Regular	23545437	EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	25.000,00
CREDE 3	ITAREMA	Tempo Integral	23506989	EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS	25.000,00
CREDE 3	JIJOCA DE JERICOACOARA	Regular	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	25.000,00
CREDE 3	MARCO	Profissional	23252405	MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO EEEP	27.880,00
CREDE 3	MARCO	Regular	23007648	EEM RICARDO DE SOUSA NEVES	25.000,00
CREDE 3	MARCO	Regular	23545429	EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	25.000,00
CREDE 3	MORRINHOS	Regular	23252642	MARIA JOSÉ MAGALHÃES EEM	25.000,00
CREDE 3	MORRINHOS	Tempo Integral	23008300	EEM CARMINHA VASCONCELOS	25.000,00
CREDE 4	BARROQUINHHA	Regular	23234580	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	25.000,00
CREDE 4	CAMOCIM	CEJA	23236493	CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS	25.000,00
CREDE 4	CAMOCIM	Profissional	23002590	EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA	27.880,00
CREDE 4	CAMOCIM	Regular	23002468	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	25.000,00
CREDE 4	CAMOCIM	Regular	23236574	EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	25.000,00
CREDE 4	CAMOCIM	Regular	23246260	EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE	25.000,00
CREDE 4	CAMOCIM	Regular	23252863	EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR	25.000,00
CREDE 4	CAMOCIM	Tempo Integral	23265795	EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR	25.000,00
CREDE 4	CHAVAL	Regular	23004088	EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	25.000,00
CREDE 4	GRANJA	CEJA	23245247	CEJA GUILHERME GOUVEIA	25.000,00
CREDE 4	GRANJA	Profissional	23236655	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	27.160,00
CREDE 4	GRANJA	Profissional	23252430	EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO	27.880,00
CREDE 4	GRANJA	Regular	23005157	EEM CORONEL LUIZ FELIPE	25.000,00
CREDE 4	GRANJA	Regular	23275049	EEM NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	25.000,00
CREDE 4	GRANJA	Tempo Integral	23005033	EEMTI SAO JOSE	25.000,00
CREDE 4	MARTINOPOLE	Regular	23271850	EEM PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ	25.000,00
CREDE 4	URUOCA	Regular	23016604	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	25.000,00
CREDE 5	CARNAUBAL	Regular	23245000	EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	25.000,00
CREDE 5	CARNAUBAL	Tempo Integral	23008814	EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO	25.000,00
CREDE 5	CROATA	Quilombola	23252650	ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	25.000,00
CREDE 5	CROATA	Regular	23242426	EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	25.000,00
CREDE 5	GUARACIABA DO NORTE	Profissional	23564318	EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO	27.880,00
CREDE 5	GUARACIABA DO NORTE	Regular	23009578	EEM MONSENHOR ANTONINO	25.000,00
CREDE 5	GUARACIABA DO NORTE	Regular	23009748	EEM MARIA MARINA SOARES	25.000,00
CREDE 5	IBIAPINA	Regular	23010665	EEM MONSENHOR MELO	25.000,00
CREDE 5	IBIAPINA	Regular	23249900	EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO	25.000,00
CREDE 5	IPU	CEJA	23231939	CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA	25.000,00
CREDE 5	IPU	Profissional	23564008	EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO	27.880,00
CREDE 5	IPU	Regular	23026596	EEM AUTON ARAGÃO	25.000,00
CREDE 5	IPU	Regular	23027584	EEM DONA THEREZA ODETTE	25.000,00
CREDE 5	IPU	Regular	23237775	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	25.000,00
CREDE 5	IPU	Tempo Integral	23026693	EEMTI DELMIRO GOUVEIA	25.000,00
CREDE 5	SAO BENEDITO	Indígena	23545461	ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	25.000,00
CREDE 5	SAO BENEDITO	Profissional	23245018	EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO	27.160,00
CREDE 5	SAO BENEDITO	Regular	23010851	EEM MINISTRO ANTÔNIO COELHO	25.000,00
CREDE 5	SAO BENEDITO	Regular	23010886	EEM FARIAS BRITO	25.000,00
CREDE 5	SAO BENEDITO	Regular	23011661	EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	25.000,00
CREDE 5	SAO BENEDITO	Tempo Integral	23236434	EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	25.000,00
CREDE 5	TIANGUA	CEJA	23227362	CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA	25.000,00
CREDE 5	TIANGUA	Profissional	23564024	EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO	27.880,00
CREDE 5	TIANGUA	Regular	23012676	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	25.000,00
CREDE 5	TIANGUA	Regular	23246324	EEM RAIMUNDO MARQUES NONATO	25.000,00
CREDE 5	TIANGUA	Regular	23252545	MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM	25.000,00
CREDE 5	TIANGUA	Regular	23265876	LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	25.000,00
CREDE 5	TIANGUA	Tempo Integral	23011769	EEM MONSENHOR AGUIAR	25.000,00
CREDE 5	UBAJARA	Profissional	23013680	EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA	26.920,00
CREDE 5	UBAJARA	Regular	23013125	EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA	25.000,00
CREDE 5	UBAJARA	Regular	23013176	EEM GRIJALVA COSTA	25.000,00
CREDE 5	UBAJARA	Regular	23252669	ZULMIRA AGASSIS EEFM	25.000,00
CREDE 5	VICOSA DO CEARA	Profissional	23244712	EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO	27.880,00
CREDE 5	VICOSA DO CEARA	Regular	23014202	EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	25.000,00
CREDE 5	VICOSA DO CEARA	Regular	23014385	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	25.000,00

CREDE / SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 5	VICOSA DO CEARA	Tempo Integral	23244780	EEMTI IRMÃ LINS	25.000,00
CREDE 6	ALCANTARAS	Regular	23016876	EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	25.000,00
CREDE 6	CARIRE	Profissional	23246723	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR	27.880,00
CREDE 6	CARIRE	Regular	23018178	EEM DONA MARIETA CALS	25.000,00
CREDE 6	CORÉAU	Regular	23015594	EEM VILEBALDO AGUIAR	25.000,00
CREDE 6	CORÉAU	Regular	23545496	EEM MARIA MENEZES CRISTINO	25.000,00
CREDE 6	FORQUILHA	Profissional	23274565	GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA - EEEP	26.920,00
CREDE 6	FORQUILHA	Regular	23018445	EEM ELZA GOERSCH	25.000,00
CREDE 6	FRECHEIRINHA	Regular	23015705	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO	25.000,00
CREDE 6	GRACA	Regular	23236507	EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO	25.000,00
CREDE 6	GROAIRAS	Regular	23019344	EEM MONSENHOR LINHARES	25.000,00
CREDE 6	HIDROLANDIA	Profissional	23236027	EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS	27.640,00
CREDE 6	HIDROLANDIA	Regular	23031530	EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	25.000,00
CREDE 6	IRAUCUBA	Regular	23545500	EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS	25.000,00
CREDE 6	IRAUCUBA	Regular	23545518	EEM MANOEL BARBOZA MACIEL	25.000,00
CREDE 6	IRAUCUBA	Tempo Integral	23019565	EEM DE IRAUCUBA	25.000,00
CREDE 6	MASSAPE	Profissional	23236060	EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE	27.880,00
CREDE 6	MASSAPE	Regular	23021322	EEM WILEBALDO AGUIAR	25.000,00
CREDE 6	MASSAPE	Tempo Integral	23020431	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	25.000,00
CREDE 6	MERUOCA	Regular	23017368	EEM MONSENHOR FURTADO	25.000,00
CREDE 6	MORAUJO	Regular	23016230	EEM HUET ARRUDA	25.000,00
CREDE 6	MUCAMBO	Regular	23022248	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO	25.000,00
CREDE 6	PACUJA	Profissional	23246731	EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	27.880,00
CREDE 6	PACUJA	Regular	23022655	EEM PLÁCIDO ADERLDO CASTELO	25.000,00
CREDE 6	PIRES FERREIRA	Regular	23029153	EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	25.000,00
CREDE 6	PIRES FERREIRA	Regular	23545488	INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS EEM	25.000,00
CREDE 6	RERIUTABA	Profissional	23030046	EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA	27.640,00
CREDE 6	RERIUTABA	Regular	23029943	EEM CORONEL ALFREDO SILVANO	25.000,00
CREDE 6	SANTANA DO ACARAU	Do Campo	23259507	EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA	25.000,00
CREDE 6	SANTANA DO ACARAU	Profissional	23243538	EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	27.880,00
CREDE 6	SANTANA DO ACARAU	Regular	23023953	EEM NAZARÉ SEVERIANO	25.000,00
CREDE 6	SENADOR SA	Regular	23024291	EEM CORONEL APOLIANO	25.000,00
CREDE 6	SOBRAL	CEJA	23203390	CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE	25.000,00
CREDE 6	SOBRAL	Militar	23025000	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO	25.000,00
CREDE 6	SOBRAL	Profissional	23236442	EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA	27.880,00
CREDE 6	SOBRAL	Profissional	23238933	EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	27.880,00
CREDE 6	SOBRAL	Profissional	23265027	EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO	27.880,00
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA	25.000,00
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23025034	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	25.000,00
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23025263	EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE	25.000,00
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23025611	EEM SINHÁ SABÓIA	25.000,00
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23026359	EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA	25.000,00
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23247754	EEM AGOSTINHO NERES PORTELA	25.000,00
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23264101	EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	25.000,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23024658	EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	25.000,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23025140	EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	25.000,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23025190	EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA	25.000,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23025832	EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS	25.000,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23025905	EEM AYRES DE SOUSA	25.000,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23185287	EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	25.000,00
CREDE 6	VARJOTA	Tempo Integral	23030631	EEM WALDIR LEOPÉRCIO	25.000,00
CREDE 7	CANINDE	CEJA	23238585	CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA	25.000,00
CREDE 7	CANINDE	Do Campo	23252472	FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM	25.000,00
CREDE 7	CANINDE	Indígena	23239115	ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA	25.000,00
CREDE 7	CANINDE	Profissional	23047860	EEEP JOSE VIDAL ALVES	27.880,00
CREDE 7	CANINDE	Regular	23047895	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	25.000,00
CREDE 7	CANINDE	Regular	23047976	EEM FREI POLICARPO	25.000,00
CREDE 7	CANINDE	Tempo Integral	23264640	EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO	25.000,00
CREDE 7	CARIDADE	Profissional	23259493	EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES	27.640,00
CREDE 7	CARIDADE	Regular	23049375	EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	25.000,00
CREDE 7	CARIDADE	Tempo Integral	23252529	EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO	25.000,00
CREDE 7	GENERAL SAMPAIO	Regular	23044756	EEM EDITE ALCANTARA MOTA	25.000,00
CREDE 7	ITATIRA	Regular	23050055	EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA	25.000,00
CREDE 7	ITATIRA	Regular	23050764	EEM NAZARÉ GUERRA	25.000,00
CREDE 7	PARAMOTI	Regular	23051671	EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS	25.000,00
CREDE 7	SANTA QUITERIA	Profissional	23032863	EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE	27.880,00
CREDE 7	SANTA QUITERIA	Regular	23032103	EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS	25.000,00
CREDE 7	SANTA QUITERIA	Regular	23032731	EEM JÚLIA CATUNDA	25.000,00
CREDE 7	SANTA QUITERIA	Regular	23545534	EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA	25.000,00
CREDE 8	ACARAPE	Tempo Integral	23051850	EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA	25.000,00
CREDE 8	ARACOIABA	Profissional	23252375	DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA EEEP	27.880,00
CREDE 8	ARACOIABA	Regular	23051930	ALMIR PINTO EEM	25.000,00
CREDE 8	ARACOIABA	Regular	23052643	JOÃO ALVES MOREIRA EEM	25.000,00
CREDE 8	ARATUBA	Indígena	23227770	ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	25.000,00
CREDE 8	ARATUBA	Regular	23052929	JOSÉ JOACY PEREIRA EEM	25.000,00
CREDE 8	BARREIRA	Regular	23057190	DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM	25.000,00
CREDE 8	BATURITE	CEJA	23053364	CEJA DONANINHA ARRUDA	25.000,00
CREDE 8	BATURITE	Profissional	23272260	EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA	27.880,00
CREDE 8	BATURITE	Regular	23053356	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	25.000,00
CREDE 8	CAPISTRANO	Regular	23054409	DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR EEM	25.000,00
CREDE 8	GUARAMIRANGA	Regular	23054530	ZÉLIA DE MATOS BRITO EEM	25.000,00
CREDE 8	ITAPIUNA	Regular	23054808	FRANKLIN TÁVORA EEM	25.000,00
CREDE 8	ITAPIUNA	Regular	23246642	VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA EEM	25.000,00
CREDE 8	MULUNGU	Regular	23055693	PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU EEM	25.000,00
CREDE 8	OCARA	Do Campo	23268310	EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS	25.000,00
CREDE 8	OCARA	Profissional	23274107	EEEP MARIA MÔSA DA SILVA	26.920,00



CREDE / SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 8	OCARA	Regular	23057793	ALMIR PINTO EEM	25.000,00
CREDE 8	PACOTI	Regular	23055995	MENEZES PIMENTEL EEM	25.000,00
CREDE 8	PALMACIA	Profissional	23268638	MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA EEEP	27.880,00
CREDE 8	PALMACIA	Regular	23056177	MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO EEM	25.000,00
CREDE 8	REDENCAO	Profissional	23056592	ADOLFO FERREIRA DE SOUSA EEEP	27.640,00
CREDE 8	REDENCAO	Regular	23056606	DOUTOR BRUNILO JACÓ EEM	25.000,00
CREDE 8	REDENCAO	Regular	23056860	CAMILO BRASILIENSE EEM	25.000,00
CREDE 8	REDENCAO	Tempo Integral	23494000	EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO	25.000,00
CREDE 9	BEBERIBE	Profissional	23545542	EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA	27.880,00
CREDE 9	BEBERIBE	Regular	23058463	EEM ANA FACÓ	25.000,00
CREDE 9	BEBERIBE	Regular	23244828	EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	25.000,00
CREDE 9	BEBERIBE	Regular	23274972	EEM JAIME TOMAZ DE AQUINO	25.000,00
CREDE 9	CASCAVEL	Profissional	23264063	EEEP EDSON QUEIROZ	27.880,00
CREDE 9	CASCAVEL	Regular	23059699	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ	25.000,00
CREDE 9	CASCAVEL	Regular	23060174	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA	25.000,00
CREDE 9	CASCAVEL	Tempo Integral	23060298	EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	25.000,00
CREDE 9	CASCAVEL	Tempo Integral	23265000	EEMTI MARCONI COELHO REIS	25.000,00
CREDE 9	CHOROZINHO	Regular	23248998	EEM WLADIMIR RORIZ	25.000,00
CREDE 9	HORIZONTE	Profissional	23264071	EEEP MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA	27.880,00
CREDE 9	HORIZONTE	Regular	23083921	EEM RAIMUNDO NOGUEIRA	25.000,00
CREDE 9	HORIZONTE	Regular	23545550	EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA	25.000,00
CREDE 9	PACAJUS	CEJA	23244429	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA	25.000,00
CREDE 9	PACAJUS	Profissional	23323612	EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO	27.400,00
CREDE 9	PACAJUS	Regular	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	25.000,00
CREDE 9	PACAJUS	Regular	23264993	EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA	25.000,00
CREDE 9	PINDORETAMA	Regular	23060824	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	25.000,00
CREDE 10	ALTO SANTO	Regular	23203536	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	25.000,00
CREDE 10	ARACATI	Profissional	23265426	EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA	27.880,00
CREDE 10	ARACATI	Regular	23124121	EEM BARÃO DE ARACATI	25.000,00
CREDE 10	ARACATI	Regular	23124172	EEM BENI CARVALHO	25.000,00
CREDE 10	FORTIM	Regular	23125012	EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	25.000,00
CREDE 10	ICAPUI	Regular	23125314	EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	25.000,00
CREDE 10	ITAICABA	Regular	23125586	EEM JOÃO BARBOSA LIMA	25.000,00
CREDE 10	JAGUARUANA	Profissional	23236094	EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA	27.880,00
CREDE 10	JAGUARUANA	Regular	23127171	EEM FRANCISCO JAGUARIBE	25.000,00
CREDE 10	JAGUARUANA	Regular	23127430	EEM MANUEL SÁTIRO	25.000,00
CREDE 10	LIMOEIRO DO NORTE	CEJA	23211202	CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA	25.000,00
CREDE 10	LIMOEIRO DO NORTE	Regular	23128208	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	25.000,00
CREDE 10	LIMOEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23127821	EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA	25.000,00
CREDE 10	MORADA NOVA	Profissional	23236078	EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	27.880,00
CREDE 10	MORADA NOVA	Regular	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	25.000,00
CREDE 10	MORADA NOVA	Regular	23129018	COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO	25.000,00
CREDE 10	PALHANO	Regular	23130890	EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	25.000,00
CREDE 10	QUIXERE	Regular	23131365	EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	25.000,00
CREDE 10	QUIXERE	Regular	23252413	JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA EEM	25.000,00
CREDE 10	RUSSAS	Profissional	23255528	EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA	27.880,00
CREDE 10	RUSSAS	Regular	23131802	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	25.000,00
CREDE 10	RUSSAS	Regular	23132000	EEM MANUEL MATOSO FILHO	25.000,00
CREDE 10	RUSSAS	Regular	23132507	EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	25.000,00
CREDE 10	SAO JOAO DO JAGUARIBE	Regular	23132876	EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES	25.000,00
CREDE 10	TABULEIRO DO NORTE	Profissional	23133155	EEEP AVELINO MAGALHÃES	27.880,00
CREDE 10	TABULEIRO DO NORTE	Regular	23133295	EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO	25.000,00
CREDE 10	TABULEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23133554	EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA	25.000,00
CREDE 11	ERERE	Regular	23137657	EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA	25.000,00
CREDE 11	IRACEMA	Regular	23137924	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	25.000,00
CREDE 11	IRACEMA	Tempo Integral	23138106	EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	25.000,00
CREDE 11	JAGUARETAMA	Do Campo	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	25.000,00
CREDE 11	JAGUARETAMA	Regular	23134488	EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	25.000,00
CREDE 11	JAGUARIBARA	Regular	23135425	LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO	25.000,00
CREDE 11	JAGUARIBE	CEJA	23135913	CEJA COSME ALVES DE LIMA	25.000,00
CREDE 11	JAGUARIBE	Profissional	23323442	EEEP POETA SINÓ PINHEIRO	27.160,00
CREDE 11	JAGUARIBE	Regular	23136413	EEM RAUL BARBOSA	25.000,00
CREDE 11	JAGUARIBE	Regular	23137150	EEM GUSTAVO BARROSO	25.000,00
CREDE 11	JAGUARIBE	Tempo Integral	23135905	EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES	25.000,00
CREDE 11	PEREIRO	Profissional	23564245	EEEP PROFESSORA MARIA CELIA PINHEIRO FALCÃO	27.880,00
CREDE 11	PEREIRO	Regular	23138440	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	25.000,00
CREDE 11	POTIRETAMA	Regular	23234474	EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA	25.000,00
CREDE 12	BANABUIU	Regular	23095881	LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	25.000,00
CREDE 12	BOA VIAGEM	Profissional	23096209	EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA	27.880,00
CREDE 12	BOA VIAGEM	Regular	23097140	EEM DOM TERCEIRO	25.000,00
CREDE 12	CHORO	Regular	23098775	EEM EMANUEL	25.000,00
CREDE 12	IBARETAMA	Tempo Integral	23099194	EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	25.000,00
CREDE 12	IBICUITINGA	Regular	23126833	EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES	25.000,00
CREDE 12	MADALENA	Do Campo	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	25.000,00
CREDE 12	MADALENA	Regular	23099380	EEM ALFREDO MACHADO	25.000,00
CREDE 12	QUIXADA	CEJA	23180781	CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA	25.000,00
CREDE 12	QUIXADA	Profissional	23232439	EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA	27.880,00
CREDE 12	QUIXADA	Regular	23100133	EEM ABRAÃO BAQUIT	25.000,00
CREDE 12	QUIXADA	Regular	23100575	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	25.000,00
CREDE 12	QUIXADA	Regular	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	25.000,00
CREDE 12	QUIXADA	Tempo Integral	23100311	EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	25.000,00
CREDE 12	QUIXADA	Tempo Integral	23100770	EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	25.000,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Do Campo	23274735	EEM DO CAMPO IRMA TEREZA CRISTINA	25.000,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Profissional	23564423	EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA	27.880,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Regular	23221348	EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II	25.000,00



CREDE / SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Regular	23265264	LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA	25.000,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Regular	23273526	EEM GUILHERME CORREIA LIMA	25.000,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Regular	23273534	EEM JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO	25.000,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Tempo Integral	23101865	EEMTI ASSIS BEZERRA	25.000,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Tempo Integral	23102020	EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA	25.000,00
CREDE 13	ARARENDA	Regular	23225190	LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO	25.000,00
CREDE 13	CATUNDA	Regular	23219181	EEM MONSENHOR XIMENES	25.000,00
CREDE 13	CRATEUS	CEJA	23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA	25.000,00
CREDE 13	CRATEUS	Indígena	23233370	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	25.000,00
CREDE 13	CRATEUS	Indígena	23258780	ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA	25.000,00
CREDE 13	CRATEUS	Profissional	23085592	EEEP MANOEL MANO	27.880,00
CREDE 13	CRATEUS	Regular	23085347	EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA	25.000,00
CREDE 13	CRATEUS	Regular	23085711	COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS	25.000,00
CREDE 13	CRATEUS	Tempo Integral	23085193	EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	25.000,00
CREDE 13	CRATEUS	Tempo Integral	23085550	EEMTI LIONS CLUB	25.000,00
CREDE 13	CRATEUS	Tempo Integral	23085568	EEMTI LOURENÇO FILHO	25.000,00
CREDE 13	INDEPENDENCIA	Profissional	23246740	EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA	27.880,00
CREDE 13	INDEPENDENCIA	Regular	23087323	EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	25.000,00
CREDE 13	INDEPENDENCIA	Tempo Integral	23087196	EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	25.000,00
CREDE 13	IPAPORANGA	Tempo Integral	23217510	EEM MARIA VIEIRA DE PINHO	25.000,00
CREDE 13	IPUEIRAS	Família Agrícola	23273909	PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA- EFA	25.000,00
CREDE 13	IPUEIRAS	Profissional	23564440	EEEP DÁRIO CATUNDA FONTENELE	27.880,00
CREDE 13	IPUEIRAS	Regular	23028068	COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA	25.000,00
CREDE 13	IPUEIRAS	Regular	23564431	EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO	25.000,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Do Campo	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	25.000,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23233311	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	25.000,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23233338	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA	25.000,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23244763	ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA	25.000,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23274433	ESCOLA INDÍGENA ABA KATU	50.000,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23545097	ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA	25.000,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Regular	23089164	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	25.000,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Regular	23089903	EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL	25.000,00
CREDE 13	NOVA RUSSAS	Profissional	23564407	EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA	27.880,00
CREDE 13	NOVA RUSSAS	Regular	23090235	EEM ALFREDO GOMES	25.000,00
CREDE 13	NOVA RUSSAS	Tempo Integral	23090545	EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	25.000,00
CREDE 13	NOVO ORIENTE	Indígena	23263466	ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES	25.000,00
CREDE 13	NOVO ORIENTE	Profissional	23246650	EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS	27.880,00
CREDE 13	NOVO ORIENTE	Regular	23091240	EEM COELHO MASCARENHAS	25.000,00
CREDE 13	PORANGA	Indígena	23233400	ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS	25.000,00
CREDE 13	PORANGA	Tempo Integral	23029854	EEM PRUDÊNCIO DE PINHO	25.000,00
CREDE 13	TAMBORIL	Indígena	23239131	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA	25.000,00
CREDE 13	TAMBORIL	Profissional	23545607	EEEP ANTONIO MOTA FILHO	27.880,00
CREDE 13	TAMBORIL	Regular	23093935	EEM DONA LUIZA TIMBÓ	25.000,00
CREDE 13	TAMBORIL	Regular	23095075	EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA	25.000,00
CREDE 14	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Regular	23245292	EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	25.000,00
CREDE 14	MILHA	Regular	23115050	EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	25.000,00
CREDE 14	MOMBAÇA	Do Campo	23273666	EEM PAULO FREIRE	25.000,00
CREDE 14	MOMBAÇA	Profissional	23116960	EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	27.160,00
CREDE 14	MOMBAÇA	Regular	23115807	EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	25.000,00
CREDE 14	MOMBAÇA	Tempo Integral	23116951	EEM PROFESSOR PEDRO JAIME	25.000,00
CREDE 14	PEDRA BRANCA	Profissional	23564040	EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	27.880,00
CREDE 14	PEDRA BRANCA	Regular	23118709	EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	25.000,00
CREDE 14	PEDRA BRANCA	Regular	23265833	EEM ELZA GOMES MARTINS	25.000,00
CREDE 14	PEDRA BRANCA	Tempo Integral	23119799	EEMTI DE MINEIROLÂNDIA	25.000,00
CREDE 14	PIQUET CARNEIRO	Regular	23120878	EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	25.000,00
CREDE 14	SENADOR POMPEU	CEJA	23121700	CEJA DE SENADOR POMPEU	25.000,00
CREDE 14	SENADOR POMPEU	Profissional	23122064	EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES	27.640,00
CREDE 14	SENADOR POMPEU	Tempo Integral	23121459	EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS	25.000,00
CREDE 14	SOLONOPOLE	Regular	23122714	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	25.000,00
CREDE 15	AIUABA	Regular	23104147	JOSÉ FERREIRA BARBOSA EEM	25.000,00
CREDE 15	AIUABA	Regular	23275065	EEM DE BARRA	25.000,00
CREDE 15	ARNEIROZ	Regular	23105828	MARIA DOLORES PETROLA EEM	25.000,00
CREDE 15	PARAMBU	Profissional	23243082	JOAQUIM FILOMENO NORONHA EEEP	27.880,00
CREDE 15	PARAMBU	Regular	23252618	ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES EEM	25.000,00
CREDE 15	PARAMBU	Tempo Integral	23235705	ANA NORONHA EEM	25.000,00
CREDE 15	QUITERIANOPOLIS	Indígena	23263520	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY	25.000,00
CREDE 15	QUITERIANOPOLIS	Regular	23209585	MARIA JOSÉ COUTINHO EEM	25.000,00
CREDE 15	TAUA	CEJA	23109106	CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS	25.000,00
CREDE 15	TAUA	Profissional	23109149	MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE EEEP	27.880,00
CREDE 15	TAUA	Regular	23245026	MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO EEM	25.000,00
CREDE 15	TAUA	Regular	23246634	RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA EEM	25.000,00
CREDE 15	TAUA	Tempo Integral	23224509	EEMTI LILI FEITOSA	25.000,00
CREDE 15	TAUA	Tempo Integral	23564016	EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA	25.000,00
CREDE 16	ACOPIARA	Profissional	23111291	EEEP ALFREDO NUNES DE MELO	27.160,00
CREDE 16	ACOPIARA	Regular	23265400	LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	25.000,00
CREDE 16	ACOPIARA	Regular	23275057	MARIA LEAL TEIXEIRA EEM	25.000,00
CREDE 16	ACOPIARA	Regular	23462361	EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA	25.000,00
CREDE 16	CARIUS	Tempo Integral	23145633	EEMTI ADAHIL BARRETO	25.000,00
CREDE 16	CATARINA	Regular	23106590	EEM PEDRO JORGE MOTA	25.000,00
CREDE 16	IGUATU	CEJA	23180617	CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	25.000,00
CREDE 16	IGUATU	Profissional	23142332	EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR	27.160,00
CREDE 16	IGUATU	Profissional	23246669	EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO	27.880,00
CREDE 16	IGUATU	Regular	23142286	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	25.000,00
CREDE 16	IGUATU	Regular	23272201	EEM MARIA DAUREA LOPES	25.000,00
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23142375	EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA	25.000,00



CREDE / SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23142804	EEMTI FILGUEIRAS LIMA	25.000,00
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23241489	EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM	25.000,00
CREDE 16	JUCAS	Profissional	23246677	EEEP RITA MATOS LUNA	27.640,00
CREDE 16	JUCAS	Regular	23146990	EEM LUIZA TÁVORA	25.000,00
CREDE 16	JUCAS	Tempo Integral	23545704	EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA	25.000,00
CREDE 16	OROS	Regular	23144025	EEM EPITÁCIO PESSOA	25.000,00
CREDE 16	QUIXELO	Regular	23144793	EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	25.000,00
CREDE 17	BAIXIO	Regular	23149434	EEM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA	25.000,00
CREDE 17	CEDRO	Profissional	23139471	EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA	27.160,00
CREDE 17	CEDRO	Regular	23139382	COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO	25.000,00
CREDE 17	ICO	CEJA	23140240	CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO	25.000,00
CREDE 17	ICO	Profissional	23545720	EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	27.880,00
CREDE 17	ICO	Regular	23140780	EEM VIVINA MONTEIRO	25.000,00
CREDE 17	ICO	Regular	23545755	EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	25.000,00
CREDE 17	ICO	Tempo Integral	23140518	EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	25.000,00
CREDE 17	IPAUMIRIM	Regular	23149795	EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	25.000,00
CREDE 17	LAVRAS DA MANGABEIRA	Profissional	23243023	EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA	27.160,00
CREDE 17	LAVRAS DA MANGABEIRA	Regular	23150297	EEM FILGUEIRAS LIMA	25.000,00
CREDE 17	LAVRAS DA MANGABEIRA	Tempo Integral	23150173	EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	25.000,00
CREDE 17	UMARI	Regular	23151528	EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	25.000,00
CREDE 17	VARZEA ALEGRE	Profissional	23545712	EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA	27.880,00
CREDE 17	VARZEA ALEGRE	Regular	23148349	EEM JOSÉ CORREIA LIMA	25.000,00
CREDE 17	VARZEA ALEGRE	Tempo Integral	23148543	EEM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO	25.000,00
CREDE 18	ALTANEIRA	Regular	23155817	EEM SANTA TEREZA	25.000,00
CREDE 18	ANTONINA DO NORTE	Regular	23179902	EEFM ANTÔNIO MOTA	25.000,00
CREDE 18	ARARIPE	Profissional	23244720	EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR	27.880,00
CREDE 18	ARARIPE	Regular	23151650	EEFM DONA CARLOTA TÁVORA	25.000,00
CREDE 18	ASSARE	Profissional	23244704	ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - EEEP	27.880,00
CREDE 18	ASSARE	Regular	23252480	PATATIVA DO ASSARÉ EEM	25.000,00
CREDE 18	ASSARE	Tempo Integral	23152737	EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	25.000,00
CREDE 18	CAMPOS SALES	Profissional	23153482	EEEP PRESIDENTE MÉDICI	26.680,00
CREDE 18	CAMPOS SALES	Regular	23153261	EEM DE CAMPOS SALES	25.000,00
CREDE 18	CRATO	CEJA	23162600	CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	25.000,00
CREDE 18	CRATO	Profissional	23163402	EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	27.400,00
CREDE 18	CRATO	Profissional	23244739	EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU	27.880,00
CREDE 18	CRATO	Regular	23162961	EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO	25.000,00
CREDE 18	CRATO	Regular	23163330	EEM TEODORICO TELES DE QUINTAL	25.000,00
CREDE 18	CRATO	Regular	23264616	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	25.000,00
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23162406	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	25.000,00
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23162813	EEMTI ESTADO DA BAHIA	25.000,00
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23163020	EEMTI JUVÊNCIO BARRETO	25.000,00
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23163410	EEMTI WILSON GONÇALVES	25.000,00
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23255269	EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS	25.000,00
CREDE 18	NOVA OLINDA	Profissional	23246863	EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO	27.880,00
CREDE 18	NOVA OLINDA	Regular	23167190	EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS	25.000,00
CREDE 18	POTENGI	Regular	23154721	EEFM MENEZES PIMENTEL	25.000,00
CREDE 18	SABOIEIRO	Regular	23108657	EEFM LÍDIA BEZERRA	25.000,00
CREDE 18	SALITRE	Regular	23264624	EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	25.000,00
CREDE 18	SANTANA DO CARIRI	Regular	23167963	EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS	25.000,00
CREDE 18	TARRAFAS	Regular	23333014	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA	25.000,00
CREDE 19	BARBALHA	CEJA	23191104	CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA	25.000,00
CREDE 19	BARBALHA	Profissional	23325429	EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA	27.160,00
CREDE 19	BARBALHA	Regular	23161604	EEM ADAUTO BEZERRA	25.000,00
CREDE 19	BARBALHA	Regular	23162350	EEM VIRGÍLIO TÁVORA	25.000,00
CREDE 19	BARBALHA	Tempo Integral	23236752	EEMTI ALMIRO DA CRUZ	25.000,00
CREDE 19	CARIRIACU	Profissional	23252359	PAULO BARBOSA LEITE - EEEP	26.920,00
CREDE 19	CARIRIACU	Regular	23156210	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	25.000,00
CREDE 19	CARIRIACU	Tempo Integral	23156201	EEMTI SÃO PEDRO	25.000,00
CREDE 19	FARIAS BRITO	Regular	23157020	EEFM GETÚLIO VARGAS	25.000,00
CREDE 19	FARIAS BRITO	Tempo Integral	23157011	EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	25.000,00
CREDE 19	GRANJEIRO	Regular	23157879	EEM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	25.000,00
CREDE 19	JARDIM	Profissional	23244666	EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ	27.880,00
CREDE 19	JARDIM	Tempo Integral	23164050	EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	25.000,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	CEJA	23166070	CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA	25.000,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Militar	23165278	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR	25.000,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Profissional	23165910	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	27.880,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Profissional	23236205	EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO	27.880,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Profissional	23236469	EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO	27.160,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23164808	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	25.000,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23164867	EEFM AMÁLIA XAVIER	25.000,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23164913	EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	25.000,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23165197	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO	25.000,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23165618	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES	25.000,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23165421	EEMTI FIGUEIREDO CORREIA	25.000,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23165430	EEMTI PRESIDENTE GEISEL	25.000,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23165774	EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	25.000,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23166100	EEMTI TIRADENTES	25.000,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23190884	EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	25.000,00
CREDE 20	ABAIARA	Tempo Integral	23168749	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	25.000,00
CREDE 20	AURORA	Profissional	23237821	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	27.880,00
CREDE 20	AURORA	Tempo Integral	23158514	EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	25.000,00
CREDE 20	BARRO	Profissional	23259485	JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA PROFESSOR EEEP	27.400,00
CREDE 20	BARRO	Regular	23159545	EEFM MAURO SAMPAIO	25.000,00
CREDE 20	BARRO	Regular	23159766	EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	25.000,00
CREDE 20	BREJO SANTO	CEJA	23250240	CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO	25.000,00
CREDE 20	BREJO SANTO	Profissional	23169125	EEEP BALBINA VIANA ARRAIS	27.880,00



CREDE / SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 20	BREJO SANTO	Regular	23169249	EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	25.000,00
CREDE 20	BREJO SANTO	Tempo Integral	23234814	EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	25.000,00
CREDE 20	JATI	Tempo Integral	23170492	EEM MOISÉS BENTO DA SILVA	25.000,00
CREDE 20	MAURITI	Profissional	23502983	EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA	27.880,00
CREDE 20	MAURITI	Regular	23160098	EEFM ADAUTO LEITE	25.000,00
CREDE 20	MAURITI	Regular	23340622	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS	25.000,00
CREDE 20	MAURITI	Tempo Integral	23160110	EEM ANDRÉ CARTAXO	25.000,00
CREDE 20	MILAGRES	CEJA	23170930	CEJA PADRE JOAQUIM ALVES	25.000,00
CREDE 20	MILAGRES	Profissional	23238194	EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA	27.880,00
CREDE 20	MILAGRES	Regular	23170620	EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	25.000,00
CREDE 20	MISSAO VELHA	Regular	23166185	EEFM PADRE AMORIM	25.000,00
CREDE 20	MISSAO VELHA	Regular	23166215	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	25.000,00
CREDE 20	PENAFORTE	Tempo Integral	23171804	EEFM SIMÃO ANGELO	25.000,00
CREDE 20	PORTEIRAS	Regular	23167386	EEM ARISTARCO CARDOSO	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23064706	CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23066920	CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23070919	CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23188510	CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23225262	CEJA JOSÉ WALTER	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23225653	CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23227885	CEJA PAULO FREIRE	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23234105	CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23236582	CEJA MILTON CUNHA	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Militar	23198710	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Militar	23215534	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Profissional	23072067	EEEP JOAQUIM NOGUEIRA	28.120,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Profissional	23072792	EEEP JÚLIA GIFFONI	27.160,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Profissional	23074159	EEEP MARWIN	27.880,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Profissional	23077174	EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT	27.160,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Profissional	23187956	EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA	27.640,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Profissional	23323418	EEEP PAULO PETROLA	27.160,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23065389	EEFM ANTÔNIO SALES	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23068809	EEFM ESTADO DE ALAGOAS	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23069961	EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070161	EEFM FÉLIX DE AZEVEDO	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070218	EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070269	EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070900	CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070978	EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23071044	EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23071664	EEF JESUS MARIA JOSÉ	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23072237	EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23072377	EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23073721	EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23074060	EEM MARIANO MARTINS	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23074701	CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23075686	EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23077387	EEFM SALES CAMPOS	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23186224	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23186488	EEM DOUTOR CESAR CALS	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23225327	EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23225491	EEFM DOM HÉLDER CÂMARA	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23225505	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23227877	EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23264721	EEFM JOÃO PAULO II	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23065249	EEMTI ANTÔNIO BEZERRA	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23065494	EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23067233	EEMTI CLÁUDIO MARTINS	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23068078	EEMTI MONSENHOR DOURADO	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23069031	EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23069201	EEMTI SANTO AFONSO	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23069767	EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23071010	EEMTI HERMÍNIO BARROSO	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23072571	EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23073136	EEMTI LIONS JANGADA	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23078561	EEMTI WALDEMAR FALCÃO	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23188545	EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23188774	EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23225408	EEMTI LICEU VILA VELHA	25.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23227818	EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Instituto	23071265	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Instituto	23186399	EEF INSTITUTO DOS CEGOS	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23072024	EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO	27.160,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23072318	EEEP JOSÉ DE BARCELOS	27.400,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23073683	EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS	27.400,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23078774	EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL	27.160,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23244747	EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA	27.880,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23252391	EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES	27.880,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23323434	EEEP MÁRIO ALENCAR	27.160,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23065273	EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23065842	EEFM BÁRBARA DE ALENCAR	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23067268	EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23067446	EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23068710	EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23068973	EEFM PARÓQUIA DA PAZ	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069023	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	25.000,00



CREDE / SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069171	EEFM SANTA LUÍZA	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069430	EEFM JOSÉ DE ALENCAR	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069457	EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069570	EEFM PADRE ROCHA	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069619	EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23070382	EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23070897	EEFM HELENITA MOTA	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23072865	COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23073411	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23073420	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23073527	EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23073918	EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075023	EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075147	EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075430	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075775	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075791	EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23077140	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23078685	EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23078758	EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23187735	EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23221160	LICEU DE MESSEJANA	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068086	EEMTI DRAGÃO DO MAR	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068523	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068833	EEMTI ESTADO DO PARÁ	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068930	EEMTI MATIAS BECK	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069120	EEMTI RENATO BRAGA	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069244	EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069546	EEMTI JOHNSON	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069562	EEMTI MIRIAN PORTO MOTA	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23070820	EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23071354	EEMTI IRACEMA	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23073039	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23073853	EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23077883	EEMTI PROFª TECLA FERREIRA	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23078529	EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23078707	EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23214457	EEMTI POETA OTAÇILIO COLARES	25.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23252294	EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23068884	EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA	27.160,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23069040	EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO	27.880,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23069074	EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO	27.400,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23072750	EEEP JUAREZ TÁVORA	27.880,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23075864	EEEP PAULO VI	27.880,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23246812	EEEP DARCY RIBEIRO	27.880,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23252588	EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA	27.880,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23323426	EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA	27.640,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23064676	EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23064684	EEM GOVERNADOR ADAUT BEZERRA	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23065214	EEFM ANÍSIO TEIXEIRA	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23066717	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23067918	EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23068566	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23068841	EEFM ESTADO DO PARANÁ	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23068914	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23069260	EEFM JOÃO MATTOS	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23069490	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23069988	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23070242	EEFM FIGUEIREDO CORREIA	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23070552	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23071001	EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23071095	EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23071460	EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23072008	EEFM JOAQUIM ALVES	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23078170	EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23078340	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23186364	EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23225360	EEFM SANTO AMARO	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23225386	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23225416	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23233168	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23233885	EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23233893	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23234296	EEFM PAULO ELPÍDIO	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23259639	EEM SÃO JOÃO PIAMARTA	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23264985	EEFM SÃO JOSÉ	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23272058	LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23065486	EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068183	EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068825	EEMTI ESTADO DO MARANHÃO	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068965	EEMTI PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069082	EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069163	EEMTI SENADOR OSIRES PONTES	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069511	EEMTI ESTADO DO AMAZONAS	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069627	EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA	25.000,00

CREDE / SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071087	EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071370	EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071591	EEMTI JENNY GOMES	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23072199	EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23072431	EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23073713	EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23078669	EEMTI MARIA THOMÁSIA	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23186518	EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ	25.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23188154	EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA	25.000,00

## ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, nos termos da legislação referida no Anexo I, cujo aporte será feito no credor da CREDE da área de abrangência da escola.

CREDE / SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	VALOR
CREDE 10	ESCOLA PROFISSIONAL	ALTO SANTO	23000258	EERP ALTO SANTO-VEREADOR JOSÉ BATISTA JUNIOR	1.680,00
CREDE 13	ESCOLA INDIGENA	MONSENHOR TABOSA	23274433	ESCOLA INDÍGENA ABA KATU	50.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	CCI	23000138	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R5- UNIDADE CONJUNTO CEARA	25.000,00

## ANEXO III

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção dos Centros Cearenses de Idiomas – CCI, nos termos da legislação referida no Anexo I.

CREDE / SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 2	ITAPIPOCA	CCI	23000130	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS -UNIDADE ITAPIPOCA	25.000,00
CREDE 13	CRATEUS	CCI	23000131	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS-UNIDADE CRATEÚS	25.000,00
CREDE 16	IGUATU	CCI	23000132	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS -UNIDADE IGUATU	25.000,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	CCI	23000133	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS -UNIDADE JUAZEIRO DO NORTE	25.000,00

## ANEXO IV

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar Nº 137, de 23 de maio de 2014 e do inciso I, do §2º, do Art. 3º, do Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014.

CREDE / SEFOR	MUNICÍPIO	VALOR
CREDE 1	MARACANAÚ	75.474,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	56.679,00
CREDE 3	ACARAÚ	22.442,00
CREDE 4	CAMOCIM	17.059,00
CREDE 5	TIANGUÁ	36.442,00
CREDE 6	SOBRAL	48.874,00
CREDE 7	CANINDÉ	16.051,00
CREDE 8	BATURITÉ	21.833,00
CREDE 9	HORIZONTE	36.130,00
CREDE 10	RUSSAS	61.869,00
CREDE 11	JAGUARIBE	9.912,00
CREDE 12	QUIXADÁ	24.969,00
CREDE 13	CRATEÚS	28.273,00
CREDE 14	SENADOR POMPEU	13.755,00
CREDE 15	TAUÁ	11.599,00
CREDE 16	IGUATU	18.151,00
CREDE 17	ICÓ	15.386,00
CREDE 18	CRATO	26.026,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	35.245,00
CREDE 20	BREJO SANTO	20.923,00
SEFOR 01	FORTALEZA	45.535,00
SEFOR 02	FORTALEZA	62.650,00
SEFOR 03	FORTALEZA	91.584,00

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº0333/2021 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05554738/2021/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0333/2021- GAB DATADA EM 18 DE JUNHO DE 2021

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
05499036/2021	LUCIA MARIA MOREIRA BARRETO	Agente de Administração	03635716	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	BEZERRA	22/03/2019	LUCIA MARIA MOREIRA DE SOUSA
04839259/2021	MARIA AUGUSTA SILVA	Professor Iniciante I	04923316	Certidão de Casamento	CART. DE NOTAS DE REG PUBLICO/ VINC REDENCAO	28/05/1996	MARIA AUGUSTA SILVA SALES
05488611/2021	FRANCISCA BEZERRA NOBRE	Professor Especializado	07779216	Certidão de Casamento	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	01/02/1979	FRANCISCA BEZERRA NOBRE RIBEIRO
05515520/2021	CELIA MARIA RIBEIRO SILVA	Professor	12201419	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	CARLOS PEREIRA	16/07/2018	CELIA MARIA DA SILVA RIBEIRO
05558083/2021	ANDRIELLA SOUSA ARAUJO	Professor	30498518	Certidão de Casamento	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	06/07/2018	ANDRIELLA SOUSA ARAUJO DOS SANTOS
05558083/2021	JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO	Professor	30449711	Certidão de Casamento	JAIME ARARIPE SERVIÇO REGISTRAL	27/04/2013	JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA

\*\*\* \*\* \*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 112/2021/PROCESSOS Nº02523252/2020 E 04664262/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada (o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA MD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA., estabelecida na Av. Menino Marcelo, nº 9350, Emp. Humberto Lobo, Sl. 703 – Maceió/AL, CEP:57.046-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.069.742/0001-



43, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO FERNANDO MENDES DA SILVA JÚNIOR, RG Nº 1.658.649 SSP-CE, inscrito no CPF sob nº 401.510.774-87, residente e domiciliado em Recife/PE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **aquisição de acervo bibliográfico** para atender aos Centro de Educação Infantil – CEI, para os itens 3, 4, 9, 10, 17, 21, 22, 24, 26, 29, 30, 31, 51, 52 e 55, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200023-SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 70.488,50 (setenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Prog. 432; PA: 10129; Fonte: 86; Elemento de Despesa: 449052 22100022.12.365.432.10129.01.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.02.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.03.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.04.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.05.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.06.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.07.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.08.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.09.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.10.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.11.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.12.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.13.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.14.449052.28686.1. Prog. 432; PA: 10129; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 449052 22100022.12.365.432.10129.01.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.02.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.03.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.04.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.05.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.06.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.07.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.08.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.09.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.10.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.11.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.12.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.13.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.14.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2021 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Antonio Fernando Mendes da Silva Júnior - MD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Caroline Nágela de S. Roosevelt , 2. Helena Silva Almeida . Fortaleza 16 de junho de 2021

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 114/2021/PROCESSOS Nº02523252/2020 E 04664750/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada (o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME, estabelecida na Rua Maria José, nº 306, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP:01.234-010, inscrita no CNPJ sob nº 11.311.279/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ISABEL CRISTINA FRANCO, brasileira, divorciada, RG Nº 42.051.897-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 297.457.988-43, residente e domiciliada em São Paulo/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **aquisição de acervo bibliográfico** para atender aos Centro de Educação Infantil – CEI, para os itens 13,14,15,18,19,20,23,25,35,36,37,38,39,40,44,46,48,50,56, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200023-SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 90.879,00 (noventa mil, oitocentos e setenta e nove reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Prog. 432; PA: 10129; Fonte: 86; Elemento de Despesa: 449052 22100022.12.365.432.10129.01.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.02.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.03.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.04.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.05.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.06.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.07.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.08.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.09.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.10.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.11.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.12.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.13.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.14.449052.28686.1. Prog. 432; PA: 10129; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 449052 22100022.12.365.432.10129.01.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.02.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.03.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.04.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.05.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.06.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.07.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.08.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.09.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.10.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.11.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.12.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.13.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.14.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2021 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ISABEL CRISTINA FRANCO- EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Caroline Nágela de S. Roosevelt , 2. Thais Luana Alves . Fortaleza 16 de junho de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 115/2021/PROCESSOS Nº02523252/2020 E 04665676/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada (o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA GM COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME, estabelecida na Rua Coronel Antônio Estigarribia, nº 177, Duque de Caxias I, Cuiabá/MT, CEP:78.043-278, inscrita no CNPJ sob nº 23.247.144/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOÃO NUNES DA SILVA, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 231.521.331-20 e RG nº 659741 SSP/GO., residente e domiciliada em Cuiabá/MT, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **aquisição de acervo bibliográfico** para atender aos Centro de Educação Infantil – CEI, para os itens 33,34,43, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200023-SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.696,00 (dezessete mil, seiscentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Prog. 432; PA: 10129; Fonte: 86; Elemento de Despesa: 449052 22100022.12.365.432.10129.01.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.02.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.03.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.04.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.05.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.06.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.07.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.08.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.09.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.10.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.11.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.12.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.13.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.14.449052.28686.1. Prog. 432; PA: 10129; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 449052 22100022.12.365.432.10129.01.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.02.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.03.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.04.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.05.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.06.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.07.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.08.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.09.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.10.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.11.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.12.449052.10000.0.



22100022.12.365.432.10129.13.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.14.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 08 DE JUNHO DE 2021  
SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOÃO NUNES DA SILVA - GM COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI-ME - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Caroline Nágela de S. Rooselvet, 2. Ilegível. Fortaleza 15 de junho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 121/2021/PROCESSOS Nº02523252/2020 E 04668705/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada (o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.**, estabelecida na Rua Conselheiro Ramalho, nº 713/715, Bela Vista – São Paulo, CEP: 01.325-001 inscrita no CNPJ sob o nº 08.065.700/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. PAULO ALEXANDRE GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 154.185.528-05 e RG nº 24.104.895-3 SSP/SP, residente e domiciliado em São paulo/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de acervo bibliográfico** para atender aos Centro de Educação Infantil – CEL, para os itens 45,47,49, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200023-SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 8.964,00 (oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Prog. 432; PA: 10129; Fonte: 86; Elemento de Despesa: 449052 22100022.12.365.432.10129.01.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.02.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.03.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.04.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.05.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.06.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.07.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.08.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.09.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.10.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.11.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.12.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.13.449052.28686.1. 22100022.12.365.432.10129.14.449052.28686.1. Prog. 432; PA: 10129; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 449052 22100022.12.365.432.10129.01.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.02.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.03.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.04.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.05.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.06.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.07.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.08.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.09.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.10.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.11.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.12.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.13.449052.10000.0. 22100022.12.365.432.10129.14.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2021 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, PAULO ALEXANDRE GONÇALVES DE OLIVEIRA - Êxito Distribuidora e Comércio de Livros Ltda. - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Caroline Nágela de S. Rooselvet, 2. Marinez Marques. Fortaleza 16 de junho de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PROCESSO Nº08664611/2019 - 00142243/2020- 04173267/2020 - 10529272/2020

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretária da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará de 1989, art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 49, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e art. 32, inciso VI do Decreto Estadual nº 28.089/2006, quando estes mencionam a autonomia da Administração em aplicar ao contratado sanções administrativas, RESOLVE: **APLICAR** à empresa **L AR COMÉRCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADOS LTDA**, Contrato nº 214/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 00.476.308/0001-08, estabelecida na Rua Álvaro Fernandes, nº 289 - B, Bairro Montese, CEP: 60.420-570, a penalidade administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 05 ANOS, prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 49, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e art. 32, inciso VI do Decreto Estadual nº 28.089/2006. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 11 de junho de 2021. Eliana Nunes Estrela - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

### SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO Nº12/2021 - PRÉ RESERVA Nº1097430**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**. OBJETO: o **serviço de COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**: Classe I (NBR 10004), Classe II (NBR 10004), Classe A, B, D e E (RDC 222 – ANVISA), Classe A (CONAMA 307 – Construção Civil) – Grupo 02, itens 03 e 04 e itens avulsos 05 e 07 a fim de atender a demanda da Arena Multiuso (Castelão) e Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210002 – SEJUV - CE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 59.712,60 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta centavos), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812611.20139.03.33903900.1.00.00.0.30-9429. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho 2021 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro-SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE e Francisco Guilherme de Aguiar-REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA e.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO Nº13/2021 - PRÉ RESERVA Nº1097430**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **LIMPUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP**. OBJETO: O **serviço de COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**: Classe I (NBR 10004), Classe II (NBR 10004), Classe A, B, D e E (RDC 222 – ANVISA), Classe A (CONAMA 307 – Construção Civil) – itens avulsos 08 e 09 a fim de atender a demanda da Arena Multiuso (Castelão) e Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210002 – SEJUV - CE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 93.379,80 (noventa e três mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812611.20139.03.33903900.1.00.00.0.30-9429. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho 2021 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE e Mark Augusto Lara Pereira - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA e

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO



## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº198/2021** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor **TARCISIO ARAGÃO PONTE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 006611-1-2, ocorrido em 31.03.2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Modesto de Carvalho, em 12.04.2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº199/2021** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor **JOSÉ ALCÂNTARA MATOS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 006723-1-9, ocorrido em 13.04.2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 16.04.2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº201/2021** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor **JOSE GLAUBER DE CARVALHO**, Fiscal da Receita Estadual, 1a. Classe, Referência E, matrícula nº 005218-1-7, ocorrido em 30.04.2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati, em 03.05.2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº202/2021** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** o **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 17.05.2021, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 322/2020, publicada no DOE de 02.12.2020. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2021.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº202/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Nº	NOME
01	MARCUS FELIPE COELHO ALVES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº204/2021** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº185/2021, de 18.05.2021, publicada no Diário Oficial de 27.05.2021, que declarou que o servidor **CARLOS ALBERTO FONSECA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 005663-1-4, faz jus a licença especial de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 04.12.1989 a 04.12.1994. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2021

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº006/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 2º, parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto 32.904 de 20.12.2018, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus **DIRIGENTES** ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 15 (quinze), a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Edilson Mendes Filho  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº006/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	19463545387	BERNARDINO FERREIRA R FILHO	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 123912 COM VENCIMENTO EM 10/07/2018
02	1021206334	HAROLDO XIMENES RIBEIRO	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 123905 COM VENCIMENTO EM 10/07/2018
03	10892522690	YASMIN CRISTINE XAVIER RIBEIRO	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 123901 COM VENCIMENTO EM 10/07/2018
04	1021214353	WILSON XAVIER RIBEIRO	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 124014 COM VENCIMENTO EM 10/07/2018
05	3176797320	FRANCISCO FERNANDES ALVES	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 202252 COM VENCIMENTO EM 30/11/2020
06	1274977304	CALIXTO FERREIRA ROSA	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 193282 COM VENCIMENTO EM 10/06/2019
07	73127841353	MYRCEA SANTIAGO DOS SANTOS HARVEY	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 239006 COM VENCIMENTO EM 04/01/2021
08	14216787304	JOSE AIRTON DA SILVA PEREIRA	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 193226 COM VENCIMENTO EM 10/05/2019
09	61973050382	CARLOS MAURICIO CYSNE AMARO	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 218189 COM VENCIMENTO EM 30/11/2020
10	61755087349	JULIO CESAR FLORENCIO AMARO	A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 218188 COM VENCIMENTO EM 30/11/2020

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0016/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso VI, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 04 de junho de 2021.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0016/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.363363-9	LEANDRO ANDRE PAWLOWSKI
02	06.491533-6	MARIA MARILENE DA SILVA SOUZA
03	06.069265-0	MARIA DO SOCORRO VIEIRA ALVES ME
04	06.179100-8	ARIELLE GONCALVES PEREIRA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
05	06.719459-1	KARIRI COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS EIRELI ME
06	06.365993-0	GD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
07	06.617228-4	LUCIANA SOARES COUTINHO ME
08	06.521220-7	ADALTO VENANCIO DE FREITAS - ME
09	06.822144-4	JOSE VIVALDO GONCALVES & CIA LTDA
10	06.974939-6	TANIA MARIA CORIOLANO DE MATOS
11	06.320008-2	ANTONIO JAEUDO MOREIRA DA SILVA MICROEMPRESA
12	06.364748-6	CLAUDIA MARIA DA SILVA ME
13	06.380421-2	SIGMA USINAGEM LTDA - EPP
14	06.404739-3	RONALDO CARLOS DA SILVA ME
15	06.704704-1	MACEDO E BILHAR SERVICOS DE BELEZA LTDA ME
16	06.042869-4	MARIA TAVARES DE MEDEIROS MICROEMPRESA
17	06.201654-7	EUCLEZIO RAMOS JOIAS
18	06.334388-6	ALAN EMANUEL SANTOS FIGUEIREDO ME
19	06.388958-7	JOSE ELIELTON REGO FERREIRA ME
20	06.391053-5	SIMONE RAMALHO DE SOUZA ME
21	06.454163-0	MAGNOLIA COELHO BRASIL ME

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0017/2021**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso VI, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 04 de junho de 2021.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0017/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.592319-7	SANDRA MARIA BEZERRA RICARTE ME
02	06.612417-4	ALESSANDRO CORREIA DE OLIVEIRA ME
03	06.022236-0	FRANCISCO CLAUDIONOR DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA
04	06.042731-0	EMÍDIO SOARES DA COSTA - EPP
05	06.206056-2	GILMAR ANTONIO SOARES RAMOS ME
06	06.385137-7	SILVIA CLEA A FONSECA
07	06.606580-1	JW COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA ME
08	06.615076-0	LUCIENE FERREIRA DA SILVA

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº40/00012-5**

FINANCIADOR: **BANCO DO BRASIL S.A.**, FINANCIADO: ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **Operação de Crédito interno destinada ao Projeto Amortização da Dívida Pública Estadual no triênio 2021 a 2023**, com a consequente manutenção da capacidade de investimentos do Estado previstos no PPA e na LOA, conforme Lei Estadual 17.402, de 04/03/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 17.402/2021; Resolução do CMN nº 4.589/2017; Ofício Circular SEI nº 1876/2021/ME, de 13/05/2021; LC nº 101/2000; Resolução do Senado Federal nº 43/2001; Parecer Jurídico da PGE de 14/05/2020. FORO: Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Até 15 de junho de 2031. VALOR GLOBAL: R\$ 940.000.000,00 (novecentos e quarenta milhões de reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: SANDRO JACOBSEN GRANDO - BANCO DO BRASIL S.A. e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA – GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº533/2021 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará o credenciamento de entidades e de profissionais médicos e de psicólogos, viabilizando a sua renovação a cada período, bem como deu outras providências, dentre estas da Resolução CONTRAN número 425/2012; CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa do Detran/CE de 13 de julho de 2020, Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA de 29/09/2020 e a Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA de 15/03/2021, as quais estabeleceram um prazo de renovação de credenciamento de entidades e profissionais junto ao DETRAN/CE, durante o estado de calamidade derivado da pandemia do COVID-19. CONSIDERANDO a alteração da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) através da Lei Federal nº. 14.071, de 13 de outubro de 2020, que modificou a composição do Conselho Nacional de Trânsito e ampliou o prazo de validade das habilitações e deu outras providências, estabelecendo que os médicos e psicólogos peritos examinadores que não atenderem aos requisitos no caput do art. 147 da Lei nº. 9.503, de setembro de 1997, terão o direito de continuar a exercer a função de perito examinador pelo prazo de 3 (três) anos até que obtenham a titulação exigida. CONSIDERANDO o Parecer Nº 220/2021 DIJUR/DETRAN-CE; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 04700188/2021 RESOLVE: Art. 1º **Prorrogar** de forma precária pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 13 da Portaria número 182/2019 do DETRAN/CE, a contar da data de 15 de junho 2021, período em que encerra a **vigência** da Portaria número 456/2020, a qual autorizou o credenciamento do profissional, MARIA ROSÉLIA SALES PRACIANO, inscrita no CRM nº 3237/CE, especialista em medicina de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 4º de sua Resolução nº 425/12. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de junho de 2021. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº555/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 706/2020 de 14 de agosto de 2020; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Tianguá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de maio de 2021.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº555/2020 DE 29 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	29/05/2021 À 30/05/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	31/05/2021 À 31/05/2021	1	61,33	61,33	0	61,33
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	29/05/2021 À 30/05/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	31/05/2021 À 31/05/2021	1	61,33	61,33	0	61,33
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	29/05/2021 À 30/05/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	31/05/2021 À 31/05/2021	1	61,33	61,33	0	61,33
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	V	TIANGUA/CE	29/05/2021 À 30/05/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	V	TIANGUA/CE	31/05/2021 À 31/05/2021	1	61,33	61,33	0	61,33
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	TIANGUA/CE	29/05/2021 À 30/05/2021	1,5	64,83	97,25	0	97,25
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	TIANGUA/CE	31/05/2021 À 31/05/2021	1	64,83	64,83	0	64,83
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	31/05/2021 À 31/05/2021	0	0,00	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>									<b>RS 775,40</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº609/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 706/2020 de 14 de agosto de 2020; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 432/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/05/2021 a 31/05/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de junho de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº609/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTÔNIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE BARROS	MEMBRO	40,00	60,00	21	0	840,00
RENATO DE LIMA CUNHA	COORDENADOR	50,00	80,00	21	0	1.050,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 1.890,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº610/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº706/2020 de 14 de agosto de 2020; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 368/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 19/04/2021 a 30/04/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de junho de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº610/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DANILO DA COSTA GUIMARÃES	MEMBRO	40,00	60,00	5	0	200,00
FABIANO DIAS DA SILVA	COORDENADOR	50,00	80,00	5	0	250,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 450,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº611/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 706/2020 de 14 de agosto de 2020; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 420/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/05/2021 a 14/05/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de junho de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº611/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DANILO DA COSTA GUIMARÃES	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
FABIANO DIAS DA SILVA	MEMBRO	40,00	60,00	2	0	80,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 580,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº612/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 706/2021 de 14 de agosto de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 426/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/05/2021 a 31/05/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de junho de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº612/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DIEGO FEITOZA DE OLIVEIRA	MEMBRO	40,00	60,00	9	0	360,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	COORDENADOR	50,00	80,00	9	0	450,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 810,00</b>

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº613/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 706/2021 de 14 de agosto de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 512/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de MORADA NOVA, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 25/05/2021 a 27/05/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de junho de 2021.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº613/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DANILO DA COSTA GUIMARÃES	MEMBRO	50,00	80,00	6	0	300,00
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	COORDENADOR	60,00	90,00	6	0	360,00
JOSÉ MAILSON DE MESQUITA	MEMBRO	50,00	80,00	6	0	300,00
JOSÉ OSVALDO BARBOSA LIMA	COORDENADOR	60,00	90,00	6	0	360,00
NEILSON OLIVEIRA ALVES	MEMBRO	50,00	80,00	6	0	300,00
SABRINA MILLY CHAVES FERREIRA	PRESIDENTE	80,00	120,00	6	0	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 2.100,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº639/2021** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº. 05050167/2019, 09502755/2019, 09253470/2019, anexos ao Processo Administrativo nº. 04131040/2019, de 08 de maio de 2.019, publicado no Diário Oficial (Edital de Chamamento nº. 001/2019), e, embasado nos termos da Resolução nº. 358/2010 CONTRAN e Portaria nº. 304/2018, de 09 de maio de 2007, publicada no D.O.E, no dia 18 de abril de 2018. RESOLVE: Autorizar o **credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JF AUTOESCOLA FREIRE LTDA** – Nome Fantasia – AUTO ESCOLA FREIRE - CNPJ nº. 28.767.026/0001-89 - MATRIZ, CLASSIFICAÇÃO “AB” ( Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular), com uma sala de aula, sito à Rua José dos Santos nº. 122, Bairro: Centro, CEP.: 63.360-000 no município de Aurora/CE, Registro n.º. 01/2020, com validade de 48(quarenta e oito) meses. O CFC terá prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da Portaria de credenciamento para realizar todos os procedimentos necessários para sua interligação com o sistema informatizado do DETRAN/CE, e, taxa de serviço de credenciamento de CFC, no total de 67 ufirce no valor de R\$ 313,78 (Trezentos e treze e setenta oito centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 11 de junho de 2021.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2021**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, **torna publico** que nos dias 24 e 25 de Junho de 2021, **realizar-se-á Leilão Público 100% online de veículos** tipo: automóveis, motocicletas, motonetas, ciclomotores, resíduos metálicos – sucata ferrosa mista e sucatas diversas, apreendidos na Capital e em suas Regionais, já devidamente notificados, por via postal, seus proprietários e as financeiras, conforme Art. 5º, da Lei 13.160 DE 25 de Agosto de 2015 combinado com o Art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB) e Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016 do CONTRAN, através do Leiloeiro supracitado. Maiores informações serão obtidas no escritório do Leiloeiro, PABX (85) 3066-8282, ou através do site [www.montenegroleiloes.com.br](http://www.montenegroleiloes.com.br). O inteiro teor desse Edital, bem como, seus anexos onde constam os lotes a serem leiloados, estarão disponíveis no site do DETRAN e no site do leiloeiro oficial. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº38/2021**

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/CE e **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE**. OBJETO: **cooperação entre os partícipes** para execução de eventos de formação técnica e capacitações profissionais relacionadas as especificidades técnicas do DETRAN/CE; dos servidores públicos do DETRAN/CE; e, dos servidores dos órgãos e entidades de trânsito dos municípios do Estado do Ceará, objetivando a valorização dos servidores público e o aprimoramento da qualidade dos serviços ofertados ao cidadão tornando-os capazes de contribuir com um trânsito mais seguro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº. 03737975/2021, bem como no artigo 116 da Lei Federal nº. 8.666/1993. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS : MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Superintendente DETRAN-CE; JOSÉ ERIVILSON DE LIMA- Diretor- ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE (Respondendo). SECRETARIA NUCON/DETRAN/CE., em Fortaleza-CE, aos 10 de junho de 2021.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 014/CEGÁS/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **LAO INDÚSTRIA LTDA**. OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medidores** para Gás Natural do tipo Diafragma, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190030/CEGÁS, e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 159.460,00 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais) pagos em Primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Enaldo Cezar Santana Valadares, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Emerson da Costa Rodrigues (LAO)

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 04/2021**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA e **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento entre as partes de uma parceria para a **realização de capacitação, na modalidade Ensino à Distância (EAD)**, que tem como público alvo de 10.500 (dez mil e quinhentos) jovens, supervisores e coordenadores, selecionados para atuarem no Programa Agente Jovem Ambiental – AJA, instituído pela Lei Estadual nº 17.383/2021; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei 8666/93. Lei Estadual nº 17.383/2021. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com a Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2021 SIGNATÁRIOS : Artur José Vieira Bruno - Secretário Estadual de Meio Ambiente – SEMA e José Erivilson de Lima - Diretor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza-Ce, aos 16 de junho de 2021.

Melina de Castro e Silva Ribeiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 56/2021**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA e **MUNICÍPIO DE ERERÉ**. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica objetiva a celebração de parceria para a **EXECUÇÃO DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA**, no âmbito do Município de Ereré. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 225, caput, da Constituição Federal, Lei Estadual nº 17.383, de 11 de janeiro de 2021 que instituiu o Programa Agente Jovem Ambiental – AJA, Lei nº 17.410, de 12 de março de 2021 e art. 116 da Lei nº 8666/93 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, por igual período, até o limite de 36 (trinta e seis meses) FORO: Comarca de Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS : Artur José Vieira Bruno - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE e Emanuele Gomes Martins - PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ERERÉ SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - CE, aos 14 de junho de 2021.

Melina de Castro e Silva Ribeiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 57/2021**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA e **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica objetiva a celebração de parceria para a **EXECUÇÃO DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA**, no âmbito do Município de Chorozinho FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 225, caput, da Constituição Federal, Lei Estadual nº 17.383, de 11 de janeiro de 2021 que instituiu o Programa Agente Jovem Ambiental – AJA, Lei nº 17.410, de 12 de março de 2021 e art. 116 da Lei nº 8666/93 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, por igual período, até o limite de 36 (trinta e seis meses) FORO: Comarca de Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS : Artur José Vieira Bruno - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE e Francisco de Castro Menezes Júnior - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - CE, aos 14 de junho de 2021.

Melina de Castro e Silva Ribeiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 014/2021**

CONTRATANTE: A Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**. OBJETO: **Serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas** no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200011 – CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18/06/2021 a 17/06/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.211.20001.03.339033.10000.0.20, 46100001.04.122.221.20466.15.339033.10000.0.30, 46100001.04.126.244.10955.15.339033.10000.0.40 e 46100001.04.128.211.10053.03.339033.10000.0.40 . DATA DA ASSINATURA: 09/06/2021 SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Hugo Henrique Aurélio de Lima - SÓCIO DIRETOR DA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 004/2021/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC-CNPJ/MF:07.271.141/0001-98,Rua Senador Pompeu,685/ Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **CLÍNICA DA MEMÓRIA LTDA-ME-CNPJ/MF:21.481.283/0001-00,Avenida Santos Dumont,5753,Salas 1708-08B, 1709-09B e 1710-10B/Papicu/Fortaleza/CE**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a  **aquisição de 04(quatro) ampolas de TOXINA BOTULÍNICA TIPO A, 100U, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 F/A** e o serviço de 04(quatro) aplicações via intramuscular, a cada 90(noventa) dias, durante o período de 12(doze) meses, destinado ao tratamento da beneficiária do CONTRATANTE, Sra. MARIA VILALBA RODRIGUES CASTELO, de acordo com as especificações e quantitativos contidos nos autos do Processo que autorizou a lavratura deste Termo, e na Proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO Nº.004/2021/ISSEC tem respaldo no art.24, inciso II da Lei Nº.8.666/93, combinado com § 4º do art. 1º do Decreto Estadual nº.33.486/2020 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais) pagos em em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.221.20227.03.33909100.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2021 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e CLÍNICA DA MEMÓRIA LTDA-ME,; neste Ato representada por Danielle de Menezes Ferreira/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº087/2021** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **NILA MARIA VARELA LEMA VELOSO**, que exerce a função de Assistente de Administração Grupo Ocupacional ADO referência 40 matrícula nº 200935-1-X, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 01732 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº091/2021** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05661615/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de JOÃO CÉSAR RODRIGUES BALTAZAR**, matrícula nº 200936-1-7, que exercia a função de Assistente de Administração, ocorrido em 01/06/2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 02/06/2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**10º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº19/2017 IG Nº1113040  
PROCESSO Nº05030615/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.037/0001-15, com sede na Avenida Desembar-



gador Moreira, 2120, sala 204 - Aldeota, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Igor Queiroz Barroso, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), do Edital de Chamamento Público n.º 03/2017 e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações, e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 05030615/2021. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo** e valor do Termo de Colaboração n.º 19/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Empreendedor Criativo, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2021. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100001.12.363.442.11174.01.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11174.02.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11174.03.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11174.04.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11174.05.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11174.06.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11174.07.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11174.08.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11174.09.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11174.10.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11174.11.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11174.12.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11174.13.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11174.14.335041.11000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de junho de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Igor Queiroz Barroso - Associação Junior Achievement do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ERRATA Nº01/2021  
PROCESSO Nº09166005/2020**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 – SPS OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, PARA SELEÇÃO DE EMPRESA PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DOS IMÓVEIS: “CASTELINHO CAFETERIA” E “VAGÃO DE TREM”, PARTES INTEGRANTES DO COMPLEXO CEART, INSTALADOS NA PRAÇA LUÍZA TÁVORA, DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, SITO À AV. SANTOS DUMONT, Nº 1589, ALDEOTA, NESTA CAPITAL, VISANDO A IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO CAFÉ DO CASTELINHO E DO CAFÉ DO VAGÃO, EM FAVOR DO PERMISSIONÁRIO, TRANSFERINDO-LHE, A GESTÃO DO BEM, EM CARÁTER PROVISÓRIO E PRECÁRIO. A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, através da Comissão de Avaliação, designada pela Portaria nº 050/2021, de 26 de abril de 2021, vem por meio deste, fazer a seguinte errata ao Edital de Chamamento Público nº 02/2021– SPS: **Onde se lê:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SPS **Leia-se:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 – SPS Fortaleza, 14 de junho de 2021. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº013/2021  
PROCESSO Nº02214006/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/CE**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, criado pelo Decreto-Lei n.º 9.853, de 13 de setembro de 1946, pertencente ao Sistema Fecomércio, inscrito no CNPJ sob o nº 03.612.122/0001-27, com sede na Rua Pereira Filgueiras, 1070 - Aldeota, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Regional, Maurício Cavalcante Filizola, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993, no que couber, através do Processo Administrativo nº 02214006/2021. OBJETO: Constitui objeto desta Cooperação Técnica a **execução das atividades do espaço para o desenvolvimento infantil**, denominado “ESPAÇO MAIS INFÂNCIA”, a serem desenvolvidas na Praça Luíza Távora, estimulando o desenvolvimento da cidadania e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das crianças e da comunidade em geral. O público-alvo será composto de crianças dos 3 aos 12 anos, de ambos os sexos, alunos da educação infantil e do ensino fundamental, sem distinção de raça, credo ou qualquer discriminação. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os participantes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe competem com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Quando necessário, mediante justificativa prévia, poderão as cláusulas desta Cooperação Técnica, à exceção da que trata do objeto, serem aditadas, modificadas ou suprimidas, por meio de Termo Aditivo celebrado entre os participantes, passando a fazer parte integrante deste Instrumento. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterada por meio de Termo Aditivo, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer dos participantes, mediante comunicação expressa, caso haja descumprimento de qualquer cláusula, ou em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de Junho de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e Maurício Cavalcante Filizola - Presidente do Conselho Regional do SESC/CE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PORTARIA SEAS Nº63/2021** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE DISPENSAR** da função de Coordenador de Segurança, a partir de 29 de maio de 2021, os **SOCIOEDUCADORES** João Nasser Alcântara de Almeida, matrícula nº 3001319-0, e Maximiliano Oliveira, matrícula nº 3001413-8, lotados no Centro Socioeducativo Patativa do Assaré. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA SEAS Nº64/2021** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, **RESOLVE DESIGNAR** os **SOCIOEDUCADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria para exercerem a função de Coordenador de Segurança, substituindo os socioeducadores João Nasser Alcântara de Almeida, matrícula nº 3001319-0, e Maximiliano Oliveira, matrícula nº 3001413-8, os quais fazem jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº64/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	A PARTIR DE
3000919-3	FILIFE LIMA DE MORAES	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PATATIVA DO ASSARÉ	29/05/2021
3001169-4	PAULO MARCIO BATISTA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PATATIVA DO ASSARÉ	29/05/2021



## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº1261/2021** O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga/Supervisora de Núcleo DAS-1, matrícula n.º 300056-1-9, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Caridade, no dia 17/06/2021, a fim de realizar monitoramento dos Sistemas de Dessalinização - Poço, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA AGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100005.17.544.732.10661.03.44901400.1.00.00.0.40-15896 e 29100005.17.544.732.10661.03.44901400.2.82.82.1.40-15895. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de junho de 2021.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07/2021/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Aualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, com sede na Rua Padre Antônio Correia de Sá, nº 302, Térreo, Vila Azul, Boa Viagem-CE, Cep: 63.870-000, Tel: (88) 3427-1512/(88) 9 9968-3312/(88) 9 9684-5098, inscrita no CNPJ sob nº 11.506.647/0001-06. OBJETO: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de 400 (quatrocentos) bombeamentos e instalação de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e 300 (trezentos) bombeamentos de sistemas para instalação na rede de distribuição em poços tubulares nas regiões Grande Fortaleza e Maciço de Baturité do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Itens 1 e 2), referente ao Pregão Eletrônico nº 20210002/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 2021/05191, publicada em 11/05/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.407.500,00 (Três milhões, quatrocentos e sete mil e quinhentos reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001185447321106515449051001000004000. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e LEILA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE.**  
Adauto José Araujo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2020/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, FORTALEZA-CE, CEP:60.824-140; IV - CONTRATADA: **WEB DRIVES & CONTROLS – AUTOMAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. PREF. WALDEMAR GRUBBA, Nº 3300, BAIRRO: VILA LALAU, JAGUARÁ DO SUL - SANTA CATARINA, CEP: 89.256-900; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, arts. 51, c/c art. 61, § 7º, na Lei nº 13.303/2016, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 019/2021 advinda da Gerência de Tecnologia - GETEC, e tudo mais que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 04802665/2021, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do Contrato nº 023/2020/COGERH**, o qual tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais e a realização do serviço de manutenção preventiva e corretiva do inversor de frequência do conjunto motobomba V da EB Eixão das Águas; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato de R\$ 584.410,90 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e noventa centavos) passa a ser R\$ 612.337,27 (seiscentos e doze mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), correspondendo a um reajuste de 4,77%, conforme índice IPCA, de acordo com a informação contida na C.I 019/2021/GETEC às fls. 02 do Processo Administrativo nº 04802665/2021; X - DA VIGÊNCIA: De 26/05/2021 até 26/05/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 023/2020/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 26 de maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Renê Grossklags Júnior / CONTRATADA, Reinaldo Stuart Junior / Contratada..

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURIDICO

## SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar** os **REPRESENTANTES** da Fundação Regional de Saúde - FUNSAÚDE e da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, relacionados no anexo único deste ato, para comporem a Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos, destinado ao preenchimento de vagas de empregos públicos da Fundação Regional de Saúde - FUNSAÚDE, sendo-lhes atribuída a Gratificação prevista no art.3º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.920, de 24 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 14.087, de 12 de março de 2008, a partir da data da publicação do extrato de contratação da empresa realizadora do Concurso Público no Diário Oficial do Estado, até a data da homologação do referido certame. Ao representante da Secretaria da Planejamento e Gestão - SEPLAG na Comissão, Bruno Alexandre Braga, não será atribuída a referida gratificação por já recebê-la em razão de compor a Comissão Permanente de Concursos Públicos, conforme Portaria nº 300/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de dezembro de 2020, e a Comissão do Concurso Público para 2º Tenente da Polícia Militar do Ceará, segundo publicação do Diário Oficial do Estado de 24 de novembro de 2020, ressalvada a possibilidade de vir a fazer-lhe jus, nos termos deste ato, quando encerradas suas atividades relativas a essas duas últimas comissões de concurso. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Josenília Maria Alves Gomes  
DIRETORA-PRESIDENTE - FUNSAÚDE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 18 DE JUNHO DE 2021

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	MATRÍCULA
Juliana Braga de Paula	PRESIDENTE	FUNSAÚDE	00007
Adriana Bezerra das Chagas	MEMBRO	FUNSAÚDE	00005
Marcio Alan Menezes Moreira	MEMBRO	FUNSAÚDE	000012
Bruno Alexandre Braga	MEMBRO	SEPLAG	6002801-X
Tereza Neuma de Oliveira Teles	MEMBRO	SEPLAG	2023221-8

\*\*\* \*\*

## APOSTILAMENTO Nº222/2021

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº. 1018078 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 03601585/2021, resolve, com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, **fazer apostilamento aos instrumentos** relacionados abaixo, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), passando para **ÍCARO TAVARES BORGES**, inscrito no CPF nº: 009.725.213-11 e matrícula nº 381617.2.6.



Nº DO INSTRUMENTO	TIPO DE INSTRUMENTO	CONVENENTE	CNPJ
13/2018	TERMO DE FOMENTO	ABEMP – PAJUÇARA	06.578.611/0001-06
14/2018	TERMO DE FOMENTO	ABEMP – PAJUÇARA	06.578.611/0001-06
072/2016	CONVÊNIO	ABEMP – PAJUÇARA	06.578.611/0001-06
002/2020	TERMO DE FOMENTO	ABEMP – PAJUÇARA	06.578.611/0001-06
05/2018	CONVÊNIO	PACATUBA	07.963.861/0001-14
63/2020	CONVÊNIO	PACATUBA	07.963.861/0001-14
017/2018	CONVÊNIO	REDENÇÃO	07.756.646/0001-42
100/2014	CONVÊNIO	ACARAPE	23.555.170/0001-38

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza-CE, 10 de maio de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº291/2021 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 1018078 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 04649417/2021, resolve com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **fazer apostilamento aos contratos** abaixo relacionados, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias para execução do Orçamento de 2021, conforme fl. 02 do processo: 16737– 24200074.10.302.631.10428.03.339039.3.00.00.0; 16754–24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.01.00.0.

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
055/2020	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS	60.975.737/0035-09
056/2020	PRONTOCÁRDIO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A	08.711.085/0001-28
058/2020	FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA – HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI - HCC	41.343.187/0003-75
689/2020	HOSPITAL OTOCLÍNICA LTDA	23.443.518/0001-03

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº294/2021 AO CONTRATO Nº458/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Fernando Luz Carvalho, 18062 OAB/CE e inscrito no CPF sob o nº 915.281.193-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04928448/2021, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, **fazer apostilamento ao contrato nº458/2016**, celebrado com a Empresa **BIOTEC DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.829.957/0001-94, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Segunda - Da Fiscalização, passando para o(a) Sr(a). Joscelio Nascimento de Almeida, matrícula 492211-1-8 e inscrito no CPF sob o nº 007.934.733-90. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº296/2021 AO CONTRATO Nº115/2021

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Fernando Luz Carvalho, 18062 OAB/CE, inscrito no CPF sob o nº 915.281.193-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04874089/2021, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, **fazer apostilamento ao contrato nº115/2021**, celebrado com a **CEMERGE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária, conforme folha 02 dos autos: 24200214.10.302.631.21001.03.33903400.3.00.00.0.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº298/2021 AO CONTRATO Nº1227/2018

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Fernando Luz Carvalho, 18062 OAB/CE e inscrito no CPF sob o nº 915.281.193-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04887407/2021, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, **fazer apostilamento ao contrato nº1227/2018**, celebrado com a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARA E DAS DEMAIS ÁREAS DA SAÚDE - COOPEN-CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.031.687/0001-10, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Terceira - Da Fiscalização, passando para o(a) Sr(a). Carlos Celso Serra Azul Machado Bezerra, matrícula 301.560.1.3 e inscrito no CPF sob o nº 018.656.233-00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, aqui representada pelo seu Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Saúde, Dr. FERNANDO LUZ CARVALHO, portador da OAB-CE nº 18.062, inscrito no CPF sob o nº 915.281.193-04, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará, considerando os autos do processo nº 02606923/2021, **notifica** a empresa **FRANCA PINTO & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.589.293/0001-61, com sede na Rua 1060, nº 35 A, Bairro: Conjunto Ceará, Fortaleza – CE, Cep: 60.533-050, para ENTREGA IMEDIATA do material objeto da Nota de Empenho nº 15763/2020, emitida em 14/05/2020, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2019/0486, e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto a inadimplência. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo nº 02606923/2021 se encontram à disposição da interessada no endereço supra, onde poderá obter cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0475/2019

I - ESPÉCIE: DOC nº 359/2021 - termo de aditivo ao contrato nº 0475/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE**; V - ENDEREÇO: Rua Doutor Monte, nº 563, Centro, Sobral/CE, CEP 62.011-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de maio de 2021, o **Contrato nº 475/2019**, que tem como objeto a contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, para o abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário para o Hemocentro Regional de Sobral. Parágrafo Primeiro – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, a quantia de R\$ 26.455,73 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos). Parágrafo Segundo – Ficam incluídas as seguintes dotações orçamentárias: Fonte 01 – 6008 24200424.10.302.631.20094.11.33903900.1.01.00.0.30 e Fonte 91 6009 24200424.10.302.631.20094.03.33903900.2.91.00.1.30; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 26.455,73 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de maio de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/01/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Gustavo Paiva Weyne Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1094/2019**

I - ESPÉCIE: Doc nº 402/2021 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1094/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia – CDERM; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Freitas, 1203, Centro/Norte, Teresina/PI; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **12 (doze) meses**, a partir do dia 19 de maio de 2021 o **Contrato nº 1094/2019** cujo objeto é o Serviço de confecção de CAPAS para prontuários e blocos de Receituários C2 padronizados para o Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 3.215,00 (três mil, duzentos e quinze reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.215,00 (três mil, duzentos e quinze reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de maio de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/05/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Olivian Freitas Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1227/2020**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 394/2021 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1227/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE DIREITO SANITÁRIO APLICADO - IDISA**; V - ENDEREÇO: Rua José Antônio Marinho, nº 450, Campinas/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentação na Inexigibilidade de Licitação nº 089/2020, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c no inciso I, alínea "a", art. 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Substituição da Região de Saúde, **contemplada nos produtos, passando da Região do Cariri para a Região de Fortaleza do Contrato nº1227/2020**, referente à contratação direta de Consultoria Especializada para apoiar e organização da Rede Estadual de Saúde Regionalizada da SESA e implementação da Fundação Regional de Saúde – FUNSAÚDE; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/06/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Lenir Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/04297**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **CREMER S.A.**; III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Dreno de Tórax)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20201070 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03175363/2020 – 03264252/2021 parcial. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.; IV – EMPRESAS E ITENS: CREMER S.A.; ITEM: 20; FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO 2000 ML – CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GARGALO, TAMPA ENROSCADA DE DUAS/TRÊS VIAS, COM VEDAÇÃO PERFEITA, RESERVATÓRIO COM GRADUAÇÃO A CADA 50ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (AMPLA DISPUTA); UNID.: UND; QUANT.: 5.291; VR UNIT.: R\$ 14,8000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201070; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Vivian Gomes de Sousa Duarte  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS CEEXEC - COSUP

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 338/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: Empresa **DIAMED LATINO AMÉRICA S/A.**; OBJETO: **Aquisição de reagentes para realização de exames Imunohematológicos:** Tipagem ABO + RhD, Pesquisa de D fraco, fenotipagem RH, Kell e estendida e pesquisa de anticorpos irregulares, com equipamentos em comodato., de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I–Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 20201130 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.; VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.348.538,88 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos); pagos em PARCELAS MENSAIS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14446-24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.01.00.0.30 5992- 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.70.00.1.30 5993- 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.91.00.1.30.; DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Dayse Maria de Magalhães Figueiredo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 494/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA-ME.**; OBJETO: contratação de empresa para serviço de **manutenção preventiva e corretiva mensal com peças em 01 (um) grupo gerador de energia** do centro de especialidades odontológicas – CEO Centro; com exceção de: fornecimento de combustível, retífica do motor, serviço de bomba injetora, rebobinagem de alternador e recuperação de turbina. Especificação: Motor: 476.919-405-744401- Mercedes Benz; Tipo: OM 447 LA; Alternador: negrini; Potencia: 225 KVA; Fabricante: Leon Heimer; Modulo K30 02 baterias; Tanque Combustível: 500 litros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Participação e na proposta da CONTRATADA.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 06474/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, no Decreto Estadual nº 33.486/2020 e demais legislações aplicáveis para o cumprimento do objeto; FORO: Fortaleza/CE.; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.; VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); pagos em parcelas mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5907 – 242003 34.10.302.631.20075.03.33903900.1.01.00.0.30.; DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021 SIGNATÁRIOS: Claudio Vasconcelos Frota e Maria de Fátima Forte de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 158/2021**

VALOR POR FONTE: FONTE 01 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS: R\$ 3.341.610,00; FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 3.341.610,00; PROCESSO Nº03008507/2021/VIPROC/SESA OBJETO: **Fornecimento de estrutura de hotelaria ou equipamento afim com capacidade entre 100 e 200 quartos**, com capacidade para instalação de 100 (cem) a 300 (trezentos) leitos, para apoiar na desospitalização de pacientes com diagnóstico prévio COVID-19 ou outros diagnósticos, em cuidados de transição entre a estrutura hospitalar e o domicílio JUSTIFICATIVA: A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará objetiva a contratação de estrutura de hotelaria ou equipamento afim com capacidade entre 100 e 200 quartos, para apoiar no processo de desospitalização, com cuidados de transição entre a estrutura hospitalar e o domicílio, conduzida associada à humanização, oferecendo aos pacientes recuperação mais rápida com possibilidade de retorno mais precoce ao domicílio, buscando, assim, racionalizar a utilização dos leitos hospitalares, priorizando estes para pacientes mais graves e agudos. Nota-se uma tendência mundial para a desospitalização, sendo uma estratégia implementada pelas redes de cuidado tanto na saúde suplementar quanto pública. É sabido que os custos com assistência em saúde são altos, o tempo de permanência hospitalar de pacientes acometidos por Síndrome Respiratória Aguda Grave ocasionada por coronavírus é geralmente prolongado, especialmente para aqueles que necessitam de internação em UTI, que foram intubados e se mantiveram em ventilação mecânica por longos períodos, devido à necessidade posterior de reabilitação respiratória, motora e nutricional no período de convalescença da doença. O tempo prolongado de permanência hospitalar desses doentes implica na diminuição do giro de leitos hospitalares, na superlotação e na escassez de leitos para pacientes agudos que necessitam de cuidados intensivos, que geralmente se encontram nas emergências hospitalares e UPA. A ausência de leito de UTI para quem necessita incide na alta mortalidade. A desospitalização de pacientes que saíram da fase aguda da doença, que necessitam apenas de reabilitação, finalização de terapêutica medicamentosa, é ideal para o processo de



recuperação e diminuição da incidência de reinfecção hospitalar. Esses pacientes podem permanecer em estrutura de transição, sob cuidados multiprofissionais de enfermagem, fisioterapia, assistência social, psicologia e visitas médicas. Dentro desse contexto, a associação da família ou cuidador como acompanhante, favorece a recuperação do paciente, pois se estabelece os ensinamentos através da equipe multiprofissional como deve-se cuidar apropriadamente do paciente em ambiente domiciliar. Quando ocorrer a alta desse ambiente de transição para casa, ainda pode-se estabelecer um programa de atendimento domiciliar pela equipe de saúde. VALOR GLOBAL: R\$ 6.683.220,00 ( seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil e duzentos e vinte reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.21001.03.33903900.1.01.00.0.30; 24200154.10.302.631.21001.03.33903900.3.00.00.0.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: HOTEL ESCOLA DOROTÉIAS DISPENSA: 17/06/2021 - SANDRA GOMES DE MATOS AZEVEDO RATIFICAÇÃO: 17/06/2021 - FERNANDO LUZ CARVALHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº38/2021

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**; OBJETO: **ceder** ao CESSIONÁRIO, os **bens móveis**, em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, a seguir descrito, a ser destinado aos interesses da CESSIONÁRIA, a fim de atender a necessidade da instalação do Hospital de Campanha em Baturité/CE, com o objetivo de garantir atendimento de pacientes com síndrome gripal e/ou Covid-19 de baixa e média complexidade. Nº 283/2021; Tombamento: 400415; Quantidade: 1 (hum); Especificação: 2.31.7.40 – Eletrocardiograma 03 canais, 12 derivações, com acessórios, Modelo ECG 2150; S/N: 0104327. Nº 285/2021; Tombamento: 400391; Quantidade: 1 (hum); Especificação: 2.31.29.29 – Desfibrilador cardioversos aparelho eletrônico utilizado para monitoração cardíaco; S/N: CN3268248. Nº 286/2021; Tombamento: 401663 – 401664; Quantidade: 2 (dois); Especificação: 2.5.7.168 – Carro de emergência em aço ou alumínio estruturado completo com acessórios. Nº 287/2021; Quantidade: 6 (seis); Especificação: 2.31.15.57 – Oxímetro de pulso swisscare para dedo. Nº 288/2021; Tombamento: 401665; Quantidade: 1 (hum); Especificação: 2.29.6.9 – Foco auxiliar, marca SKY LED 120 LUX; S/N: 62631. Nº 308/2021; Tombamento: 401776 – 401795; Quantidade: 20 (vinte); Especificação: Cama FAWLER 1.110X0,9 +/- 180KG Comando por manivela com rodízios e colchão e suporte. Nº 321/2021; Tombamento: s/n; Quantidade: 1 (hum); Especificação: 1.19.750.61 – Termômetro digital infravermelho sem contato, marca: UNAAN, Modelo: YNA-800. Nº 322/2021; Tombamento: 401844 – 401845; Quantidade: 2 (dois); Especificação: 2.5.8.29 – Maca com grade suporte de cilindro de oxigênio. Nº 323/2021; Tombamento: 401846; Quantidade: 1 (hum); Especificação: 2.31.21.51 – Aspirador cirúrgico móvel de secreção 2,5L, 10 circuitos completos, OLIDEF CZ; S/N: 20L-2467. Nº 324/2021; Tombamento: 401847 – 401848; Quantidade: 2 (dois); Especificação: 2.31.46.24 – Negatoscópio com 2 corpos tipo para fixação em parede estrutura. Nº 325/2021; Tombamento: 401849; Quantidade: 1 (hum); Especificação: 2.5.2.54 – Balança antropométrica adulto visor digital em cristal líquido capacidade 200KG; S/N: 55820. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, no Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde em todo o Estado, como medida de enfrentamento à pandemia, no Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no Ceará, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 03/2021, de 03 de fevereiro de 2021, na Lei Estadual nº 17.194 de 27 de março de 2020, alterada pela Lei Estadual nº 17.396, de 03 de março de 2021 e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, cuja vigência terá início na data de sua assinatura FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021; SIGNATÁRIOS: Fernando Luz Carvalho e Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº0044/2020

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – CE**; OBJETO: A CEDENTE **ceder** à CESSIONÁRIA os **SERVIDORES** agentes comunitários de saúde constantes da relação abaixo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de ICAPUÍ – CE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008 e Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Raimundo Lacerda Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201568

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Dr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE de nº. 18.062 e inscrito no CPF sob o nº. 915.281.193-04, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20201568 - SESA, Processo VIPROC nº 04669866/2020, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20201568 – SESA/CELULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	1.200	R\$ 244,0000	RS 292.800,00
2		450	R\$ 259,0000	RS 116.550,00
3		1.500	R\$ 209,0000	RS 313.500,00
9		720	R\$ 259,0000	RS 186.480,00
10		350	R\$ 365,0000	RS 127.750,00
19		110	R\$ 690,0000	RS 75.900,00
20		95	R\$ 690,0000	RS 65.550,00
26		365	R\$ 709,0000	RS 258.785,00
4	SINERGIA MÉDICA COMERC. DE ARTIGOS MÉDIC. E ORTOP. LTDA	400	R\$ 395,0000	RS 158.000,00
5		325	R\$ 920,0000	RS 299.000,00
6		130	R\$ 920,0000	RS 119.600,00
7		365	R\$ 920,0000	RS 335.800,00
8	GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME	360	R\$ 795,0000	RS 286.200,00
11	MEDI GLOBE BRASIL LTDA	470	R\$ 220,0000	RS 103.400,00
12		325	R\$ 220,0000	RS 71.500,00
13		420	R\$ 240,0000	RS 100.800,00
21		80	R\$ 1.050,0000	RS 84.000,00
23		315	R\$ 480,0000	RS 151.200,00
25		465	R\$ 680,0000	RS 316.200,00
14	PROMEDON PORTO ALEGRE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	360	R\$ 118,0000	RS 42.480,00
16		90	R\$ 3.650,0000	RS 328.500,00
17		80	R\$ 3.650,0000	RS 292.000,00
18	SCI TECH PRODUTOS MÉDICOS LTDA	120	R\$ 3.090,0000	RS 370.800,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>RS 4.909.795,00</b>

Fortaleza/CE, 15 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210224

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Dr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE nº. 18.062 e inscrito no CPF sob o nº. 915.281.193-04, tendo em vista a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 20210224-SESA, Processo

VIPROC Nº 104671702020 que tem por objeto “GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20210224 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação aos **GANHADORES**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	5.200	R\$ 103,2500	R\$ 536.900,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>R\$ 536.900,00</b>

Fortaleza/CE, 14 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210261**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº. 1018078 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº. 141.028.033-00, tendo em vista a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 20210261 - SESA, Processo VIPROC Nº10539901/2020, que tem por objeto “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20210261 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MR HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	19.774	R\$ 76,0400	R\$ 1.503.614,96
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>R\$ 1.503.614,96</b>

Fortaleza/CE, 15 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210341**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Dr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE nº. 18.062 e inscrito no CPF sob o nº. 915.281.193-04, tendo em vista a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 20210341 - SESA, Processo VIPROC Nº 09678472/2020, que tem por objeto “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20210341 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação aos **GANHADORES**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14.600	R\$ 1,9333	R\$ 28.226,18
5		6.210	R\$ 25,0000	R\$ 155.250,00
3	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA	390	R\$ 118,9180	R\$ 46.378,02
7	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	378.800	R\$ 4,9800	R\$ 1.886.424,00
8	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	3.854	R\$ 6,8100	R\$ 26.245,74
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>R\$ 2.142.523,94</b>

Fortaleza/CE, 14 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210475**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Dr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE nº. 18.062 e inscrito no CPF sob o nº. 915.281.193-04, tendo em vista a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 20210475 - SESA, Processo VIPROC Nº 018984832/2021, que tem por objeto “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20210475 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação aos **GANHADORES**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	33.100	R\$ 0,0950	R\$ 3.144,50
2		6.993.856	R\$ 0,1550	R\$ 1.084.047,68
3		62.000	R\$ 0,9180	R\$ 56.916,00
8		473.220	R\$ 0,1415	R\$ 66.960,63
9		504.820	R\$ 0,1770	R\$ 89.353,14
10		730.000	R\$ 0,2830	R\$ 206.590,00
6	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	183.078	R\$ 7,9800	R\$ 1.460.962,44
7	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	6.412.770	R\$ 0,1100	R\$ 705.404,70
11	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP	3.844.394	R\$ 0,5700	R\$ 2.191.304,58
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>R\$ 5.864.683,67</b>

Fortaleza/CE, 14 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210476**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Dr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE nº. 18.062 e inscrito no CPF sob o nº. 915.281.193-04, tendo em vista a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 20210476 - SESA, Processo VIPROC Nº 01900070/2021, que tem por objeto “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20210476 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação aos **GANHADORES**, conforme especificações constantes no Edital:





ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA	91.500	RS 0,8500	RS 77.775,00
2		40.700	RS 1,9027	RS 77.439,89
5		36.773.600	RS 0,0302	RS 1.110.562,72
4	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24.368.540	RS 0,0630	RS 1.535.218,02
6	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	372.960	RS 4,3000	RS 1.603.728,00
7	EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.960	RS 7,4200	RS 118.423,20
11		3.950	RS 12,8000	RS 50.560,00
9	CIAMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.400	RS 5,0000	RS 57.000,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA</b>				<b>RS 4.630.706,83</b>

Fortaleza/CE, 14 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210528**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Dr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE nº. 18.062 e inscrito no CPF sob o nº. 915.281.193-04, tendo em vista a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 20210528 - SESA, Processo VIPROC Nº 09470995/2020, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20210528 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação aos **GANHADORES**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	20.000	RS 12,5000	RS 250.000,00
2	DROGAFONTE LTDA	17.240	RS 3,6000	RS 62.064,00
6	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	24.200	RS 2,4600	RS 59.532,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>RS 371.596,00</b>

Fortaleza/CE, 14 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210534**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Dr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE nº. 915.281.193-04 e inscrito no CPF sob o nº. 915.281.193-04, tendo em vista a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 20210534 - SESA, Processo VIPROC Nº 10476357/2020, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20210534 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação aos **GANHADORES**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA	42.840	RS 0,4320	RS 18.506,88
9		20	RS 15,1350	RS 302,70
14		1.080	RS 4,3240	RS 4.669,92
3	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	1.080	RS 2,1500	RS 2.322,00
5	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP	14.580	RS 0,3328	RS 4.852,22
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>RS 30.653,72</b>

Fortaleza/CE, 14 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210563**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Dr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE nº. 18.062 e inscrito no CPF sob o nº. 915.281.193-04, tendo em vista a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 20210563 - SESA, Processo VIPROC Nº 01898793/2021, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20210563 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação aos **GANHADORES**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI	25.702	RS 7,4500	RS 191.479,90
2		7.490	RS 1,5000	RS 11.235,00
3		13.012	RS 6,5700	RS 85.488,84
5		7.752	RS 5,4100	RS 41.938,32
6		5.650	RS 1,3300	RS 7.514,50
4	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	3.220	RS 1,3900	RS 4.475,80
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>RS 342.132,36</b>

Fortaleza/CE, 14 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210568**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Dr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE de nº. 18.062 e inscrito no CPF sob o nº. 915.281.193-04, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20210568-SESA, Processo VIPROC Nº 01899935/2021, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210568 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA	4.400	R\$ 22,2800	R\$ 98.032,00
2		6.080	R\$ 25,6767	R\$ 156.114,34
3		4.600	R\$ 22,0600	R\$ 101.476,00
4		7.680	R\$ 24,2067	R\$ 185.907,46
10		56.840	R\$ 75,9333	R\$ 4.316.048,77
6	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	20.800	R\$ 1,7500	R\$ 36.400,00
11		23.200	R\$ 2,4800	R\$ 57.536,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>R\$ 4.951.514,57</b>

Fortaleza/CE, 15 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210596**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Dr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE de nº. 18.062 e inscrito no CPF sob o nº. 915.281.193-04, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20210596 - SESA, Processo VIPROC Nº 01899269/2021, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210596 - SESA/CELULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	26.500	R\$ 22,9080	R\$ 607.062,00
4	FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO - FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	43.460	R\$ 0,7500	R\$ 32.595,00
5	CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA	9.000	R\$ 11,0900	R\$ 99.810,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>R\$ 739.467,00</b>

Fortaleza/CE, 15 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 106, Fortaleza, 06 de maio, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021/01670.. **Onde se lê:** ITEM: 16; VR UNIT.: R\$ 6,4000; **Leia-se:** ITEM: 16; VR UNIT.: R\$ 6,4900; Fortaleza, 14 de junho de 2021.

Vivian Gomes de Sousa Duarte  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS - CEXEC/COSUP

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 049, Fortaleza, 01 de março de 2021, que publicou o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201522.. **Onde se lê:** ITEM 16 - MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME - VALOR UNITÁRIO - R\$ 6,4000 - VALOR TOTAL - R\$ 6.272,00; **Leia-se:** ITEM 16 - MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME - VALOR UNITÁRIO - R\$ 6,4900 - VALOR TOTAL - R\$ 6.360,20; Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Vivian Gomes de Sousa Duarte  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS - CEXEC/COSUP

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº1060/2021 - GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA CRUZ, Subtenente PM, matrícula nº 092.378-1-X, para ter exercício na Célula Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER/Quixadá. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2021.**

Samuel Eládio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1061/2021 - GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os MILITARES relacionados abaixo, para terem exercício na Célula Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER/Sobral.**

ORDEM	NOME	GRADUAÇÃO/POSTO	MATRICULA
1	GERMANO LIMA SILVA	1º Sargento PM	125.321-1-3
2	CLAUDIO WAGNER GOMES VASCONCELOS	2º Sargento PM	135.165-1-0
3	LUIZ ALBERTO AGUIAR SANTOS	Cabo PM	302.219-1-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2021.

Samuel Eládio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1062/2021 - GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os MILITARES relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER/SSPDS.**

ORDEM	NOME	GRADUAÇÃO/POSTO	MATRICULA
1	JADSON HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	Soldado PM	306.224-1-3
2	FRANCISCO ALEXANDRE TABOZA BARBOZA	Soldado PM	305.615-1-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2021.

Samuel Eládio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2010**  
I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 011/2021 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 040/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E LUIZ ALVES DE FREITAS; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: LUIZ ALVES DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 033.357.993-00; V - ENDEREÇO: Av. Dr. Arruda nº 165, Bairro Centro - Ipaumirim-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 040/2010, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento da Delegacia Municipal de Ipaumirim, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato é de R\$ 14.316,00 (Quatorze mil, trezentos e dezesseis reais) e o valor mensal de R\$ 1.193,00 (Hum mil, cento e noventa e três reais) que



será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente do locatário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.211.20799.15.33903900.1.00.00.0.20; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/07/2021, com seu término em 30/06/2022, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO; Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 040/2010. Firmado em 01/07/2010; XII - DATA: 07 de junho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Luiz Alves de Freitas - LOCADOR.

Teresa Cristina Cruz  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2016

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/2021 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 022/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E MARIA DO SOCORRO SALES VERAS; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SALES VERAS**, inscrita no CPF sob o nº 161.512.403-91; V - ENDEREÇO: Av. Ten. Lisboa nº 592, Padre Andrade - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 022/2016, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento da Delegacia Municipal de Umirim, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato é de R\$ 9.288,00 (Nove mil, duzentos e oitenta e oito reais) e o valor mensal de R\$ 774,00 (Setecentos e setenta e quatro reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente do locatário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.211.20799.15.33903900.1.00.00.0.20; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/07/2021, com seu término em 30/06/2022, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para a administração e mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem nenhum ônus para a Polícia; XI - DA RATIFICAÇÃO; Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 022/2016. Firmado em 01/07/2016; XII - DATA: 07 de Junho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Maria do Socorro Sales Veras - LOCADOR.

Teresa Cristina Cruz  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 018/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADA: **K.L. SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.915.181/0001-49, com sede na Rua Omar Paiva nº 123, Álvaro Weyne - Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de **confeção de placas e letreiros de identificação** para fachadas e portas das Delegacias e Unidades da Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200095-PCCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras lei especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, tendo início em 01/06/2021 e término em 31/05/2022. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço e/ou outro instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO - PORTA DE SALA - MEDIDAS: 45x15cm MATERIAL / ACABAMENTO: PVC ADESIVO COM FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO: QUANTIDADE 1.000 x R\$ 4,00 = R\$ 4.000,00 - PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO - PORTA DE WC - MEDIDAS: 20x20cm - MATERIAL / ACABAMENTO: PVC ADESIVO COM FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO: QUANTIDADE 200 X R\$ 4,00 = R\$ 800,00, pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.183.521.20428.03.33903900.1.00.00.0.30 (TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.521.20419.03.33903900.1.00.00.0.30 (TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.521.20431.03.33903900.1.00.00.0.30 (TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.521.20410.03.33903900.1.00.00.0.30 (TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.521.20434.03.33903900.1.00.00.0.30-RED.1167 - 10100002.06.181.521.20421.03.33903900.1.00.00.0.30-RED.1133 - 10100002.06.181.521.20425.03.33903900.1.00.00.0.30-RED.1139 - 10100002.06.181.521.20418.03.33903900.1.00.00.0.30-RED.1067 - 10100002.06.244.523.20500.03.33903900.1.00.00.0.30-RED.1247. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Carlos Alexandre Almeida Mendes - GESTOR DO CONTRATO e Antônio Carlos Pereira da Silva - K.L. SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA

Teresa Cristina Cruz  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 019/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADA: **MOREIRA COSTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.302.889/0001-81, com sede na Rua Capitão Nogueira nº 317 A, Alto da Balança - Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de confeção de placas e letreiros de identificação** para fachadas e portas das Delegacias e Unidades da Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200095-PCCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras lei especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, tendo início em 01/06/2021 e término em 31/05/2022. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço e/ou outro instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais), especificação: LETRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE FACHADA - MEDIDAS: 22x22cm - MATERIAL / ACABAMENTO: EM AÇO INOX CAIXA ALTA COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO SOLDADO NA PEÇA - QUANTIDADE: 500 X R\$ 55,00, pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.183.521.20428.03.33903900.1.00.00.0.30 (TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.521.20419.03.33903900.1.00.00.0.30 (TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.521.20431.03.33903900.1.00.00.0.30 (TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.521.20410.03.33903900.1.00.00.0.30 (TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.521.20434.03.33903900.1.00.00.0.30-RED.1167 - 10100002.06.181.521.20421.03.33903900.1.00.00.0.30-RED.1133 - 10100002.06.181.521.20425.03.33903900.1.00.00.0.30-RED.1139 - 10100002.06.181.521.20418.03.33903900.1.00.00.0.30-RED.1067 - 10100002.06.244.523.20500.03.33903900.1.00.00.0.30-RED.1247. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Carlos Alexandre Almeida Mendes - GESTOR DO CONTRATO e Francisco Jodilson Moreira Beserra - MOREIRA COSTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA

Teresa Cristina Cruz  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 020/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADA: **WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90, com sede na Rua Humberto Morona, 185, Cristo Rei - Curitiba-PR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas** no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200011 - CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento



de seu objeto. Fundamenta-se ainda na ordem de compra nº 21307/2021 e na ata de registro de preço nº 2020/10222 que passa a fazer parte deste termo independente de sua transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 01/06/2021 e término em 31/05/2022. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço e/ou outro instrumento equivalente. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela contratante, serviço de natureza contínua cuja solução de continuidade acarretaria diversos prejuízos para a administração. VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. O preço acima previsto está sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato. Nesse caso, será adotado para fins de reajuste, a aplicação da variação do índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. ESPECIFICAÇÃO O ITEM: Serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias, ferroviárias, serviços de reservas de hotéis, veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de hospedagem). PREÇO REGISTRADO (TAXA POR TRANSAÇÃO): R\$ 7,20, pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.521.20410.03.33903300.1.00.00.030. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Gustavo Augusto Malta de Santa Cruz Pernambuco - GESTOR DO CONTRATO e Hugo Henrique Aurélio de Lima - WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

Teresa Cristina Cruz  
ASSESSORA JURÍDICA

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1164446/2021

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE CONTRATADA: EMPRESA J R MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.756.582/0001-01, com sede a Rua Columbia, nº 80, Bairro Quintino Bocaiúva, Rio de Janeiro/RJ. CEP: 21.380-170. OBJETO: **Aquisição de medalhas** para a Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste instrumento e seu anexo, no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210006 - PMCE, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 49.770,00 (quarenta e nove mil setecentos e setenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 09512086/2020; PR: 10980000000; Funcional Programática: 101100003.06.122.521.20271.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2021 SIGNATÁRIOS: Exmo Sr. Francisco Márcio de Oliveira, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Jorge Ribeiro Machado, Representante da Empresa Contratada.

Antônio Freitas de Oliveira Júnior – CAP QOPM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO CREDENCIAMENTO Nº001/2021/FDCC

O FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – FDCC, com fundamento no art. 01, “caput”, da Lei No 8.666/93, torna público que concluiu o Credenciamento 2021, de Pessoas Físicas ou Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água tratada, para consumo humano, por meio de caminhões tipo tanque ou equivalente, a fim de atender demandas emergenciais de municípios cearenses em situação de emergência por estiagem ou seca devidamente reconhecida pelo Governo Federal. A relação dos credenciados que atenderam as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/FDCC e seus Anexos estão disponíveis para consulta na sede da COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESAS CIVIL DO CEARÁ (CEDEC-CE), situada na Rua Conselheiro Estelita, 370, Centro, Fortaleza, Ceará, bem como no sítio eletrônico [www.defesacivil.ce.gov.br](http://www.defesacivil.ce.gov.br). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do telefone (85) 3101-2118 ou na sede da CEDEC/CE. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza, 14 de junho de 2021.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB/CE 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA Nº159/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05372508/2021 foi iniciado em 07/06/2021, RESOLVE conceder **sete diárias e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 486,22 (quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 20% sobre sete diárias e meia perfazendo um valor de R\$ 583,47 (quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), ao servidor **VALDIR WAISLENN ALVES DE LIMA**, matrícula: 300.206-1-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, que viajou em objeto de serviço a cidade de Sobral-CE, nos dias 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20 e 21 de junho de 2021, com a finalidade de cumprir plantões no Núcleo de Perícia Forense de Sobral por necessidades de serviço, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2021.

Renato Jevson Nunes Maciel  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº160/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05349050/2021 foi iniciado em 07/06/2021, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) ao servidor **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, matrícula: 300.009-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A- I, que viajou em objeto de serviço às cidades de Morada Nova-CE e Fortim-CE, nos dias 28 e 29 de maio de 2021, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2021.

Renato Jevson Nunes Maciel  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº161/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05349190/2021 foi iniciado em 07/06/2021, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) ao servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, matrícula: 300.231-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço às cidades de Tabuleiro do Norte-CE e São João do Jaguaribe-CE, nos dias 15 e 16 de maio de 2021, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2021.

Renato Jevson Nunes Maciel  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº162/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05374047/2021 foi iniciado em 07/06/2021, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: 108.712-1-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço a cidade de Beberibe-CE, no dia 31 de maio de 2021, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2021.

Renato Jevson Nunes Maciel

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº163/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05374365/2021 foi iniciado em 07/06/2021, RESOLVE conceder **quatro meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 129,64 (cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), ao servidor **JOSEMIR EMMERSON TORRES RAMOS**, matrícula: 000.130-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço às cidades de Bela Cruz-CE, Croatá-CE, São Benedito-CE e Tianguá-CE, nos dias 19; 22; 23 e 24 de maio de 2021, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2021.

Renato Jevson Nunes Maciel

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº164/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de realizar exames periciais nos municípios de Quiterianópolis-CE, Novo Oriente-CE e Crateús-CE, nos dias 24 e 26 de maio de 2021, concedendo-lhes **duas meias diárias**, com acréscimo de 5%, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Renato Jevson Nunes Maciel

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164/2021 DE 15 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 108.711-1-5	24/05/2021	QUITERIANÓPOLIS-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	-	R\$ 32,41
		CLASSE: V	26/05/2021	NOVO ORIENTE-CE E CRATEÚS-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	5%	R\$ 34,03
<b>TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 66,44</b>									

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº165/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de realizar exames periciais nos municípios de Independência-CE, Catarina-CE, Arneiroz-CE e Crateús-CE, nos dias 22; 26 e 27 de abril de 2021 e 19 de maio de 2021, concedendo-lhes **quatro meias diárias**, com acréscimo de 5%, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Renato Jevson Nunes Maciel

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2021 DE 15 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I	MATRÍCULA: 012.998-1-6	22/04/2021	INDEPENDÊNCIA-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	-	R\$ 32,41
		CLASSE: V	26/04/2021	CATARINA-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	-	R\$ 32,41
			27/04/2021	ARNEIROZ-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	-	R\$ 32,41
			19/05/2021	CRATEÚS-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	5%	R\$ 34,03
<b>TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 131,26</b>									

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2021**

VALOR POR FONTE: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 479.584,02; PROCESSO Nº: 04977090 / 2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: Contratação de empresas especializadas na **prestação de serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA** na área de asseio e conservação cujos empregados sejam regidos pela **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT)**, para atender as necessidades da Sede da Perícia Forense e dos Núcleos Regionais de Juazeiro do Norte, Iguatu, Quixeramobim, Canindé e Sobral pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Tal dispensa emergencial se faz necessária após o encerramento dos Contratos Administrativos nº 2016\_001\_0507 e nº 2015\_002\_2909 da empresa Multiserv Serviços Executivos LTDA. em decorrência da impossibilidade de manutenção, bem como a prorrogação dos respectivos contratos, o qual a empresa Multiserv também atesta o encerramento das atividades. Portanto para não haver prejuízo e paralisação dos serviços na Sede e nos Núcleos Regionais de Juazeiro do Norte, Canindé, Iguatu, Quixeramobim e Sobral, se faz necessário a realização de uma Dispensa Emergencial, bem como a abertura de um novo processo de licitação para contratação definitiva, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e a Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação (CCT). O governo do Estado do Ceará, através da Lei nº 14.055, de 07 de Janeiro de 2008, criou a Perícia Forense do Estado do Ceará, unidade técnico-científica, vinculada à SSPDS, órgão dirigido por um Perito Geral, que incorporou os Institutos de Identificação, Criminalista, Medicina Legal e Laboratório de Análises, dando-lhe autonomia administrativa, financeira e patrimonial. A categoria de auxiliar de serviços gerais possui adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) conforme cláusula nona da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT de asseio e conservação, por exercerem suas atividades nas dependências do Núcleo, bem como desinfecção e higiene do necrotério e laboratório de análise forense. A contratação tem por objetivo fomentar a execução da atividade fim da Sede e Núcleos Regionais da PEFOCE com vistas à manutenção de um ambiente de trabalho limpo, saudável e em plenas condições de permanência dos servidores e funcionários da instituição. A empresa contratada terá que comprovar a sua plena regularidade fiscal e jurídica, assim como sua capacidade técnica para atendimento do objeto. Diante do exposto, informamos que existe em tramitação um Pregão Eletrônico nº 20210047, com VIPROC:

00048930/2020, a fim de evitar a paralisação dos serviços, cujas categorias enfatizadas neste termo de referência tem total relevância para a Sede da Perícia Forense e seus Núcleos Regionais, assim, o objetivo é contratar profissionais especializados para que possam prestar serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e a Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação (CCT). A contratação tem por objetivo fomentar a execução da atividade fim da PEFOCE com vistas à manutenção de um ambiente de trabalho limpo, saudável e em plenas condições de permanência dos servidores e funcionários. VALOR GLOBAL: R\$ 479.584,02 ( Quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dois centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.521.20180.03.339037.10000.0 10100007.06.122.521.20180.0 1.339037.10000.0 10100007.06.122.521.20180.11.339037.10000.0 10100007.06.122.521.20180.02.339037.10000.0 10100007.06.122.521.20180.09.339037.10000.0 10100007.06.122.521.20180.11.339037.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Baseada no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI DISPENSA: Renato Jevson Nunes Maciel - Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Perícia Forense do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Atila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto da Perícia Forense do Estado do Ceará. Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA CGD Nº299/2021** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, para a cidade de Fortaleza, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, no dia 14/06/2021 com o objetivo de realizar o recebimento de um aparelho de ar-condicionado, junto à CELOG/COAFI/CGD, conforme Ordem de Serviço nº247/2021-CGD, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Juliana Albuquerque Marques Pereira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº299/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
VALQUEZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	300.268-1-0	III	14/06/2021	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0,5	77,10	40%	53,97
FRANCISCO SARAIVA LEAO NETO	SARGENTO PM	300.059-1-0	V	14/06/2021	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0,5	61,33	40%	42,93
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>96,90</b>

### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**RESOLUÇÃO Nº720**, de 10 de junho de 2021.

#### ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº429, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999, DE MODO A ADEQUÁ-LA À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso X, da Resolução n.º 389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica revogado o parágrafo único do art. 3.º da Resolução n.º 429, de 14 de dezembro de 1999.

Art. 2.º Os §§ 5.º e 6.º do art. 4.º da Resolução n.º 429, de 14 de dezembro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º .....

§ 5.º O pagamento da contribuição devida pelo segurado facultativo deverá ser efetuado até o dia 10 (dez) de cada mês, sendo devida após a formalização de opção como contribuinte facultativo.

§ 6.º A contribuição devida pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na hipótese de segurado obrigatório, será recolhida até o dia 10 de cada mês.” (NR).

Art. 3.º O art. 5.º da Resolução n.º 429, de 14 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5.º São segurados do Sistema de Previdência Parlamentar todos os contribuintes obrigatórios, facultativos, aposentados e pensionistas.” (NR).

Art. 4.º O art. 8.º, § 3.º, da Resolução n.º 429, de 14 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8.º .....

§ 3.º Para configurar a exceção prevista na parte final do § 1º, deverá o beneficiário da pensão instruir o requerimento do benefício com o laudo pericial do sinistro e com laudo expedido por junta médica, atestando que a invalidez decorreu daquele evento.” (NR)

Art. 5.º O art. 10 da Resolução n.º 429, de 14 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. No cálculo dos proventos de aposentadoria dos segurados do Sistema de Previdência Parlamentar, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do segurado aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 90% (noventa por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, e serão reajustados, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.” (NR).

Art. 6.º O art. 11 da Resolução n.º 429, de 14 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Aplicam-se às pensões as regras previstas no art. 23 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, com a seguinte especificidade:

I – quanto ao art. 23, § 2.º, inciso II: a cota por dependente a que se refere este inciso será de 20 (vinte) pontos percentuais por dependente, limitada a cota máxima de 100% (cem por cento).” (NR).

Art. 7.º A alínea “b” do art. 13 da Resolução n.º 429, de 14 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. ....

b) contar com 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher.” (NR).

Art. 8.º O art. 13, § 2.º, da Resolução n.º 429, de 14 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. ....

§ 2.º O segurado que integralizar o tempo de contribuição ao Sistema de Previdência Parlamentar, 20 (vinte) anos, e que não conte com o tempo de contribuição mínimo de 35 (trinta e cinco) anos e idade mínima, exigidos para a concessão da aposentadoria nele definida, contribuirá para qualquer sistema previdenciário pelo tempo necessário à complementação do período, para efeito de concessão da aposentadoria, preservados os benefícios definidos no Sistema instituído pela Lei Complementar n.º 13, de 20 de julho de 1999, devendo o segurado que esteja no exercício do mandato parlamentar contribuir obrigatoriamente para o Sistema de Previdência Parlamentar.” (NR).

Art. 9.º Fica revogado § 3.º do art. 13 da Resolução n.º 429, de 14 de dezembro de 1999.

Art. 10. Fica acrescido o parágrafo único ao art. 15 da Resolução n.º 429, de 14 de dezembro de 1999, com a seguinte redação:

“Art. 15. ....

Parágrafo único. O período de 26.12.1998 a 31.12.1999 só poderão ser averbados como tempo de serviço do sistema de previdência parlamentar após o pagamento das contribuições, corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.” (NR)



Art. 11. O caput do art. 16 da Resolução n.º 429, de 14 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. O segurado fará jus à aposentadoria por invalidez permanente, aplicando-se a ele as mesmas regras de cálculo dispostas para os servidores públicos civis do Estado do Ceará.” (NR).

Art. 12. Ficam revogados os incisos I e II do art. 16 da Resolução n.º 429, de 14 de dezembro de 1999.

Art. 13 O art. 16, § 1.º, da Resolução n.º 429, de 14 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. ....

§ 1.º A concessão de aposentadoria por invalidez a que se refere o caput deverá ser instruída com laudo expedido por junta médica, na forma estabelecida pela Lei Estadual n.º 14.082, de 16 de janeiro de 2008.” (NR).

Art. 14. Ficam revogados os §§ 2.º, 3.º e 4.º do art. 16 da Resolução n.º 429, de 14 de dezembro de 1999.

Art. 15. Fica acrescido o art. 16-A à Resolução n.º 429, de 14 de dezembro de 1999, com a seguinte redação:

“Art. 16-A O requerimento de concessão de benefício decorrente da Lei Complementar n.º 13, de 20 de julho de 1999, será dirigido ao Presidente da Assembleia Legislativa, cabendo a este encaminhá-lo à Coordenadoria do Sistema de Previdência Parlamentar para instruí-lo, a qual, empós, o remeterá para a Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa para se manifestar sobre a sua legalidade, cujo parecer será submetido à deliberação da Mesa Diretora, que decidirá acerca da concessão.

§ 1.º Se a Mesa Diretora deliberar por indeferir o requerimento a que se refere o caput, deverá encaminhá-lo para a Coordenadoria do Sistema de Previdência, para fins de notificação do requerente e posterior arquivamento.

§ 2.º Decidindo pela concessão do benefício, cabe à Mesa Diretora publicar o ato, ordenada a sua implantação, a partir da data em que se torne exigível o direito, nos termos e na forma estabelecidos na Lei Complementar n.º 13, de 20 de julho de 1999, consignando no ato concessor o valor da aposentadoria ou pensão e, após cumpridas as formalidades legais e regulamentares, remeter ao Tribunal de Contas do Estado.

§ 3.º Até que se dê o registro do ato de aposentadoria ou pensão pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o segurado receberá benefício correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor a que teria direito.

§ 4.º Uma vez registrado o ato referido no parágrafo anterior, assiste ao segurado o direito de requerer a diferença de seus benefícios, utilizando-se do mesmo procedimento indicado no caput do presente artigo.

§ 5.º Caso o Tribunal de Contas do Estado do Ceará não realize o registro do ato de aposentadoria ou pensão no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do recebimento do respectivo processo pelo Tribunal, o segurado passará a receber benefício correspondente a 100% (cem por cento) do valor a que teria direito, em caráter provisório.

Art. 17. O segurado, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação desta Resolução, poderá se retirar do Sistema de Previdência Parlamentar de que trata a Lei Complementar n.º 13, de 20 de julho de 1999, com isenção da taxa a que se refere o art. 14 da Resolução n.º 429, de 14 de dezembro de 1999, e o art. 5.º da Resolução n.º 494, de 9 de outubro de 2003.” (NR)

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2021.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Fernanda Pessoa  
2º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. Antônio Granja  
1º SECRETÁRIO

Dep. Audic Mota  
2º SECRETÁRIO

Dep. Érika Amorim  
3.ª SECRETÁRIA

Dep. Ap. Luiz Henrique  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº353/2021** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: 1.1. **DESIGNAR** o servidor **WELLINGTON TABOSA DOS SANTOS**, matrícula n.º 018.995, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de gestor do Contrato n.º 15/2021, firmado com a Empresa COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO - CCI, referente ao fornecimento de 80 (oitenta) assinaturas impressas e digitais objetivando atender as necessidades desta Assembleia, seus Parlamentares e demais Setores. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº53/2021

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados através do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 53/2021, Processo Administrativo nº 02476/2021, no dia 06/07/2021, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 23/06/2021; Data de Abertura das Propostas: 06/07/2021, às 9h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 06/07/2021, às 09h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **Contratação de empresa de certificação de Sistema de Gestão da Qualidade**, acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro ou por organismos internacionais de acreditação signatários de acordo de reconhecimento mútuo (Mutual Recognition Agreement – MRA) do International Accreditation Forum – IAF, do qual o Brasil faz parte, para realizar (01) uma auditoria externa de certificação na modalidade remota e (02) duas auditorias externas de manutenção de certificação na modalidade presencial, no Sistema de Gestão da Qualidade do PROCON ASSEMBLEIA, com base na norma NBR ISO 9001:2015 e especificações apresentadas no Termo de Referência no Anexo I do Edital. O Edital estará disponível gratuitamente nos sites [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

João Vicente Leitão

PREGOEIRO

Lorena de Souza Tavares

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Carlos Mauricio Lopes de Aguiar

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Ingrid Tavares Barros

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO Nº15/2021**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO - CCI**, estabelecida nesta Capital sito à Rua Central, 03 – Nº 561 – Galpão I - Andar 1 – Sala 01 – Distrito Industrial - Maracanaú, Ceará, CEP. 61939-070, inscrita no CNPJ/MF nº 06.913.315/0001-06 OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a Contratação da empresa Companhia de Comunicação e Informação – CCI, distribuidora do jornal local “O POVO”, com os fins de **fornecimento de 80 (oitenta) assinaturas impressas e digitais** objetivando atender as necessidades desta Assembleia, seus Parlamentares e demais Setores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 54/2021-IL, oriundo do Processo Administrativo nº 02603/2021, autuado em 17/05/2021, o que fazem tudo em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo Artigo 3º da Lei 8.883/94 atualizada pela Lei 9.648/98, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de JULHO de 2021 a 30 de JUNHO de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 60.672,00 (sessenta mil, seiscentos e setenta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110000101031259207331500003390300000200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. ANDRÉ AVELINO DE AZEVEDO, pela empresa COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO - CCI. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº00985/2021**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 16/2021, Processo Administrativo nº 00985/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER À CÉLULA DE ANÁLISES CLÍNICAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS) DESTA PODER LEGISLATIVO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve **DECLARAR DESERTOS os LOTES III e IV**, pois não houve empresa interessada em participar dos lotes/itens no Sistema Comprasnet. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº00985/2021**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 16/2021, Processo Administrativo nº 00985/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER À CÉLULA DE ANÁLISES CLÍNICAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS) DESTA PODER LEGISLATIVO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.183.450/0001-55, estabelecida à Rua Treze de Maio, nº 225 - A, Bairro Fátima, na cidade de Fortaleza/CE, CEP: 600400-530, pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos LOTES I, II e IV, com o valor global de R\$ 22.593,66 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), R\$ 13.116,42 (treze mil, cento e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) e R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), respectivamente, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº01927/2021**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 42/2021, Processo Administrativo nº 01927/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 28 (VINTE E OITO) LICENÇAS DO PACOTE ADOBE CREATIVE CLOUD PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA PODER LEGISLATIVO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.748.841/0001-51, estabelecida à Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 249, Bairro Timbó, na cidade de Abreu e Lima/PE, CEP: 53.520-020, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao LOTE ÚNICO – PACOTE ADOBE, com o valor global de R\$ 118.692,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e noventa e dois reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de junho de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO****AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº7/2021-TCE/CE  
PROCESSO Nº11317/2021-6**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, **comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e todos os insumos necessários para a realização dos serviços por conta da CONTRATADA, nos elevadores instalados nos edifícios pertencentes a este Tribunal. Data e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 18/6/2021; 2 - Abertura das propostas: às 9h do dia 30/6/2021; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 30/6/2021. A íntegra do Novo Edital pode ser adquirida junto aos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes). O provedor deste Pregão será o Banco do Brasil SA através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações pelo telefone (85) 3488-2298 e 3488-5966. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 17 de junho de 2021.

Alonso Lessa de Santana  
PREGOEIRO





## OUTROS

**Estado do Ceará – Município de São Benedito – Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2021.05.06.02.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é: serviços técnicos especializado, junto ao setor de recursos humanos do Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. A Comissão declarou Habilitadas as empresas: Dager Costa Consultoria Empresarial EIRELI; GHM Assessoria Consultoria e Processamentos de Dados EIRELI; Gilliard Marques da Costa ME e JBR Assessoria e Consultoria Contabil LTDA. foram declaradas Inabilitadas as empresas: Aguiar Serviços & Assessoria LTDA, item 3.3.1. MJ de Paiva Neto, itens 3.4.2.1; C. do Nascimento Gomes itens: 3.4.1, 3.4.1.1; 3.4.1.1.1; 3.4.2.1; D Sousa Rios – ME, itens: 3.1.6., 3.2.5; 3.4.1; 3.4.1.1 3.4.2 e 3.4.2.1. Yzallon M. Lopes itens: 3.1.6; 3.4.1; 3.4.1.1; 3.4.2; 3.4.2.1; N Landy Boto Portela ME, itens: 3.1.6; 3.4.1; 3.4.1.1; 3.4.2. e 3.4.2.1. Makro Empreendimentos EIRELI, itens: 3.1.5; 3.1.6; 3.2.2; 3.2.3; 3.2.5; 3.2.6; 3.2.7; 3.3.1; 3.3.3, 3.4.1; 3.4.1.1; 3.4.2; 3.4.2.1. Agiliza Empreendimentos & Construções EIRELI ME itens: 3.1.1; 3.1.5; 3.1.6; 3.2.2; 3.2.3; 3.2.5; 3.3.1; 3.3.3; 3.4.1; 3.4.1.1; 3.4.2; 3.4.2.1. L Elias de Lima itens: 3.1.6; 3.2.2; 3.2.3; 3.2.5; 3.2.6; 3.3.1; 3.3.3; 3.4.1; 3.4.1.1; 3.4.2.1. O dos Reis Brandão – ME itens: 3.1.6; 3.2.3; 3.3.3; 3.4.1; 3.4.1.1; 3.4.2; 3.4.2.1; 3.5.1; 3.5.2. F M Cruz de Sousa itens: 3.1.6; 3.2.2; 3.2.3; 3.2.4; 3.2.5; 3.2.6; 3.2.7; 3.3.3; 3.4.1; 3.4.1.1; 3.4.2; 3.4.2.1; 3.5.1; 3.5.2. Francisco Daniel Mesquita Figueiredo itens: 3.1.5; 3.1.6; 3.2.2; 3.2.3; 3.2.4; 3.2.5; 3.2.6; 3.2.7; 3.3.3; 3.4.1; 3.4.1.1; 3.4.2 e 3.4.2.1. Francisco Romário da Silva Paula itens: 3.1.5; 3.1.6; 3.2.2; 3.2.3; 3.2.4; 3.2.5; 3.2.6; 3.2.7; 3.3.3; 3.4.1; 3.4.1.1; 3.4.2 e 3.4.2.1. Macieli Moraes dos Santos itens: 3.1.1; 3.1.6; 3.2.2; 3.2.3; 3.2.4; 3.2.5; 3.2.6; 3.2.7; 3.3.1; 3.3.3; 3.4.1; 3.4.1.1; 3.4.2; 3.4.2.1; 3.5.1; 3.5.2. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei nº 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem. Findo o prazo recursal, não havendo impetração de recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 29/06/2021, às 15:00, no endereço da Comissão Permanente de Licitações. **São Benedito-CE, 17/06/2021. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº TP/300421.01/SAF** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA-CE** – Habilitada: **D. E. DE A. MOREIRA** – Inabilitadas: **YZALLON M. LOPES; N LANDY BOTO PORTELA; D SOUSA RIOS; FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEREDO 03781141314; JP DE SOUSA NASCIMENTO; G.M. DA SILVA ROSA SERVICOS E EVENTOS; 2 MIL E 12 COMUNICACAO LTDA; MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI; AGILIZA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI-ME; M ALVES DA FONSECA; FJ BANDEIRA DE SOUSA SERVICOS E VENTOS ME; FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA 06867223370** – Razões da Decisão: **Encontra-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE** – Comunicado: **A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 28/06/2021 às 14h00m** – Presidente da Comissão de Licitação: **Francisco Eric Batista Ximenes.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Infraestrutura** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº TP/150421.01/SEINFRA** – Objeto: **SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIOS DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE** – Habilitadas: **EXTREMO CONSTRUÇÕES EIRELI ; AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME ; LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA ; DINAMIC SERVIÇOS EIRELI; E.C. PRODUÇÕES LTDA; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME ; PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI ; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS ; MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME; MP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ; V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI – Inabilitadas: **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELE; PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; ROTEX ENGENHARIA EIRELI-ME; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI-ME** – Razões da Decisão: **Encontra-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE** – Comunicado: **A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 28/06/2021 às 08h30m** – Presidente da Comissão de Licitação: **Francisco Eric Batista Ximenes.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapipoca - Resultado da Fase de Habilitação - Concorrência Nº 21.23.03/CP.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** da fase de Habilitação referente à Concorrência acima especificada, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo, relativos à Conservação e Manutenção da Limpeza de Vias e Logradouros Públicos, junto à Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Itapipoca-CE.** Com o seguinte resultado: **EMPRESAS INABILITADAS: MARK TERCEIRIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO, não atendeu aos itens C – 2.3, 3.1.g, 5.2 do Edital; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI, não atendeu aos itens C-2.0, C – 2.3, 3.1.g, C-5.2 do Edital; LITUCERA LIMPEZA, ENGENHARIA LTDA, não atendeu aos itens C – 2.1, C – 2.3, 3.1.g, C-5.2 do Edital; VALE NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, não atendeu aos itens C – 2.1, C – 2.3, 3.1.g, C-5.1 e D.4 do Edital; WF PROJETOS CÁLCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, não atendeu ao item C-2.1 do Edital; X3 EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, não atendeu aos itens C – 2.1 e C – 2.3 do Edital; EVALDO E MOREIRA FILHO, não atendeu ao item C – 2.3 do Edital. É O RESULTADO. Considerando que todas as licitantes restaram inabilitadas, a Comissão fixa prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação das documentações que ocasionaram as referidas inabilitações, nos termos do item F - 5.4 do edital e do Art. 48, § 3º, da lei 8.666/93, ressalvado ainda a interposição de recursos conforme estabelece o Art. 109 alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Ramon Galvão Fernandes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 03/2021 - Pregão Eletrônico nº 12.25.05.2021.** Objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de insumos odontológicos para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas. Vigência: 12 (doze) meses. Empresas: **FG Comercial de Produtos Hospitalares LTDA – EPP. CNPJ: 02.908.738/0001-87. Valor R\$ 185.858,84 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos). IS 8 International Supplies Imp. e Com. Prod. Hospitalares Ltda. CNPJ Nº: 30.597.921/0001-44. R\$ 56.475,48 (Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos). Miamimed Produtos Odontológicos LTDA. CNPJ Nº: 38.259.748/0001-86. Valor Global: R\$ 2.820,00 (Dois Mil e Oitocentos e Vinte Reais). Mogi Medical Equipamentos Eireli - EPP. CNPJ Nº: 28.199.997/0001-70. Valor Global: R\$ 836,00 (Oitocentos e Trinta e Seis Reais). MSB Comércio e Representação LTDA EPP. CNPJ Nº: 05.696.303/0001-04. Valor Global: R\$ 39.676,66 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos). Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira Me. Cnpj Nº: 09.210.219/0001-90. Valor Global: R\$ 148.713,84 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Treze Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Promix Comercial Hospitalar LTDA – ME. CNPJ Nº: 19.659.691/0001-68. Valor Global: R\$ 24.698,84 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Superfio Comercio de Produtos Medicos e Hoapitulares LTDA. CNPJ Nº: 05.675.713/0001-79. Valor Global: R\$ 65.003,00 (Sessenta e Cinco Mil e Três Reais. Detalhes disponíveis no sítio: <https://cpmscrato.ce.gov.br/>. **Crato/CE, 17/06/2021. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tururu - Extrato de Contrato.** A Prefeitura Municipal de Tururu, Através do seu Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Sr. Manuel Oliveira Filho, no uso de suas atribuições legais torna público o Extrato de Contrato da Licitação Tomada de Preço nº. 3006.01/2020, cujo é objeto: contratação para executar os serviços de abastecimento de nas Comunidades de Água Preta, Açude Velho, Tanque do Lajeiro, São José, Aroeiras, Lagoinha, Lagoa do Osso na Zona Rural do Município de Tururu, conforme Convênio Funasa Nº CV 0416/16. Contratada: Edificar Construções e Serviços LTDA-EPP, com CNPJ: 21.240.497/0001-95, foi vencedora no valor total de R\$ 1.480.856.85 (Hum milhão quatrocentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). **Tururu, 17 de Junho de 2021.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Resultado de Habilitação e Data para Abertura de Propostas de Preços - Concorrência Pública Nº 21.23.02/CP. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Terraplanagem e Revestimento Primário em Sub-base e Base Estabilizadas Granulometricamente na estrada que liga a CE-085 a localidade de Bela Vista no Município de Itapipoca-CE.** As empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 17.663.454/0001-45; MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 11.757.747/0001-05; LITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.592.136/0001-21; CBC CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.299.154/0001-87; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.237.585/0001-70; CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.375.792/0001-89; NICÓPOLIS CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.983.499/0001-06; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.932.123/0001; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.181.254/0001-23; REAL SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 37.452.665/0001-46; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.997.118/0001-88; RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 10.902.334/0001-04; CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 72.432.727/0001-59; TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.010.834/0001-43; ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 39.925.178/0001-89; RVB CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.228.418/0001-37; CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 20.502.034/0001-91; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; HMV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 26.397.308/0001-06; VIRGÍLIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 01.992.393/0001-20; CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 13.566.782/0001-72, portanto **HABILITADAS**. Restaram **INABILITADAS**, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.080.605/0001-30, não atendeu ao item 5.2.4.1 alínea "a" do edital; AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.049.385/0001-60, não atendeu ao item 5.2.2.2, alínea "c" do edital; CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.318.446/0001-24, não atendeu ao item 5.2.3.6, do edital; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 07.876.676/0001-92, não atendeu ao item 5.2.4.1, do edital; PGM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 21.264.939/0001-33, não atendeu ao item 5.2.3.6, do edital. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, **designa-se o dia 30 de junho de 2021, às 10h00min**, para abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços. Itapipoca/CE, 17 de junho de 2021. Ramon Galvão Fernandes - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da PMF, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-21.05.20.01-TP, referente à Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra por diárias trabalhadas para a manutenção do patrimônio público através das Secretarias Administrativas do Município de Forquilha-CE, decidiu e julgou todas as empresas HABILITADAS, sendo elas: IMCP - INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI; M C CONSERVE LTDA; A DE PÁDUA G. DOS SANTOS Decidiu e julgou INABILITADAS: FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - MEI; MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME; MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES - MEI; AGILIZA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEIREDO 03781141314 - MEI; F M CRUZ DE SOUSA - ME; MJ CEL EMPREENDIMENTOS; MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI; As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMF e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 28/06/2021 as 14h00m. **Forquilha/CE, 17 de Junho de 2021. EDGLEISON SILVEIRA MARINHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da PMF, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-21.04.30.01-TP, referente Contratação de empresa para recuperação de pavimentação em diversas ruas do município de Forquilha/CE., decidiu e julgou todas as empresas HABILITADAS, sendo elas: PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; CLENIZALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; J V MARTINS ENGENHARIA - ME; EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI; WU CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - EPP; F. MARCIO DE ARAÚJO MEDEIROS; ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; R S M PESSOA EIRELI; MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI; F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI; SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME; Decidiu e julgou INABILITADAS: VS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; M. LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; ELLUS SERVIÇOS LTDA; As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMF e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 28/06/2021 as 09h00m. **Forquilha/CE, 17 de Junho de 2021. EDGLEISON SILVEIRA MARINHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibicuitinga - Extrato de Contratos. Contratante:** Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro - Ibicuitinga - CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.461.646/0001-55. **Contratados: Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço Ltda**, CNPJ nº 10.254.805/0001-15 - **Valor: R\$ 83.197,20** (oitenta e três mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos); **Francisca Ivanilda Nogueira da Silva**-CPF nº 883.149.873-87 - **Valor: R\$ 19.858,80** (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); **Francisca Coelho de Oliveira**-CPF nº 801.244.963-34 - **Valor: R\$ 19.915,00** (dezenove mil, novecentos e quinze reais); **Whelington Adriano Nobre**-CPF nº 398.683.383-87-**Valor: R\$ 19.855,00** (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); **Francisco Douglas de Souza Silva**-CPF nº 024.148.153-88 - **Valor: R\$ 19.772,50** (dezenove mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); **Maria Aparecida Silva Nobre**- CPF nº 034.624.643-10 - **Valor: R\$ 15.331,00** (quinze mil, trezentos e trinta e um reais); **Naelia Daniel Fernandes**, CPF nº 073.415.603-04 - **Valor: R\$ 19.988,00** (dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais); **Maria Madalena de Sousa Silva** - CPF nº 059.419.953-00 - **Valor: R\$ 19.653,25** (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos); **Maria Elizangela Nunes de Lima**-CPF nº 006.051.833-25- **Valor: R\$ 16.297,50** (dezesseis mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); **Manuel Valentim Rabelo**-CPF nº 849.701.031-00- **Valor: R\$ 19.888,50** (dezenove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); **Edinaldo da Silva Barreto**-CPF nº 890.232.343-91 - **Valor: R\$ 19.890,00** (dezenove mil, oitocentos e noventa reais); **Rodrigo Silva Nobre**-CPF nº 058.860.363-50 - **Valor: R\$ 15.438,00** (quinze mil, quatrocentos e trinta e oito reais). **Fundamento Legal:** Processo de Dispensa de Licitação Chamada Pública Nº 01/2021. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009. **Prazo:** até 31 de dezembro de 2021. **Recursos:** PNAE FUNDAMENTAL: 10.02.12.306.0007.2.055; PNAE ENSINO INFANTIL: 10.02.12.306.0007.2.056/3.3.90.30.00. **Signatários: Contratante:** Francisco Ricardo Pinheiro Nobre - Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação. **Contratados:** Acima mencionados. **Data:** Ibicuitinga/CE, 16 de junho de 2021.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 21.20.03/ARP-01, 21.20.03/ARP-02 e 21.20.03/ARP-03 - Pregão Eletrônico nº 21.20.03/PE. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Limpeza e Higiene a serem destinados às Secretarias da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE. Assinatura da Ata: **16/06/2021**. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: **KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, vencedora com valor global estimado de **R\$ 1.621.254,90** (hum milhão, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), **C M C OLIVEIRA BARROSO ME**, vencedora com valor global estimado de **R\$ 645.150,27** (seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos), **PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, vencedora com valor global estimado de **R\$ 23.790,38** (vinte e três mil, setecentos e noventa reais e trinta e oito centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações. José Barbosa Xavier Júnior - Pregoeiro Oficial. Itapipoca/CE, 17 de junho de 2021.

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Governo Municipal de Capistrano Ceará - Aviso de Habilitação – Concorrência Pública Nº. 03.15.01/2021.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a **Contratação dos Serviços de Coleta, Poda e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais na Sede e Distrito do Município de Capistrano/CE. HABILITADAS: 1 – X3 EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, 2 – CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA, 3 – J. C. CONTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, 6 – MJM CONTRUÇÕES E IMOBILIARIALTD, 7 – AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, 10 – LIMPAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 11 – MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, 12 – CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA, 13 – URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁREA EIRELI, 14 – LR SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI, 16 – META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, 17 – VK SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI, 18 – POLYTEC ENHARIA LTDA, 19 – VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME - **INABILITADAS: 8 – SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA** (apresentou o mesmo engenheiro agrônomo como responsável técnico da empresa CONSTRUTORA SMART EIRELI o Sr. LUIS ACÁCIO DE SOUSA, aonde o mesmo apresenta declaração comprometendo-se a participar permanentemente dos serviços concomitantemente pela as duas empresas como folhas 727 e 825 do processo); **9 – CONSTRUTORA SMART EIRELI** (apresentou o mesmo engenheiro agrônomo como responsável técnico da empresa SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA o Sr. LUIS ACÁCIO DE SOUSA, aonde o mesmo apresenta declaração comprometendo-se a participar permanentemente dos serviços concomitantemente pela as duas empresas como folhas 727 e 825 do processo); **4 – F.W REGO SARAIVA** (apresentou o mesmo engenheiro agrônomo como responsável técnico da empresa BS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI o Sr. CÍCERO GLAUBERICK CASTELO MOREIRA, aonde o mesmo apresenta declaração comprometendo-se a participar permanentemente dos serviços concomitantemente pela as duas empresas como folhas 2990 e 3090 do processo); **5 – BS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (apresentou o mesmo engenheiro agrônomo como responsável técnico da empresa F.W REGO SARAIVA o Sr. CÍCERO GLAUBERICK CASTELO MOREIRA e o mesmo engenheiro civil da empresa ECOSERV CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI o Sr. CLÉRTON CUNHA GOMES, aonde os mesmos apresentam declaração comprometendo-se a participar permanentemente dos serviços concomitantemente pela as duas empresas como folhas 2990 e 3090 do processo); **15 – ECOSERV CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (apresentou o mesmo engenheiro civil como responsável técnico da empresa BS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI o Sr. CLÉRTON CUNHA GOMES, aonde o mesmo apresenta declaração comprometendo-se a participar permanentemente dos serviços concomitantemente pela as duas empresas como folhas 2510 e 3091 do processo); A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Proposta de Preços para o **dia 28 de JUNHO de 2021 às 09h** na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano, Estado do Ceará. Carlos Augusto Caetano da Silva - Presidente da CPL. Capistrano, Ceará, 18 de junho de 2021.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2021.05.28.1.** A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2021.05.28.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – E A da Silva Construções, A I L Construtora LTDA, S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, G 7 Construções e Serviços EIRELI, FR Locações e Serviços EIRELI, Momentum Construtora Limitada, Eletroport Serv Projetos e Construcoes EIRELI, Locax Locações E SERVIÇOS EIRELI, Agape Serviços EIRELI, A. C. de Oliveira Pedrosa, Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI, Matheus Teles Carneiro EIRELI, H B Serviços de Construção EIRELI, WU Construções e Serviços EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. A empresa: Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI apresentou restrição junto a sua regularidade fiscal, porém, caso venha sagrar-se vencedora, fica concedido à mesma o prazo legal para a regularização da situação por se tratar de Microempresa em atendimento aos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006. Empresas Inabilitadas – Exata Serviços Construções e Locações EIRELI por descumprimento ao item 3.2 do Edital Convocatório, Passarê Serviços Construção e Locação LTDA e Tela Serviços e Eventos LTDA por descumprimento ao item 3.2.17 do Edital Convocatório; Maiores informações: Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Assaré/CE, 17 de junho de 2021. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça – Tomada de Preços Nº 1305.01/2021.** Objeto: contratação de empresa para execução de ampliação de lavatórios, fossas, sumidores, caixas d'água e janelas nas Escolas Municipais para retomada das aulas pós quarentena, junto a Secretaria de Educação do Município de Graça/CE. A CPL, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: Habilitadas: 01 - Brandão Construções e Serviços EIELI-ME; 02- J H R Aguiar Serviços de Construções de Edifícios EIRELI; 03 - Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI; 04- Lexon Construtora Serviços & Empreendimentos EIRELI; 05- CNT – Construtora Nova Terra EIRELI; 06- NF Construções e Serviços LTDA; 07- Ellus Serviços LTDA; 08- F.A. Construções e Serviços; 09- LR Construções e Projetos EIRELI; 10- D. Machado de Aguiar – ME; 11- Ramilos Construções; 12- Mandacarú Construções & Empreendimentos LTDA; 13- A R Construir Construções e Serviços EIRELI; 14- Construtora Vergan LTDA; 15- Fortalece Construtora. Inabilitadas: 01- CM Serviços e Construções LTDA; 02- Eonstruir Projetos e Assessoria EIRELI. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A ata da sessão encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Graça, situada à Av. Jose Candido de Carvalho, s/n, Centro. **Graça/CE, Ceará, em 17 de junho de 2021. Samuel de Castro Marques – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Prosseguimento de Licitação - Concorrência Pública Nº 2020.12.14.1.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quixelô/CE, torna público o prosseguimento ao Certame Licitação na modalidade Concorrência Pública, cujo o objeto é a contratação de empresa para realizar serviços de limpeza urbana, manejo e operação da destinação dos resíduos sólidos (capinação manual, roçagem e raspagem da linha d'água, poda de árvores, pintura de meio-fio e postes, coleta, carga e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e públicos, podaço, volumosos, capinação e varrição) da Sede e dos Distritos do Município de Quixelô/CE. Considerando o seguinte: Considerando a Decisão do Processo nº 06621/2021-6 junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/CE; Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município, através de parecer jurídico, manifestando-se concomitante sobre a convocação da empresa G Araújo Ferreira – ME vencedora do Certame e a rescisão contratual com a empresa T. F. A. Construções e Serviços EIRELI – ME; Considerando por fim que é notório a vantajosidade econômica para a administração, quando ao prosseguimento do certame e consequentemente a contratação; Decide: Dar prosseguimento, ao Certame licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 2020.12.14.1, no que se refere a convocação da Licitante vencedora junto ao referido processo, nos termos do Art. 64 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Quixelô/CE, 17 de junho de 2021. Vlademir Alves Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação – Concorrência Pública Nº 13.007/2021 CP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que após análise dos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 13.007/2021 CP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de reforma da quadra e auditório da CEC Maria de Castro Bernardo do Município de Aquiraz/CE, se concluiu que as licitantes Clezinaldo S de Almeida Construções ME, Construtora Florida e Serviços LTDA, Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI, FHS Construtora EIRELI-EPP, Green X Sustentabilidade e Instalações Elétricas LTDA, JP Serviços e Locações EIRELI, LEST Construções e Empreendimentos EIRELI ME e R Meira Engenharia EIRELI foram consideradas habilitadas. As licitantes Construtora CHC LTDA, Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos EIRELI e Semas Imperium Serviços e Construções EIRELI foram consideradas inabilitadas. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal para apresentação das razões e possíveis contrarrazões, conforme Art. 109, inciso I, letra "a", da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recursos a sessão de prosseguimento dar-se-á em 28 de junho de 2021, às 9:00h (nove horas). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **A Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁÚ – AVISO DE NOTIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2004.01/2021-PP – NOTIFICADA: AC TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 36.608.538/0001-20, Endereço: Rua Francisca Hildani Jales Magalhaes, Nº 268, Alto Guarimiranga, Canindé, Ceará. RESPONSÁVEL: Viviane Katia Abreu Santiago.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Acaraú-CE, referente ao Pregão Nº 2004.01/2021, cujo OBJETO é Aquisição de fardamento para a guarda municipal e para os servidores do DEMUTRAN, de responsabilidade da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Acaraú/CE, a mesma participou e sagrou Vencedora dos Lotes 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, ciente da entrega de proposta adequada aos Lotes ganhos acima, como também, convocada para Assinatura do Contrato, haja vista ser vencedora dos lotes citado. Fica estabelecido o prazo de 05(cinco) dias, conforme item 11.4 do edital, para se fazer presente na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, Avenida Nicodemos Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino Silveira, CEP: 62580-000, Acaraú-CE, para entregar proposta adequada e assinar o contrato. **Acaraú-CE, 17 de Junho de 2021. Tiago Fonteles Souza – Pregoeiro.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipuéiras – Resultado do Julgamento de Habilitação – Chamada Pública Nº 03/2021-CH-SEDUC.** A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da Fase de Habilitação da licitação na modalidade Chamada Pública Nº 03/2021-CH, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios adquiridos da agricultura familiar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ipuéiras. Assim após análise minuciosa chegamos no seguinte resultado: Habilitados: Alessandro Rodrigues de Carvalho, Andréia Daiane Martins, Antonia de Maria Rodrigues de Sousa, Antonio Bezerra Lopes, Antonio Feitosa Filho, Antonio Irismar Araujo do Carmo, Antonio Jocimar de Araujo do Carmo, Antonio Luciano do Carmo, Antonio Paiva Fernandes, Antonio Rodrigo Sabino Chaves, Edson Ribeiro de Carvalho, Elenildo Carneiro Silveira, Elias Gomes dos Santos, Erivaldo Soares da Silva, Francinaldo Gonçalves Feitosa, Francisca Galvão Farias, Francisca Juliana Sales Ribeiro, Francisco das Chagas da Silva, Francisco Denes Matos, Francisco Felipe Santiago, Francisco Ferreira Rodrigues, Francisco Revelino Rodrigues de Sousa, Gilberto Pereira de Melo, Joana Rosalina Martins, Joao Rodrigues da Silva, José Gleison do Nascimento, Jose Martins de Oliveira, José Nilton Rodrigues de Oliveira, Jose Roberto Nascimento Rodrigues Martins, Lucia de Sousa Oliveira, Lucilene Fernandes do Nascimento, Luzia Gomes da Silva, Maercio Torres Galvao, Magali de Oliveira Leite, Manoel Rodrigues de Souza, Maria Alice da Silva, Maria de Fátima Alves dos Santos, Maria Elinelda Nobre Soares, Maria Gleiciane Martins Fernandes, Maria Gleivane Alves de Oliveira, Maria Jose Lima de Souza, Maria Maristela Martins de Oliveira, Maria Ribeiro de Oliveira, Maria Rosevane Alves Galvao, Maria Socorro Rodrigues, Mariano Correia Neto, Orlando Rodrigues da Silva, Patrícia Camelo da Silva, Paulo Felipe Martins Fernandes, Rosilene Alves Pereira Mesquita, Simao Araujo Brito, Vanessa Rodrigues Marques, Welson Martins do Nascimento, e Raimundo Araujo do Carmo. Inabilitado: Antonio Rodrigo Sabino Chaves, Eriberto Alves dos Santos, Esmeraldino de Souza Medeiros, Maria Camila Roseno Felipe, Maria da Conceição Roseno de Sousa, Maria Raila Martins, Monica Roseno Felipe da Silva, Monique Roseno Filipe, Roberto de Oliveira Pereira e Welson Martins do Nascimento. Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei nº 8.666/93. **Ipuéiras/CE, 17 de Junho de 2021. Cecília Gabriely Soares Carvalho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Governo Municipal - Aviso de Julgamento de Propostas.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-Ce, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública de N.º 14.04.001/2021-GM, cujo objeto é: Seleção de empresa para o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios e logradouros públicos, pavimentação asfáltica e em pedra tosca, por demanda, de diversas Secretarias do Município de Tauá, a partir do maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela de custos, versão 026.1, da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE) - tabela sintética com desoneração, acrescida do BDI correspondente a cada lote, a saber, Empresas Classificadas Lote 01: Dinamic Serviços EIRELI; EVP Serviços e Construções EIRELI; JL Empreendimentos e Construções EIRELI; Conpate Engenharia LTDA – ME; Global Empreendimentos LTDA – ME; LIT Empreendimentos e Serviços LTDA; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; N.R Construções e Serviços EIRELI-ME; ATL Construções e Serviços EIRELI; Construtora Moraes EIRELI-EPP; WU Construções e Serviços EIRELI-EPP; Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI-ME; Vital Construções e Serviços EIRELI; VK Construções e Empreendimentos LTDA; Dinâmica Empreendimentos; Forte Construções LTDA; R Construções e Serviços; S & T Construções e Locação de Mão de Obra EIRELI-ME; Prada Comercio Construções e Serviços LTDA; Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA; Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI; AXL Empreendimentos; CSB – Construtora Santa Beatriz LTDA – EPP; M5 Construtora & Serviços Urbanos EIRELI; e Consórcio TM Serviços, compostas pelas empresas Torres Martins Serviços e Construções EIRELI ME e GT Locações De Veículos e Serviços EIRELI. Empresas Classificadas Lote 02: Copa Engenharia LTDA; Conpate Engenharia LTDA – ME; Global Empreendimentos LTDA – ME; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; N.R Construções e Serviços EIRELI-ME; ATL Construções e Serviços EIRELI; Construtora Moraes EIRELI-EPP; Dinâmica Empreendimentos; Forte Construções LTDA; F.J de Matos Neto-ME; R Construções e Serviços; Araújo Batalha Serviços e Construções – EIRELI; e Consórcio TM Serviços, compostas pelas empresas Torres Martins Serviços e Construções EIRELI ME e GT Locações de Veículos e Serviços EIRELI. Empresas Desclassificadas Lote 01: Plataforma Construções Transporte e Serviços EIRELI; Borges Construções e Serviços LTDA; Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA; Nova Construções, Incorporações e Locações e Abreu & Andrade Construtora LTDA. Empresas Desclassificadas Lote 02: F R Arcajão Matos LTDA e Borges Construções e Serviços LTDA. A JL Empreendimentos e Construções EIRELI foi vencedora do Lote 01, pelo percentual de desconto de 35,80%. A Global Empreendimentos LTDA – ME foi vencedora do Lote 02, pelo percentual de desconto de 21,00%. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea ‘b’, da Lei nº 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. **Tauá-Ce, 16 de junho de 2021. Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2021** – O Presidente da CPL, torna público aos interessados que no dia **20 de Julho de 2021 às 09h**, estará realizando Licitação, cujo Objeto é: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios e logradouros públicos, pavimentação asfáltica, pedra tosca, passagens molhadas e recuperação de estradas vicinais por demanda para as diversas secretarias do Município de Quiterianópolis-CE**, a partir do maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela de custos, Versão 27.1 da SEINFRA/CE - com desoneração, e SINAPI (versão mais recente) com desoneração, acrescida do BDI correspondente a cada lote. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação na sala da CPL, no horário de 08h às 12h e através dos Sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/) e [www.quoterianopolis.ce.gov.br](http://www.quoterianopolis.ce.gov.br) maiores informações no Telefone: (88) 3657-1064. **Quiterianópolis-CE, 17 de Junho de 2021. José Ítalo A. Costa – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2021.06.08.37.PP.FG.** O Município de Campos Sales, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2021.06.08.37.PP.FG, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de serviços de esgotamento sanitário dos dejetos líquidos dos prédios públicos, armazenados em fossas e sumidouros, através de sucção por bomba, transporte e despejo em local adequado. A realizar-se no dia 30 de junho de 2021 às 09:00 hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa Vicente Alexandrino de Alencar – 1º Andar, s/nº – Centro, Campos Sales-CE, das 08:00hs às 12:00hs e pelos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.camposales.ce.gov.br](http://www.camposales.ce.gov.br). **Campos Sales/CE, 08 de junho de 2021. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2021.06.17.1.** A Pregoeira Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com/>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.06.17.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de instrumentos e equipamentos hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 01 de Julho de 2021, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 21 de Junho 2021, às 08:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6099. **Barbalha/CE, 17 de Junho de 2021, Maria Andrea Almeida Callou - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.05.28.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.05.28.1, sendo o seguinte: As empresas Malurel Distribuidora de Medicamentos EIRELI- EPP, com melhor oferta para o lote 1; Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELE, com melhor oferta para os lotes 2 e 9; Prohospital Comercio Holanda LTDA, com melhor oferta para os lotes 3 e 10; MSB Comercio e Representações LTDA EPP, com melhor oferta para o lote 4; J&G Pharma Distribuidora de Medicamentos EIRELI, com melhor oferta para os lotes 5, 6 e 8 e Lucas Goulart Holanda - ME, com melhor oferta para o lote 7, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). **Barbalha/CE, 16 de Junho de 2021. Maria Andrea Almeida Callou - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4080601/2021 – Data de Abertura:** 01/07/2021, às 09h. **OBJETO:** Registro de Preços para a Aquisição de equipamentos destinados montagem de uma usina solar de 1,5MWp e 1,2MW. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Av. Prefeito Guido Osterno, S/Nº, Centro, e-mail: [licitacaomarco@gmail.com](mailto:licitacaomarco@gmail.com), Marco-CE., 08/06/2021. **Alex Rios Silveira, Sec. de Infraestrutura.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2021.06.17.2.** A Pregoeira Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com/>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.06.17.2, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas para atender às necessidades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 02 de Julho de 2021, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 21 de Junho 2021, às 08:30 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 17 de Junho de 2021. Maria Andréa Almeida Callou - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Rescisão de Contrato - Pregão Nº 2021.04.15.2.** Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Sra. Jussara de Luna Batista, resolve Rescindir de forma Unilateral, conforme o Processo Administrativo nº 11.06.2021/01 – SEDUC, o contrato firmado com a empresa Francie de Carvalho Mendes, inscrita no CNPJ nº 29.048.310/0001-68. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. O presente instrumento será regido pelas disposições nos termos do Art. 79, Inciso I c/c Art. 78, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data: 17 de Junho de 2021.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2021.05.18.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à Tomada de Preços nº 2021.05.18.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais especializados na assessoria administrativa e financeira compreendendo o controle financeiro e desenvolvimento de técnicas e métodos de racionalização do fluxo dos processos administrativos e nas rotinas da Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento de Quixelô/CE, neste dia 21 de Junho de 2021, às 08:00 (oito) horas, onde será aberto os envelope contendo a proposta comercial do licitante habilitado. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 17 de Junho de 2021. Vlauemir Alves Ribeiro – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 1506.01-21 – SRP.** A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que a partir do dia 18 de junho de 2021 às 09h00min. (Horário de Brasília -DF) estará disponível o cadastramento das propostas de preços no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), referentes ao Pregão Eletrônico nº 1506.01-21 – SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de aparelhos de ar condicionados de 30.000 btus, modelo split high wall, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Milhã/Ce, Início da sessão de disputa de lances: dia 01 de julho de 2021 às 09h00min. (horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) ou ainda no horário de 08h00min às 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. **Milhã – CE, 18 de Junho de 2021. Carlos André Pinheiro - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Convocação para Assinatura da Ata de Registro de Preço.** Os Secretários Municipais de Educação, Saúde, do Trabalho e Assistência, Administração e Finanças, Obras, Transporte e Serviços, Agricultura e Recursos Hídricos e Gabinete da Prefeita de Graça, Sr. Paulo Lopes Fernandes, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver à Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Graça-Ceará. Convoca as empresas vencedoras para assinatura: C. S Rocha da Cruz, CNPJ: 29.227.059/0001 – 07, Pedro Luiz de Assis Silva 08019085305, CNPJ Nº. 35.749.872/0001 – 89 e F. T Prado, CNPJ: 13.859.786/0001 - 49, para a assinatura da ata de registro de preço do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2004.02/2021, com prazo de 05 dias úteis a contar desta publicação. **Graça - CE, 17 de Junho de 2021. Paulo Lopes Fernandes, Antônia Morgana de Alcântara Jorge Melo, Antônio João de Moraes Junior, Antônio Egberto Rodrigues, Maria do Desterro Rodrigues de Abreu, Francisco Edson Magalhães e Antônio Adriana Queiroz de Almeida.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato do Contrato Nº 1506.01/2021 - SMS - Referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 1406.01/2021 – SMS.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; Objeto: Aquisição de nutrição enteral, insumos e equipamentos para o paciente Francisco Batista dos Santos, a fim de tratar complicações ocasionadas pela Covid-19 e por Acidente Vascular Cerebral, conforme determinação da Promotoria de Justiça de Fortim, através do Ofício Nº 0053/2021/PMJFTM, referente a Notícia de Fato Nº 01.2021.00013479-8, junto à Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE. Contratado: Medmaia Comercio de Produtos Médicos LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.576.534/0001-02; Valor Global: R\$ 16.303,90 (Dezesseis mil, trezentos e três reais e noventa centavos); Vigência: Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2021; Assina pela Contratante: Maria Aldizia Rodrigues de Araújo – Secretária Municipal de Saúde. **Fortim/CE, 17 de Junho de 2021.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Revogação de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.06.01.1.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está Revogando nos termos dos Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 por razões de interesse público decorrente de fato superveniente a licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2021.06.01.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de recuperação de Unidades Básicas de Saúde em diversas localidades do Município de Assaré/CE, com data de recebimento e abertura dos envelopes de documentos de habilitação e de proposta de preços, marcado para o dia 21 de junho de 2021, às 09:00 (nove) horas. Maiores Informações: Na Sala de Licitação na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 17 de junho de 2021. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi – Resultado do Julgamento da Habilitação.** Esta Comissão de licitação vem publicar o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2021.05.03.001 cujo objeto é: contratação de prestação de serviços de assessoria prévia dos processos de despesas a serem enviados ao setor contábil para empenho, liquidação e pagamento, visando atendimento das disposições da Lei Federal Nº 4.320/64, quanto as fases de formalização processual e normas procedimentais estabelecidas nas instruções normativas do TCE-CE. Empresa Habilitada: 01 - Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial EIRELI. Empresas Inabilitadas: 01 - Yzallon Martins Lopes; 02 - R & A Assessoria Contabil, Serviços e Informatica S/C LTDA; 03 - Christiano Livio Meneses Perera- ME; 04 - Gilliard Marques da Costa - ME. Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Trairi-Ce. **17 de junho de 2021. Wilsiane Soares de Oliveira Marques - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 21.06.01ARP-02 - Pregão Eletrônico Nº 21.06.01/PE.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar e Aquisição Kits de Alimentação para serem Ofertados e Distribuídos aos Alunos Matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Itapipoca através da Secretaria de Educação. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Educação Básica. **Empresa Fornecedora:** ANIZIA DE SOUSA LIMA ME, CNPJ nº 33.146.817/0001-21. **VALOR REGISTRADO: LOTE 01, R\$ 248.493,35 (Duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos) e LOTE 04, R\$ 1.379.787,26 (Um milhão, trezentos e setenta e nove reais mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos).** Itapipoca-CE, 17 de Junho de 2021. Heloilson Oliveira Barbosa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Secretaria de Saúde torna público a aplicação de sanção administrativa de Suspensão de Licitar com a Administração Pública Municipal de Independência pelo prazo de 05 (cinco) anos, devidamente prevista no artigo 7º Inciso III da Lei nº 8.666/93 à empresa Douglas Carlos dos Santos, CNPJ nº 35.504.472/0001-66, resultante do Processo Administrativo nº 0206.01/2021, instaurado para apurar inexecução contratual junto a este órgão. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, “f” da Lei nº 8.666/93. **Independência/CE, 16.06.2021.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2021.06.14.003.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2021.06.14.003, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de gestão, operacionalização e execução de serviços laboratoriais e realização de exames clínicos laboratoriais, com a cessão de equipamentos em regime de comodato, software para a gestão e atendimento laboratorial e de painel de fila e senhas integrados, para atender as necessidades da unidade laboratorial, junto a Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, que se realizará no dia 02 de julho de 2021 (02/07/2021), às 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 17 de junho de 2021. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.06.14.001.** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2021.06.14.001, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo, hospitalar, proteção individual e testes rápidos para subsidiar ações e medidas de enfrentamento do Novo Coronavírus (Covid-19), junto a Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 01 de julho de 2021 (01/07/2021), às 08:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 17 de junho de 2021. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca. A Secretaria de Saúde do Município de Meruoca, torna público o **Extrato do Contrato nº 2705.001/2021-03**, resultante da **Dispensa nº 2705.001/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0804.2.049 - Enfrentamento da Emergência (COVID-19). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de assinatura do contrato. **CONTRATADA:** GAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME. CNPJ Nº: 37.195.984/0001-13. **ASSINANTE:** Francisco José Bernardino Nunes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca - CE, 14 de junho de 2021. Clauber Vinicius Ricardo Coelho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca. A Secretaria de Saúde do Município de Meruoca, torna público o **Extrato do Contrato nº 2705.001/2021-02**, resultante da **Dispensa nº 2705.001/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0804.2.049 - Enfrentamento da Emergência (COVID-19). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de assinatura do contrato. **CONTRATADA:** CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP. CNPJ Nº: 26.436.496/0001-34. **ASSINANTE:** Lilian Andrade Nobrega Rodrigues. **VALOR GLOBAL:** R\$ 182.495,00 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e noventa e cinco reais). **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca - CE, 11 de junho de 2021. Clauber Vinicius Ricardo Coelho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca. A Secretaria de Saúde do Município de Meruoca, torna público o **Extrato do Contrato nº 2705.001/2021-01**, resultante da **Dispensa nº 2705.001/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0804.2.049 - Enfrentamento da Emergência (COVID-19). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de assinatura do contrato. **CONTRATADA:** A. L. ALVES DISTRIBUIDORA - ME. CNPJ Nº: 37.464.346/0001-50. **ASSINANTE:** Marcos Balbino Melo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 85.451,50 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca - CE, 11 de junho de 2021. Clauber Vinicius Ricardo Coelho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público o extrato do Contrato nº 04.001/2021-01, resultante da Tomada de Preço nº 04.001/2021 PERP. - Unidade Administrativa: Secretaria de Administração - Objeto: contratação de empresa para realização de processo simplificado de seleção pública visando a composição de banco de recursos humanos em situação de cadastro de reserva de profissionais para atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria de Administração do município de Quixadá/Ce. - Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2021, contados a partir de suas assinaturas - Valor global do contrato: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais) - Contratada: INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, CNPJ/MF nº 10.438.451/0001-69, através de sua representante legal, a Sra. Catarina Mirza Rodrigues de Lima Queiroz - Assinam pela contratante: Roberta Glicya de Sá Felix, Secretária de Administração - Data da assinatura do Contrato: 16 de junho de 2021. Quixadá/CE, 16 de junho de 2021.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá - O Pregoeiro do Município de Quixadá/Ce, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alterações no edital, resolve ADIAR o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 07.001/2021-PERP, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual aquisição de material betuminoso (emulsão asfáltica) para a produção de massa asfáltica usinada a frio, a ser utilizado na recuperação e construção de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município de Quixadá/Ce, com as seguintes datas e horários: 1. Início do recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 21/06/2021 - 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 02/07/2021 - 3. Abertura e julgamento das propostas: das 08hs01min às 08hs59min do dia 02/07/2021 - 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 02/07/2021. Quixadá-Ce, em 17 de junho de 2021. José Ivan de Paiva Júnior - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08.002/2021-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente e informática destinado a atender as necessidades das escolas da Rede Municipal da Educação Básica e da Secretaria da Educação de Quixadá-Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 21/06/2021; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 01/07/2021; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 01/07/2021; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 01/07/2021, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Quixadá-CE, 16 de junho de 2021. José Ivan de Paiva Júnior - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC - Extrato de Contrato 35/2021.** Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC e a empresa PNEUS CANTEIRO EIRELI. Objeto: aquisições de 130 pneus automotivos sem câmaras dimensões 215/75 aro 17,5, tipo liso, para veículo de marca vollare, modelo w9 euro v, ano 215 e serviços de alinhamento, balanceamento e montagem para os veículos do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, gerenciado pelo Consórcio Público de Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 09.10.05.2021, com a finalidade de atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. Valor Global de R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais). Vigência: 07/06/2021 a 31/12/2021. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Francisco Alves de Lucena. Detalhes disponíveis no sítio: <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>. **CRATO/CE, 17/06/2021.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 14.06.01/2021-SEMEB. Objeto:** aquisição de notebook educacional para os professores da rede municipal de ensino de responsabilidade da secretaria de educação básica do município de Tabuleiro do Norte/CE. **tipo:** Menor Preço Por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas:** 01 de julho de 2021 às 08h30min (horário de Brasília) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Formalização de lances:** 01 de julho de 2021 às 09h00min (horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do site referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com). Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alto Santo – Aviso de Licitação. Modalidade:** Tomada de Preços Nº TP-003/2021-SEADFIN. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na Avaliação do Quadro de Receitas do Município, com intuito de identificar reais possibilidades de melhoria de Arrecadação, sobretudo, no que tange aos Tributos que representam Receita Própria, apresentando também propostas com sugestões para a Implantação Imediata de Ações que permitam o incremento na arrecadação própria do Município, junto a Secretaria de Administração e Finanças, deste Município, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Tipo:** Menor Preço Mensal. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **dia 06 de julho de 2021, às 09:00 horas**, no paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do fone (88) 3429-2080. A Comissão.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mulungu - Aviso de Licitação.** O Município de Mulungu por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº **007/2021 – TP, Processo Administrativo nº 2021.06.14.001 – SECULT**, do tipo Menor Preço Global por Lote, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Ampliação do Alamedado da Mini Areninha da Sede do Município Mulungu-CE, sob responsabilidade da Secretaria Cultura, Turismo e Desporto**. O recebimento e abertura dos envelopes será no **dia 06 de julho de 2021, às 09:00hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Coronel Justino Café, nº 136 - Centro, Mulungu, Estado do Ceará, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal pelo telefone (85) 3328-1789 e no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Mulungu-CE, 17 de junho de 2021. **Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aratuba - Aviso de Edital - Pregão Presencial 2021.06.17.017 - SRP.** O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial desta Municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital de Pregão Presencial Nº 2021.06.17.017 - SRP**, cujo objeto é **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisição de Material Elétrico para a Manutenção da Iluminação Pública junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Aratuba, conforme Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao edital**, com data de abertura marcada para o dia 30 de Junho de 2021 às 09:00hs na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672.000, Aratuba, Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: [aratubalicitacao@gmail.com](mailto:aratubalicitacao@gmail.com). Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 17 de Junho de 2021. Raquel Ferreira Paiva – Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC – Extrato de Contrato 36/2021.** Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA. Objeto: aquisições de 130 pneus automotivos sem câmaras dimensões 215/75 aro 17,5, tipo liso, para veículo de marca vollare, modelo w9 euro v, ano 215 e serviços de alinhamento, balanceamento e montagem para os veículos do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, gerenciado pelo Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato – CPSMC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 09.10.05.2021, com a finalidade de atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 8.449,00 (Oito Mil e Quatrocentos e Quarenta e Nove reais). Vigência: 07/06/2021 a 31/12/2021. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Emanuel Oliveira De Lima. Detalhes disponíveis no site: <https://cpsmcrato.ce.gov.br/CRATO/CE>, 17/06/2021.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1006.01/2021-PE** – O Pregoeiro do Município de Acarau-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 1006.01/2021-PE, cujo Objeto é a **Contratação de serviços na locação de veículos automotores, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Acarau-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastramento das Propostas **até o dia 02 de Julho de 2021, às 08h55min (Horário de Brasília)**; Abertura das Propostas no **dia 02 de Julho de 2021, a partir das 09h (Horário de Brasília)** e a Fase da Disputa de Lances no **dia 02 de Julho de 2021 a partir das 14h (Horário de Brasília)**. O Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: [www.acarau.ce.gov.br](http://www.acarau.ce.gov.br), a partir da data desta publicação. **Acarau-CE, 16 de Junho de 2021. Tiago Fonteles Souza – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0206.01/2021-PE** – O Pregoeiro do Município de Acarau-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 0206.01/2021-PE, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Acarau-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastramento das Propostas **até o dia 05 de Julho de 2021, às 08h55min (Horário de Brasília)**; Abertura das Propostas no **dia 05 de Julho de 2021, a partir das 09h (Horário de Brasília)** e a Fase da Disputa de Lances no **dia 05 de Julho de 2021 a partir das 14h (Horário de Brasília)**. O Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: [www.acarau.ce.gov.br](http://www.acarau.ce.gov.br), a partir da data desta publicação. **Acarau-CE, 16 de Junho de 2021. Tiago Fonteles Souza – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – A Autoridade Superior da **Secretaria de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **REVOGAR** o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº PERP/190521.01/SESA** que tinha como objetivo a **Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de medicamentos e material hospitalar destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pires Ferreira/CE**, com base na justificativa constante dos autos do processo – Fundamentação Legal: **Esteio na Súmula nº 473/STF; Art. 49 caput, §3º c/c alínea “c”, inciso I, art. 109, Lei Federal nº 8.666/93; Art. 50, Decreto Federal nº 10.024/19.** Comunicado: **Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitação – Secretária Municipal: Lunara Araújo Pinto.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – A Autoridade Superior da **Secretaria de Infraestrutura**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **REVOGAR** o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 07TP08/2020** que tinha como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL LIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA A RUA SDO 1 NA LOCALIDADE DE PASSA SEDE NESTE MUNICÍPIO**, com base na justificativa constante dos autos do processo – Fundamentação Legal: **Esteio na Súmula nº 473/STF; Art. 49 caput, §3º c/c alínea “c”, inciso I, art. 109, Lei Federal nº 8.666/93** – Comunicado: **Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitação – Secretário Municipal: José Celson Macedo de Azevedo.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº SS-PE011/21, Menor Preço por Lote, que tem por objeto é a aquisição de argamassa baritada, porta radiológica completa, e visores radiológicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal Cel. João Gomes Coutinho, junto a Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. Data da Disputa de Preços: 02 de Julho de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, ou através dos sites: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e/ou [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com), Portal de Licitações dos Municípios do TCE ([www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes)), e ([www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br)). **Independência, 17/06/2021. Juliana Loliela Barros – Presidente da CPL.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 21.06.01ARP-03 - Pregão Eletrônico Nº 21.06.01/PE.**  
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar e Aquisição Kits de Alimentação para serem Ofertados e Distribuídos aos Alunos Matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Itapipoca através da Secretaria de Educação. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Educação Básica. **Empresa Fornecedora: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, CNPJ nº 33.146.817/0001-21. **VALOR REGISTRADO: Lote 02, R\$ 2.868.985,42 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos); Lote 03, R\$ 3.538.871,60 (Três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos) e Lote 05, R\$ 3.257.890,45 (Três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos).** Itapipoca-CE, 17 de Junho de 2021. Heloilson Oliveira Barbosa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.17.06.2021-DIV**  
 – A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial Nº 001.17.06.2021-DIV, cujo Objeto é o **Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de madeiras e acessórios para atender as diversas unidades administrativas (secretarias) deste município, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.** Tipo: **Menor Preço por Lote**, a Pregoeira informa aos interessados que no **dia 01 de Julho de 2021, às 15h**, no Endereço: Travessa Pedro Araújo, S/Nº, Ypiranga, Russas-CE (CVT), estará Recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01). **Russas-CE, 17 de Junho de 2021. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021/DIV-PPRP** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a **REABERTURA do LOTE 03** da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, tombado sob o Nº 002/2021/DIV-PPRP, tendo como **OBJETO** o Registro de Preços visando Futura e Eventual Aquisição de peças e serviços mecânicos destinados a manutenção da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Cariré-CE. O motivo da Reabertura se dá pelo fato do deferimento quanto ao pedido da empresa **EGR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, após a mesma solicitar desistência do lote em questão vencido pela empresa em sessão realizada no dia 10/06/2021. A Reabertura da Sessão será realizada às **09h do dia 23 de Junho de 2021**, na Sala de Sessões da Comissão situada à Praça Elísio Aguiar, Centro, Cariré-CE. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88)3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-SEDUC** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no último dia 16 de Junho de 2021, analisou documentos de Habilitação do Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 002/2021-SEDUC, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para conclusão da obra da escola localizada no distrito da Lagoa das Pedras junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús-CE. Situação em que chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: FENIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONPATE ENGENHARIA LTDA – ME. EMPRESAS INABILITADAS: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, AXL EMPREENDIMENTOS.** Abre-se prazo recursal de acordo com o Art 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei 8.666/1.993. Mais informações no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações deste Município e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/). **Crateús-CE, 17 de Junho de 2021. Antônio Fernandes Alves Junior – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-SEDUC** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no último dia 15 de Junho de 2021, analisou documentos de Habilitação do Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 003/2021-SEDUC, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para conclusão da obra da escola situada na localidade de Queimadas junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús-CE. Situação em que chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: FENIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONPATE ENGENHARIA LTDA – ME. EMPRESAS INABILITADAS: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, AXL EMPREENDIMENTOS.** Abre-se prazo recursal de acordo com o Art 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei 8.666/1.993. Mais informações no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações deste Município e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/). **Crateús-CE, 17 de Junho de 2021. Antônio Fernandes Alves Junior – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Educação.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré-Ce, Comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2605.01/2021, cujo objeto é a prestação de serviços para execução da reforma nas Escolas Municipais compreendendo os serviços de ventilação, iluminação e sumidouros junto a Secretaria de Educação do Município de Quixeré-CE, a saber: empresas Inabilitadas: 01. AC de Pinho-ME; 02. T & R Engenharia; 03. J L Costa Estevam - ME. Os motivos da inabilitação das empresas acima citadas encontram-se, na íntegra, na ata de julgamento da habilitação e empresas Habilitadas: 01. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 02. Clezinaldo S de Almeida Construções; 03. Fortalcon Fortaleza Construcões LTDA; 04. Ilumicon Construções e Serviços EIRELI; 05. Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI; 06. REMC Construtora & Empreendimentos Imobiliários; 07. XL Construções LTDA. A Ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima indicado. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Quixeré-Ce, 17 de junho de 2021. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 09.06.2021.01-SRPE, tipo menor preço, cujo objeto é Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para Futura e Eventual contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de peças da frota de veículos, de responsabilidade das diversas Secretarias do Município de Itapajé/CE. O recebimento das propostas através do site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) dar-se-á a partir das 17:30 horas do dia 21 de junho de 2021 com data de abertura das Propostas no dia 05 de julho de 2021, às 09:00 horas e início de disputa de preços no dia 05 de julho de 2021, às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. **Itapajé, 16 de junho de 2021. David Matias Teixeira – Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.06.15.1 - SRP.** Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de transporte de alunos da rede pública de ensino fundamental e médio, universitários do Município de Guaiúba/Ce, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 09h00min do dia 01 de julho de 2021, com abertura para análise das propostas às 09h01min e Sessão de Disputa de Lances às 09h05min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiúba/CE ou pelo fone: (85)3376.1016. **Guaiúba/CE, 17 de junho de 2021 – Diego Luis Leandro Silva – Presidente e Pregoeiro da CCLP.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Anulação – Concorrência Pública nº 03.006/2021-CP - Critério de Julgamento Técnica e Preço.** Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando recuperação de créditos tributários, tendo por base título judicial obtido nos autos do Processo Nº 005061627.1999.4.03.6100 do Município de Pacatuba/CE. A Presidente da Comissão de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que a presente licitação foi Anulada. Quaisquer informações serão prestadas pela Presidente, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3345-2300. **Iara Lopes de Aquino - Presidente.**

\*\*\* \*\*





**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Várzea Alegre – Aviso de Licitação.** A Presidente da Comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea Alegre torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 05 de Julho de 2021 às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, Rua José Alves Bezerra, nº 585, Bairro Riachinho, Cidade Várzea Alegre/CE, estará realizando a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2021.06.17.1, cujo objeto é a contratação de serviços de emissora de radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão Urbana e Rural do Município de Várzea Alegre, para gravação e transmissão das sessões plenárias ordinárias da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 07:00h às 11:00h ou pelo portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Várzea Alegre/CE, 17 de Junho de 2021. Maria Luiza Agostinho Paulino - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.06.17.1-PE.** A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Av. dos três poderes, 75, no Prédio da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro/CE e sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> o Edital de Pregão Eletrônico nº 2021.06.17.1-PE, para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link de internet, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, tudo conforme especificações contidas no anexo i, termo de referência. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 18 junho de 2021 a partir das 14:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 01 de Julho de 2021 das 08:30 às 9:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 01 de Julho de 2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). **Deputado Irapuan Pinheiro-CE, 17 de Junho de 2021. Lucas Moreira Pinheiro - Pregoeiro do Município de Deputado Irapuan Pinheiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº. TP-06.17.1/2021-DIVERSAS.** Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços eventuais e futuros de reforma, melhorias, manutenção e ampliação predial dos imóveis pertencentes e/ou vinculados aos diversos Órgãos Administrativos (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, com o fornecimento de material, mão de obra, deslocamentos, ferramental e instrumental técnico adequado, considerando o percentual de desconto sobre as tabelas atualizadas da (SEINFRA) e (SINAPI), desoneradas, que se encontram disponíveis nos sites ([www.seinfra.ce.gov.br](http://www.seinfra.ce.gov.br)) e ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) respectivamente. Tipo: Maior Percentual de Desconto (sobre as tabelas atualizadas da SEINFRA e SINAPI). Regime de Execução: Indireta. A Comissão Permanente DE Licitação deste Município comunica aos interessados que no dia 06 de julho de 2021, a partir das 08h:00m (horário local), na Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de “Habilitação” e “Propostas de Preços”. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e/ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 050/2021-PE-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 18 de junho de 2021 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 02 de julho de 2021 às 12h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 12h (horário de Brasília) do dia 02 de julho de 2021 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 13h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 050/2021-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de serviços gráficos a fim de atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde/UBS, Unidades de Pronto Atendimento/UPA, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias, Vigilância Sanitária, e demais setores da Secretaria de Saúde do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Claudiana de Freitas Alves – A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Canindé – Decisão de Impugnação e Nova Data de Abertura – Pregão Eletrônico Nº 034/2021-PE-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que a impugnação apresentada pela empresa Coop Brasil – Cooperativa de Trabalho Multidisciplinar dos Profissionais da Saúde ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 034/2021-PE-SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica, admitindo o formato de cooperativa, para atender as necessidades complementares dos serviços técnicos especializados essenciais na área de saúde, junto a Rede Municipal de Saúde de Canindé/CE, foi indeferida. Comunicamos que a partir das 09h (horário de Brasília) do dia 02 de julho de 2021 dará início a abertura das propostas, e em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação do referido Pregão. Informamos também que a decisão da impugnação na íntegra encontra-se disponível nessa Comissão de Pregões com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé/Ce, como também poderá ser consultada no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Claudiana de Freitas Alves – A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.06.17.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de suprimentos alimentares especiais destinados a crianças com rejeição a lactose, alergias ou outras intolerâncias alimentares e para pacientes que necessitem de alimentação enteral, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 21 de junho de 2021 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 01 de julho de 2021 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 01 de julho de 2021 às 10:00h - através do site <http://bllcompras.com>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.porteiras.ce.gov.br](http://www.porteiras.ce.gov.br), [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs. **Porteiras/CE, 17 de junho de 2021 – Franceilda Tavares dos Santos - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2021.05.28.02.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de Julho de 2021, às 09h (nove horas), no setor de licitações estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2021.05.28.02 com fins a Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de serviços para fornecimento de alimentação e água, incluindo o tratamento e manejo da alimentação para os animais do departamento de apreensão, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Caucaia/CE, conforme especificações e anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 16:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Maria Leonez Miranda Serpa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.06.01.02.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 01 de Julho de 2021, às 09h (nove horas), através de endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2021.06.01.02 com fins a Registro de Preços visando futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção corretiva de bombas d'água, para atender as demandas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, pelo fone: (85) 3342.0545, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Maria Leonez Miranda Serpa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morrinhos comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Julho de 2021, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 1806.01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de melhorias habitacionais para controle de chagas, conforme Convênio Funasa Nº 01827/2017, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos - CE. O edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro. **Morrinhos – CE, 18 de Junho de 2021. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**



**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Pregão Presencial nº 004/2021.** Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução na implantação e implementação do monitoramento em equipamentos de informática: computadores e ativos de rede, instalação e configuração do sistema operacional necessário ao seu funcionamento junto a Câmara Municipal de Aracati. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas será: Dia 01/07/2021, às 10h00min. Local: Sala da Comissão de Licitação - Rua Cel. Alexanzito nº 448 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal, no horário de 8h00min às 14h00min, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Aracati/CE, 17 de junho de 2021. À Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 002/2021.** Aos 07/06/2021, o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús. CNPJ: 13.427.383/0001-20, em face do Pregão Eletrônico nº 0421PECPSMCR, tipo menor preço por lote, resolve Registrar os preços com validade de 12 (doze) meses, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência do Edital do Pregão supra citado. 1 - Gráfica Crateús LTDA - Me. CNPJ: 07.565.765/0001-18, Vencedora: Lote I: R\$ 134.900,00; Lote III: R\$ 16.209,90. 2 - Clichê Impressão Digital EIRELI, CNPJ: 29.870.635/0001-21, Vencedora: Lote II: R\$ 40.599,98. Signatários: Flávio Carvalho Soares – Diretor Executivo e Francisco Roberto Lima e Silva e Maria Elizete Nunes dos Santos Araújo – Representantes Legais.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Anulação – Concorrência Pública nº 03.005/2021-CP - Critério de Julgamento Técnica e Preço.** Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando recuperação dos valores não repassados corretamente ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação do Município de Pacatuba/CE. A Presidente da Comissão de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que a presente licitação foi Anulada. Quaisquer informações serão prestadas pela Presidente, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3345-2300. **Iara Lopes de Aquino – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P153270/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021 – SMS (SRP) (BB Nº 878459) – Central de Licitações.** Data de Abertura: 02/07/2021 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar X destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 18 de Junho de 2021. A Pregoeira – Lisa Soares de Oliveira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P153441/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021 – SME (SRP) (BB Nº 878568) – Central de Licitações.** Data de Abertura: 01/07/2021, às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de fardamentos escolares personalizados para uso dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 18 de Junho de 2021. O Pregoeiro – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0112021PPSAAE – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia 01 de Julho de 2021, às 09h, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para Aquisição de bombas, bombadores, motores e materiais diversos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ipu. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e su a cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 17 de Junho de 2021. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 21.11.01/PP.** O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 02 de julho de 2021, às 09h00min, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Montagem, Desmontagem de Estrutura e Logística, por ocasião de Solenidades, Situações Emergenciais, Datas Comemorativas de interesse público municipal, através da Secretaria de Saúde de Itapipoca-CE. O Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo sitio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Itapipoca-CE, 17 de junho de 2021. Vanessa Kelry Montenegro de Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021– PP – SRP–**A Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Barros, Nº 66, Centro, torna público aos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 022/2021– PP–SRP, cujo Objeto é a **Locação de impressoras copiadoras multifuncionais para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Redenção-CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia 29 de Junho de 2021, às 10h. O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de 08h a 12h. **Redenção-CE, 17 de Junho de 2021. Lara Lys Montenegro dos Santos – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.05.17.01-PMI-SEGAB –** Objeto: Contratação de empresa apta a executar serviços de informática de licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web (pela internet) e aplicativo para dispositivo móvel, customizável, de folha de pagamento, utilizando os navegadores tradicionais de internet, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência. Data da Sessão: 01 de Julho de 2021, às 08h30min. Edital e local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II, Iguatu-CE, Fone: (88) 99203-6169. **Iguatu-CE, 17 de Junho de 2021. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE PREGÃO –** Unidade Administrativa: Secretaria de Esporte – Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PCS-01.010621-SESP – Objeto: Aquisição de material esportivo para a Secretaria de Esporte do município de Santa Quitéria – CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria – Ceará – CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE; <https://bll.org.br>; <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M ÀS 12H00M – Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> – Data de Abertura: 01/07/2021 – Horário: 08H30M – Pregoeira: Carla Maria Oliveira Timbó.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO –** Motivo: Adendo ao Edital – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº PMF-21.06.09.01-CP – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE – Data de Reabertura: 19/07/2021 – Horário: 09h00m – **Presidente da CPL: Edgleison Silveira Marinho.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1506.01/2021-CP** – O Presidente da CPL de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **19 de Julho de 2021, às 09h**, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Nicodemos Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino Silveira, Acaraú-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública, cujo Objeto é a **Pavimentação asfáltica da estrada que liga as localidades de Juritianha ao Cauassu no Município de Acaraú-CE**, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h. **Acaraú-CE, 16 de Junho de 2021. Tiago Fonteles Souza – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o Nº 2021.06.02.01STDS, tendo como objeto a aquisição de cestas básicas para distribuição com as famílias carentes, objetivando atender as necessidades do Município de Salitre/CE, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 02 de julho de 2021, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, S/N. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre/CE, 17 de Junho de 2021. João Adoniran Fialho Cavalcante – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2021.06.10.01E, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma das Escolas EMEIF Francisco Cezario da Silva, EMEF João Rodrigues da Fonseca, EMEIF Francisco de Assis Leite e EMEIF Antonio Leite de Alencar, localizadas no Município de Salitre/CE, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 06 de julho de 2021, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, S/N. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, no horário de 08h00 às 12h00, ou, através do telefone (0xx88) 3537-1082. **Salitre/CE, 17 de Junho de 2021. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 1006.1/2021.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 01/07/2021 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 1006.1/2021, tipo menor preço, cujo Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviço de fornecimento de internet destinados as diversas Secretarias do Município de Poranga-CE O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Eptácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasio Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site [www.tce.ce.gov.br/licitações/www.poranga.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br/licitações/www.poranga.ce.gov.br) ou [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações com a Comissão. **Poranga-Ceará, 17 de junho de 2021. Francisco Olavo Rodrigues - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2021.06.14.002.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2021.06.14.002, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos para atender as necessidades da Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem/CE, que se realizará no dia 01 de julho de 2021 (01/07/2021), às 14:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 17 de junho de 2021. Willams Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Horizonte – Aviso de Resultado de Recurso – Tomada de Preços Nº 2021.05.07.1-TP.** A Comissão de Licitação torna público o resultado de Recurso apresentado pela licitante Sistema Integrado de Comunicação do Brasil Limitada em face do julgamento da documentação de habilitação julgado improcedente, tendo em vista as razões circunstanciadas no termo de julgamento à recurso administrativo exarado pelo Presidente da CPL e Procurador, ratificado pelo Presidente da Câmara Municipal de Horizonte. Após o prazo legal, caso não haja recurso, ou havendo e este seja improcedente, fica Declarada Fracassada a presente licitação. Maiores informações com a CPL. **Madson Rodrigo Pereira de Moraes – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Horizonte – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2021.06.14.1-TP.** Abertura: 07 de julho de 2021 às 09:00 horas. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de serviços de Assessoria Técnica-Administrativa, envolvendo atividades de elaboração, implementação, suporte e acompanhamento de novo plano de cargos e carreiras dos servidores e de novos instrumentos de avaliação de desempenho e estágio probatório de interesse da Câmara Municipal de Horizonte/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico e demais exigências do edital. Informações: Av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone (85) 3336.1101, de 08h00min às 14h00min. **Madson Rodrigo Pereira de Moraes – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2021.05.31.2.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.05.31.2, sendo o seguinte: Empresa Habilitada: M B Facocos Consultas e Proc. Oftalmologicos LTDA por cumprir integralmente as exigências editalícias. A mesma fora declarada vencedora por apresentar melhores preços e estarem compatíveis com o Orçamento Básico da Prefeitura. Maiores informações: (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 17 de junho de 2021 – Mickaelly Lohane Moraes Tributino – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fortim - CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo Dia 06 de Julho de 2021 às 09h:30min, na Sede da Prefeitura (setor de licitação), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 1606.01/2021 - PMF, com o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação de serviços para suporte técnico especializado na operacionalização dos sistemas SISMOB e SIMEC, junto às Secretarias de Saúde e Educação, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Fortim/CE. O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou [www.fortim.ce.gov.br/licitacao](http://www.fortim.ce.gov.br/licitacao). **Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Recurso.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a empresa: 01. E2 Construções e Serviços EIRELI, apresentou recurso contra sua inabilitação, referente a Tomada de Preços nº 007/2021.04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para limpeza de valetas de drenagem e capina manual das margens de estradas no Município de Uruburetama. Informamos, ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, nos termos do art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível na sede da CPL, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131 – Centro e no Portal <https://municipios.tce.ce.gov.br/>. **Uruburetama/CE, 17 de junho de 2021. Elnaldo Dutra – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Julgamento.** O Pregoeiro Oficial torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.05.31.1, sendo o seguinte: Laboratorio de Analises Clinicas Dr. Manoel Carlos de Gouveia LTDA, vencedor junto ao lote 01, por ter apresentado o melhor preço na etapa de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, pelo telefone (88) 3567-1525 ou ainda através da plataforma eletrônica [bllcompras.com](http://bllcompras.com). **Ipaumirim/CE, 16 de junho de 2021. José Jonas Bezerra Leite - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**CARBOMIL QUÍMICA S/A CNPJ 07.645.062/0001-08 – Aviso aos Acionistas** – Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição de V.Sa, na sede social, na Fazenda Baixa Grande, S/N, Zona Rural, Limoeiro do Norte-Ce., os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ano-calendário de 2020. Limoeiro do Norte-Ce., 14/06/2021. Candido da Silveira Quinderé- Diretor Presidente.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação.** O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB), certame licitatório na modalidade Pregão nº 2021.06.17.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais médico hospitalar e odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 1º de julho de 2021, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 21 de junho de 2021, às 08h30m. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) e/ou [bllcompras.com](http://bllcompras.com). **Lavras da Mangabeira/CE, 17 de junho de 2021. Maria Josiana Bento de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.08.001-CPSMIG** – Objeto: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de prestação de serviços de confecção de material gráfico em geral, destinados à manutenção das atividades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu – CPSMIG.** Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Abertura de Análise das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação dar-se-á no dia **01 de Julho de 2021, às 14h**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos Sites: [bllcompras.com](http://bllcompras.com); [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) e [eepsmig.ce.gov.br](http://eepsmig.ce.gov.br). **Iguatu-CE, 17 de Junho de 2021. Pregoeira Oficial – CPSMIG.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Martinópolis – Aviso de Licitação.** Por intermédio de seu Presidente da CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2021.01/004TP, tipo Menor Preço Global, para a contratação de serviços especializados para acompanhamento das atividades administrativas e financeiras do Poder Legislativo Municipal de Martinópolis- CE, com data de abertura em 05/07/2021, às 08:30h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situado na Av. Capitão Brito, 42 - Centro – Martinópolis – CE. **Carlos Daniel Alves Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Camocim - Aviso de Pregão Eletrônico SRP Nº 2021.06.18.01.** A Pregoeira do SAAE torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de hidrômetros conforme especificações, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Camocim. Abertura das propostas: dia 01 de julho de 2021, às 09:00h. No site <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na sede do SAAE na Rua Dr. João Thomé, 1103 – Centro. **Camocim-CE, 18 de junho de 2021 – Aline Eduardo dos Santos – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.06.14.1.** Abertura: 06 de Julho de 2021, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Horizonte – CE, conforme especificações no projeto básico e no termo de referência. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5180, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone: (85)3336.1434. **Horizonte/CE, 17 de Junho de 2021. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Termo de Adjudicação e Homologação Tomada de Preços Nº 0102.01/2021 - SMS.** O Município de Fortim, resolve Adjudicar o objeto licitado, no valor global de R\$ 325.476,04 (trezentos e vinte cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quatro centavos) à Empresa XL Construções LTDA, e Homologar o presente processo licitatório Tomada de Preços Nº 0102.01/2021 – SMS. Objeto: contratação de empresa para reforma com ampliação do PSF do Mamoeiro no Município de Fortim-CE, através da Secretaria de Saúde, determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora. **Maria Aldízia Rodrigues de Araújo – Sec. de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipuera – Aviso de Licitação.** Realização dia 30 de Junho de 2021 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 10h00min, Pregão eletrônico, para Registro de Preços, Menor Preço, Nº PE030/2021, o edital poderá ser adquirido nos endereços: [www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br/) e [www.licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br/). Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de locação de veículos automotores e horas de máquinas pesadas para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipuera/CE. telefone para contato/informações (88) 3685-1879, das 08hs00min às 14hs00min. **17 de Junho de 2021. Ipuera/CE. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 13.013/2021 TP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 06 de julho de 2021 às 13:00h (treze horas), na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma do telhado da EMEF Raimundo Ramos da Costa do Município de Aquiraz/CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021** – A CPL torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação referente a Tomada de Preços Nº 021/2021. **OBJETO:** Contratação dos serviços para elaboração de estudos e projetos de engenharia para o Município de Quiterianópolis-CE. **TODAS AS LICITANTES HABILITADAS.** A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, “a” da Lei 8.666/93. **Quiterianópolis-CE, 17 de Junho de 2021. José Ítalo A. Costa – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.06.15.1.** Abertura: 07 de julho de 2021, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para execução da obra remanescente da conclusão da sexta etapa do Estádio Municipal Horácio Domingos de Sousa – Domingão, conforme projeto básico de engenharia. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5180, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone: (85)3336.1434. **Horizonte/CE, 17 de junho de 2021. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL NA FORMA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1806.02/2021.** O(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE - TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 01 DE JULHO DE 2021, ÀS 08:30HS, NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA À AV. SÃO JOÃO, 75 - **BAIRRO CENTRO, SANTANA DO ACARAÚ - CE,** ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NA FORMA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TOMBADO SOB O Nº 1806.02/2021, COM O SEGUINTE OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. SÃO JOÃO, 75 - BAIRRO CENTRO, SANTANA DO ACARAÚ – CE.**

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratantes: Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Trabalho e Assistência Social; Secretaria de Planejamento e Gestão Administrativa. Contratado: G. Pereira Noronha-ME. Educação, Valor global de R\$ 16.443,00 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e três reais). Saúde: Valor global de R\$ 10.962,00 (dez mil novecentos e sessenta e dois reais). Trabalho e Assistência Social. Valor global de R\$ 8.221,50 (oito mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Planejamento e Gestão Administrativa: 8.221,50 (oito mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de link dedicado de internet junto as unidades administrativas do município, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Tomada de Preço Nº 2021.05.07.001-GM. Vigência dos Contratos: da data da assinatura do contrato a 31/12/2021. Dotações Orçamentárias: 07.07.12.122.0402.2.017 06.06.10.122.0402.2.008 08.08.08.244.0807.2.082 04.04.04.122.0402.2.003 Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas das Secretarias. Assina pela Contratada: Gilcício Pereira Noronha. Data da Assinatura: 09/06/2021.



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. ESPECIE:** Ata de Registro de Preços nº 3003.01/2021-PE /SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Secretaria de Saúde (Órgão Gerenciador) e as empresas: **1. CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ 26.436.496/0001-34; **2. AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 08.654.228/0001-07; **3. ALANE VASCONCELOS UCHOA-ME (LANEMED HOSPITALAR)**, inscrita no CNPJ 28.325.730/0001-81. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 3003.01/2021-PE/SRP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, INSTRUMENTAL, URGENCIA, RAIOS X, ODONTOLÓGICOS, INSUMOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ – CE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. **VALORES TOTAIS REGISTRADOS:** **1. CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, para o Lote 06, com o valor global de **RS 5.348,50**(Cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); Lote 16, com o valor global de **RS 195.360,00**(Cento e noventa e cinco mil trezentos e sessenta reais); Lote 20, com o valor global de **RS 73.810,00**(Setenta e três mil oitocentos e dez reais); Lote 22, com o valor global de **RS 49.129,00**(Quarenta e nove mil cento e vinte e nove reais); Lote 23, com o valor global de **RS 318.177,40**(Trezentos e dezoito mil cento e setenta e sete reais e quarenta centavos); Lote 28, com o valor global de **RS 92.845,70**(Noventa e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) e Lote 30, com o valor global de **RS 92.845,70**(Noventa e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos); **2. AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI**, para o Lote 01, com o valor global de **RS 164.227,10**(Cento e sessenta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e dez centavos); Lote 05, com o valor global de **RS 15.976,60**(Quinze mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos); Lote 07, com o valor global de **RS 2.394,08**(Dois mil trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos); Lote 08, com o valor global de **RS 17.319,42**(Dezessete mil trezentos e dezenove reais quarenta e dois centavos); Lote 09, com o valor global de **RS 36.330,00**(Trinta e seis mil trezentos e trinta reais); Lote 11, com o valor global de **RS 37.180,30**(Trinta e sete mil cento e oitenta reais e trinta centavos); Lote 12, com o valor global de **RS 26.996,50**(Vinte e seis mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); Lote 13, com o valor global de **RS 2.300,00**(Dois mil e trezentos reais); Lote 14, com o valor global de **RS 7.047,22**(Sete mil e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos); Lote 15, com o valor global de **RS 5.802,32**(Cinco mil oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos); Lote 17, com o valor global de **RS 64.390,25**(Sessenta e quatro mil trezentos e noventa reais e vinte e cinco centavos); Lote 18, com o valor global de **RS 81.340,00**(Oitenta e um mil trezentos quarenta reais); Lote 19, com o valor global de **RS 8.465,00**(Oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais); Lote 21, com o valor global de **RS 18.895,30**(Dezoito mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos); Lote 24, com o valor global de **RS 969,00**(Novecentos e sessenta e nove reais); Lote 25, com o valor global de **RS 1.386,00**(Um mil trezentos e oitenta e seis reais); Lote 26, com o valor global de **RS 7.269,00**(Sete mil duzentos e sessenta e nove reais); Lote 27, com o valor global de **RS 1.696,50**(Um mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); Lote 29, com o valor global de **RS 14.998,00**(Quatorze mil novecentos e noventa e oito reais); Lote 31, com o valor global de **RS 20.096,66**(Vinte mil noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) e Lote 32, com o valor global de **RS 9.471,00**(Nove mil quatrocentos e setenta e um reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto nº 7.892/2013. **DATA DE ASSINATURA:** 18.06.2021 **VIGÊNCIA:** De 12 (doze) meses. **SIGNATARIOS:** Pela Prefeitura de Santana do Acaraú, Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Albert Claudino Araújo e pelas Empresas: **CEARENSE COMERCIO DE PROD. HOSP. EIRELI**, representada pela Sra. **Lilian Andrade Nobrega**; **AR MEDICA SERVIÇOS EIRELI**, representada pela Sr. **João Batista Menezes Braga**; **LANEMED HOSPITALAR**, representada pela Sr. **Rafael Marinho dos Santos**. Santana do Acaraú/Ce, 18 de Junho de 2021. Francisca Herlania da Silva Mesquita. Pregoeira Municipal

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.02/2021-CP-** A Prefeitura Municipal de Araripe, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de concorrência, autuada sob o nº 06.02/2021-CP, cujo objeto é a Contratação De Empresa Especializada Para A Gestão Integral Do Parque De Iluminação Pública Com Execução De Obras E Serviços De Engenharia Incluindo Manutenção Preventiva / Corretiva, Ampliação, Reforma, Modernização Do Município De Araripe, conforme projeto em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 21 de Julho de 2021, às 08:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/CE. **Araripe/CE, 17 de junho de 2021. Claudio Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. ESPECIE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1603.02/2021-PE /SRP, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GESTÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR), SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE CULTURA TURISMO DESPORTO E JUVENTUDE, SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E A EMPRESA: **1. HM SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ 07.698.807/0001-99. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1603.02/21-PE/SRP. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, EM JORNALS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **VALORES TOTAIS REGISTRADOS:** **1. HM SERVIÇOS LTDA**, PARA O ITEM 01, COM O VALOR GLOBAL DE **RS 88.979,70** (OITENTA E OITO MIL NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); ITEM 02, COM O VALOR GLOBAL DE **RS 169.999,50** (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); ITEM 03, COM O VALOR GLOBAL DE **RS 139.995,00** (CENTO E TRINTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL:** LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº123/06, LEI Nº 8.666/93 – LEI GERAL DE LICITAÇÕES E PELO DECRETO Nº 7.892/2013. **DATA DE ASSINATURA:** 18.06.2021 **VIGÊNCIA:** DE 12 (DOZE) MESES. **SIGNATARIOS:** PELA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, SR. VÍCTOR THOMÁS MAGALHÃES ARCANJO; SECRETÁRIO DE SAÚDE, SR. ALBERT CLAUDINO ARAÚJO; SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, SR. ANTONIO JUNIOR CARNEIRO; SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, SR. FRANCISCO ARLENE FARIAS, SECRETÁRIO DE CULTURA TURISMO DESPORTO E JUVENTUDE, SR. FRANCISCO WISLEY DE SOUZA; SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAI, SRA. ANA KILVIA DE MELO MOURA SABINO E SECRETÁRIO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SR. PÁDUA ERICKSON MEDEIROS CARNEIRO E PELA EMPRESA: **HM SERVIÇOS LTDA**, REPRESENTADA PELA SRA. **YNARA FURTADO VASCONCELOS MOTA**. SANTANA DO ACARAÚ/CE, 18 DE JUNHO DE 2021. FRANCISCA HERLANIA DA SILVA MESQUITA. PREGOEIRA MUNICIPAL

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1806.01/21- PE/SEDUC. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. O(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, TOMA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE DO DIA 22 DE JUNHO DE 2021 A 02 DE JULHO DE 2021 ATÉ ÀS 08H00MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ESTARÁ RECEBENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES A ESTE PREGÃO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR. A ABERTURA DAS PROPOSTAS ACONTECERÁ NO DIA 02 DE JULHO DE 2021, ÀS 08H30MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) E O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ A PARTIR DAS 10H30MIN DO DIA 02 DE JULHO DE 2021, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO, À AV. SÃO JOÃO, 75 - BAIRRO CENTRO, SANTANA DO ACARAÚ – CE, NO LICITACOES-E: WWW.LICITACOES-E.COM.BR, ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES/ E NO SÍTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. À COMISSÃO DE PREGÃO. SANTANA DO ACARAÚ/CE, 18 DE JUNHO DE 2021.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM, POR INTERMÉDIO DO PREGOEIRO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA 01 DE JULHO 2021 ÀS 09 HORAS ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2021-PE, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UMIRIM/CE. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.BLLCOMPRAS.COM E HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/. : 85 3364-1211. UMIRIM/CE, 17 DE JUNHO DE 2021. JOSÉ CARLOS VIEIRA DEMELO – PREGOEIRO**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE **HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**, CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ. **EMPRESAS HABILITADAS E ITENS GANHOS: COOPASA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO ACARAÚ**, FOI VENCEDORA DOS ITENS **ITEM 02** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 33.018,40 - **ITEM 03** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 67.315,20 - **ITEM 04** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 16.988,58 - **ITEM 06** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 126.932,30 - **ITEM 07** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 126.932,30 - **ITEM 08** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 126.932,30 - **ITEM 09** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 115.635,20 - **ITEM 10** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 274.796,74 - **ITEM 11** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 17.110,80 - **ITEM 12** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 12.900,00 **ITEM 13** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 12.900,00 - **ITEM 14** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 9.720,00 - **ITEM 15** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 9.720,00 - **ITEM 16** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 9.720,00 - **ITEM 17** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 9.720,00 - **ITEM 18** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 9.720,00 - **ITEM 19** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 356.302,12 - **ITEM 22** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 47.012,70 - **ITEM 23** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 63.108,00 - **ITEM 24** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 20.588,70 - **ITEM 25** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 250.170,00 - **ITEM 26** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 8.870,00 - **ITEM 27** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 63.800,00 - **ITEM 28** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 76.386,00 - **ITEM 29** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 59.914,00 - **ITEM 30** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 59.914,00 - **ITEM 31** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 59.914,00 - **ITEM 32** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 18.439,26. E **COOPSOL – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA**, FOI VENCEDORA DO ITEM **ITEM 20** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 62.426,70. AATA DE JULGAMENTO DO CERTAME EM REFERÊNCIA, COM AS RAZÕES QUE MOTIVARAM O POSICIONAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTA, NA AV. SÃO JOÃO, 75 - BAIRRO CENTRO, SANTANA DO ACARAÚ-CE. FICA, PORTANTO, ABERTO O PRAZO DE **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** PARA A APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES DE RECURSO, FICANDO AOS DEMAIS PARTICIPANTES, DESDE LOGO, A FACULDADE DE APRESENTAR CONTRARRAZÕES EM IGUAL NÚMERO DE DIAS, QUE COMEÇARÃO A CORRER DO TÉRMINO DO PRAZO DO RECORRENTE, SENDO-LHES ASSEGURADA VISTA IMEDIATA DOS AUTOS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO OFICIAL”. SANTANA DO ACARAÚ – CE, 18 DE JUNHO DE 2021. FRANCISCA HERLANIA DA SILVA MESQUITA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2021.06.17.1.0** Pregão Oficial do Município de Missão Velha, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.06.17.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de veículos novos (zero quilômetro) destinados a Secretaria de Saúde do Município de Missão Velha, através do Convênio 054/2020 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 01 de Julho de 2021, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de Junho de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542-1609. **Missão Velha/CE, 17 de Junho de 2021. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE – Extrato de Análise e Julgamento da Proposta de Preços - Tomada de Preços nº 2021.04.30.001-TP-INFRA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma dos mercados municipais da carne e do peixe na sede do municipal, conforme contrato de repasse federal Nº 806296/2014 entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/caixa e município, Resultado: Classificada – Mandacaru Construções & Empreendimentos Ltda – CNPJ nº 27.583.854/0001-02; por atender a todas as exigências editalícias. Resultado Final: Vencedora do certame a empresa Mandacaru Construções & Empreendimentos Ltda – CNPJ nº 27.583.854/0001-02, que apresentou o valor global de R\$ 261.369,70 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, “b”, Lei 8.666/93. Adson Costa Chaves – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Pregoeiro torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 2021.05.25.004-SRP-SME do tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da rede de ensino do município, através da secretaria de educação, que do dia 18/06/2021 a 06/07/2021 até às 08h. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 06/07/2021, às 09h. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09:30h. do dia 06/07/2021 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe/CE e no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações pelos fones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010, no horário de 08h às 14h. Adson Costa Chaves.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU – AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA** – O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.10.01**, CUJO O OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AÇUDE NA LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA GRANDE ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ**, FOI FRACASSADA. A ATA DE JULGAMENTO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE **08:00HS ÀS 12:00HS**, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIACU – CEARÁ. CARIRIACU-CEARÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2021. **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA** – PRESIDENTE DA CPL.

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DRAGÃO DO MAR  
AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2021052/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 07/07/2021 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de equipamentos para o curso de conservação, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: [www.licitacoes-com.br](http://www.licitacoes-com.br), em Fortaleza 15 de junho de 2021.

Thais Maria Coutinho Melo  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ 33.651.718/0001-05. OBJETO:** auditoria de Gestão da Qualidade para recertificação e manutenção da certificação na NBR ISO 9001:2015; BASE LEGAL: Pregão Nº 01/2021, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 23.500,00 Lote único. Fortaleza, 08/06/2021. SIGNATÁRIOS: Antônio Gilvan Mendes de Oliveira, Presidente do IDT e Neifer Borges França, Representante Legal.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe – Termo de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 07.07.01/2020. O Presidente da Comissão de Licitação, com sede na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe/CE, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto a contratação da prestação de serviços contínuos de transporte escolar, junto a secretaria de educação do município, foi revogada por razões de interesse público, conforme disposições do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ciência aos interessados. Publique-se. Adson Costa Chaves.

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - AVISO DE LICITAÇÃO** - Pregão Eletrônico Nº 05/2021. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção de material serigráfico. Íntegra do Edital no site [www.idt.org.br](http://www.idt.org.br). Início do acolhimento de proposta: 18/06/2021; abertura de proposta: 30/06/2021 às 13:30h; início da sessão: 30/06/2021 às 13:45h através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Fortaleza/CE, 16/06/2021. Valdenia Maria Andrade Araújo – Presidente da CEL.

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - AVISO DE LICITAÇÃO** - Pregão Eletrônico Nº 04/2021. OBJETO: Registro de Preços para a prestação de serviços futura e eventual de locação de equipamentos de informática. Íntegra do Edital no site [www.idt.org.br](http://www.idt.org.br). Início do acolhimento de proposta: 18/06/2021; abertura de proposta: 30/06/2021 às 15:00h; início da sessão: 30/06/2021 às 15:15h através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Fortaleza/CE, 16/06/2021. Valdenia Maria Andrade Araújo – Presidente da CEL.



**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF**

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi, Recife-PE, CNPJ Nº 33.541.368/0001-16, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Acaraú, SEMMA, a Renovação de Licença de Operação da Subestação 230/69 kV Acaraú II, localizada na Fazenda Santa Rita, Rua do Matadouro Público S/N, Acaraú - CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02/2021 AO CONTRATO Nº 04/2019 – LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. LOCADOR: JOSÉ TAVARES LEITE, CPF Nº 059.369.263-20. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste anual. FUNDAMENTAÇÃO: art. 54 e 57 da Lei 8666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas. Fortaleza, 28/05/21. SIGNATÁRIOS: Vladysson da Silva Viana, Presidente do IDT e José Tavares Leite, Locador.

\*\*\* \*\*



**DESTINADO(A)**

--